

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
PRODUÇÃO**

RÔMULO SILVA GREGO

**CONVERSÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA
MOEDA ESTRANGEIRA SEGUNDO AS NORMAS
DO GRUPO FIAT, IASB E FASB**

Florianópolis, 2003

RÔMULO SILVA GREGO

**CONVERSÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA
MOEDA ESTRANGEIRA SEGUNDO AS NORMAS
DO GRUPO FIAT, IASB E FASB**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Engenharia de Produção.

Orientadora: Profa. Ilse Maria Beuren, Dra.

Florianópolis, 2003

RÔMULO SILVA GREGO

**CONVERSÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA
MOEDA ESTRANGEIRA SEGUNDO AS NORMAS
DO GRUPO FIAT, IASB E FASB**

Esta dissertação foi julgada e aprovada para a obtenção do título de **Mestre em Engenharia de Produção** no **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção** da **Universidade Federal de Santa Catarina**.

17 de dezembro de 2003

Professor Edson Pacheco Paladini, Dr.
(Coordenador)

Professores que compuseram a banca:

Professora Ilse Maria Beuren, Dra. (orientadora)

Professor José Alonso Borba, Dr. (membro)

Professor Luiz Alberton, Dr. (membro)

Florianópolis, 2003

DEDICATÓRIA

*Dedico este trabalho à toda minha família e aos meus
amigos, pelo apoio nos momentos difíceis e
compreensão em minhas ausências.*

AGRADECIMENTOS

A Deus por sua infinita bondade para comigo.

À minha esposa Margareth e meu filho Henrique, pelo sacrifício que fizeram nesse período, provando que o amor de vocês é verdadeiramente a minha base de sustentação.

Aos meus pais Rômulo e Aparecida, por seu amor, compreensão, apoio e por todos os princípios que me ensinaram e que guiam minha vida.

Às minhas irmãs, parentes e amigos que me apoiaram nesta caminhada.

À Professora Dra. Ilse Maria Beuren, pelo inestimável apoio e orientação oferecidos, desde a fase inicial até a conclusão deste trabalho, sem o que certamente este não seria concluído.

À Silvana Rizzioli, pelo carinho e dedicação.

A todos os profissionais da FIAT Automóveis S.A. e Business Solutions do Brasil Ltda., que contribuíram para a concretização deste trabalho.

Aos professores da Universidade Federal de Santa Catarina, pela transmissão dos nobres conhecimentos.

Aos colegas do Mestrado, pela convivência e novas amizades.

A todos que de alguma forma contribuíram para tornar este trabalho uma realidade.

*“Embora ninguém possa voltar atrás
e fazer um novo começo,
qualquer um pode começar agora
e fazer um novo fim.”*

(Chico Xavier)

RESUMO

GREGO, Rômulo Silva. **Conversão de demonstrações contábeis para moeda estrangeira segundo as normas do Grupo FIAT, IASB e FASB**, 2003, 208 páginas. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

Este trabalho procede análises comparativas da conversão de demonstrações contábeis segundo as normas do Grupo FIAT, do IASB e do FASB. Trata-se de uma pesquisa exploratória, de natureza predominantemente qualitativa, realizada por meio de um estudo de caso na FIAT Automóveis S.A., tendo como elementos de análise as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2002, particularmente o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício. Inicialmente, os três grupos de normas de conversão foram pesquisados e analisados separadamente, identificando-se suas congruências e divergências em relação às normas contábeis brasileiras, para, em seguida, efetuarem-se as análises comparativas entre as mesmas, também apontando suas congruências e divergências. A partir do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, da FIAT Automóveis S.A., elaborados de acordo com os ditames da Lei nº 6.404/76, procedeu-se à sua conversão em moeda estrangeira, com as devidas reclassificações e ajustes para atendimento das referidas normas contábeis. Segue-se um comparativo mais abrangente entre as normas e práticas contábeis do Grupo FIAT, IASB e FASB. Por fim, mostra-se a influência das referidas normas nas demonstrações contábeis convertidas.

Palavras-chave: Conversão de demonstrações contábeis; Normas do Grupo FIAT, IASB e FASB; Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado.

ABSTRACT

GREGO, Rômulo Silva. **Translation of accounting statements to foreign currency under the regulations of FIAT Group, IASB and FASB**, 2003, 208 pages. Dissertation (Master Degree in Production Engineering) - Program of Post-Graduation in Production Engineering. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

This work carries out comparative analyses on the translation of accounting statements under the regulations of FIAT Group, IASB and FASB. It is an exploratory research, of a predominantly qualitative nature, conducted through a case study at FIAT Automóveis S.A., having as analyses' elements the accounting statements for the period of 2002, mainly the Balance Sheet and the Income Statement. Initially, the three groups of translation regulations were researched and separately analyzed, being identified their similarities and differences under the Brazilian Accounting Standards, so as to make a comparative analysis between them, also pointing out their similarities and differences. Based both on the Balance Sheet and the Income Statement of FIAT Automóveis S.A., elaborated in accordance with the provisions of the Law no. 6.404/76, their translation to foreign currency was performed, with the due reclassifications and adjustments to comply with the referred accounting regulations. Following, there was a wider comparative study between the accounting regulations and practices of FIAT Group, IASB and FASB. Finally, the study shows the influence of the referred regulations in the translated accounting statements.

Keywords: Conversion of accounts statements; Norms of Group FIAT, IASB and FASB; Balance Sheet and Statement of Income.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Estrutura do IASB	081
Figura 2	Fluxograma para decisão de provisão de passivos contingentes	091
Figura 3	Hierarquia dos US GAAP	097

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Estrutura do Balanço Patrimonial	032
Quadro 2	Critérios de avaliação dos ativos e passivos	034
Quadro 3	Estrutura da Demonstração do Resultado do Exercício	037
Quadro 4	Estrutura da Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados	041
Quadro 5	Estrutura da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	042
Quadro 6	Estrutura da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos	045
Quadro 7	Assuntos relevantes para serem abordados em Notas Explicativas	048
Quadro 8	Estrutura do Ativo no <i>Stato Patrimoniale</i>	059
Quadro 9	Estrutura do Passivo no <i>Stato Patrimoniale</i>	068
Quadro 10	Estrutura do <i>Conto Economico</i>	073
Quadro 11	Composição dos custos de produção	076
Quadro 12	Composição dos outros custos de produção	077
Quadro 13	Estrutura do Balanço Patrimonial no formato IASB	083
Quadro 14	Estrutura da Demonstração do Resultado do Exercício no formato IASB .	093
Quadro 15	Estrutura do Ativo no <i>Balance Sheet</i>	099
Quadro 16	Estrutura do Passivo no <i>Balance Sheet</i>	103
Quadro 17	Estrutura do <i>Statement of Income</i>	106
Quadro 18	Comparativo das normas de conversões e das demonstrações contábeis ...	109
Quadro 19	Balanço Patrimonial da FIAT Automóveis S.A.	115
Quadro 20	Demonstração do Resultado do Exercício da FIAT Automóveis S.A.	117
Quadro 21	<i>Stato Patrimoniale</i> da FIAT Automóveis S.A. no formato FIAT GAAP ...	121
Quadro 22	<i>Conto Economico</i> da FIAT Automóveis S.A. no formato FIAT GAAP	123
Quadro 23	Balanço Patrimonial da FIAT Automóveis S.A. no formato IASB	126
Quadro 24	DRE da FIAT Automóveis S.A. no formato IASB	128
Quadro 25	<i>Balance Sheet</i> da FIAT Automóveis S.A. no formato FASB	130
Quadro 26	<i>Statement of Income</i> da FIAT Automóveis S.A. no formato FASB	132
Quadro 27	Grupos de contas contábeis classificados nas demonstrações patrimoniais	139
Quadro 28	Grupos de contas contábeis classificados nas demonstrações de resultado	141

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Taxas gestonais de depreciação	063
----------	--------------------------------------	-----

LISTA DE REDUÇÕES

AcSEC PB	<i>Accounting Standards Executive Committee Practice Bulletins</i>
AI	<i>Accounting Interpretations</i>
AICPA	<i>American Institute of Certified Public Accountants</i>
APB	<i>Accounting Principles Board</i>
ARB	<i>Accounting Research Bulletins</i>
BP	Balanço Patrimonial
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CPC	Comitê de Práticas Contábeis
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DFC	Demonstração do Fluxo de Caixa
DLPA	Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
DVA	Demonstração do Valor Adicionado
EITF	<i>Emerging Issues Task Force</i>
FAS	<i>Financial Accounting Series</i>
FASB	<i>Financial Accounting Standards Board</i>
FIAT	<i>Fabbrica Italiana di Automobili Torino</i>
I&TB	<i>Interpretations and Technical Bulletins</i>
IAAG	<i>Industry Audit and Accounting Guides</i>
IAS	<i>International Accounting Standards</i>
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i>
IBEF	Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
IFAC	<i>International Federation of Accountants</i>
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
NBC-T	Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnica
NIC	Norma Internacional de Contabilidade
Q&A	<i>Questions & Answers</i>
RIR	Regulamento do Imposto de Renda
SIC	<i>Standing Interpretations Committee</i>
SOP	<i>Statements of Position</i>
TB	<i>Technical Bulletins</i>
US GAAP	<i>United States Generally Accepted Accounting Principles</i>

SUMÁRIO

RESUMO	006
ABSTRACT	007
LISTA DE FIGURAS	008
LISTA DE QUADROS	009
LISTA DE TABELAS	010
LISTA DE REDUÇÕES	011
SUMÁRIO	012
1 INTRODUÇÃO	014
1.1 Tema e problema	015
1.2 Objetivos	017
1.3 Justificativa do estudo	018
1.4 Metodologia da pesquisa	020
1.5 Organização do trabalho	023
2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI Nº 6.404/76	025
2.1 Anteprojeto de reformulação da Lei nº 6.404/76	026
2.2 Demonstrações contábeis obrigatórias no Brasil	028
2.2.1 Balanço Patrimonial	030
2.2.2 Demonstração do Resultado do Exercício	035
2.2.3 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	039
2.2.4 Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos	043
2.2.5 Notas explicativas	046
3 CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM MOEDA ESTRANGEIRA	050
3.1 Metodologias de conversão	051
3.2 Normas de conversão do Grupo FIAT	056
3.2.1 Balanço Patrimonial	057
3.2.1.1 Estrutura do Ativo	058
3.2.1.2 Comentários sobre grupos e subgrupos do Ativo	060
3.2.1.3 Estrutura do Passivo	067
3.2.1.4 Comentários sobre grupos e subgrupos do Passivo	069
3.2.2 Demonstração do Resultado do Exercício	072
3.2.2.1 Estrutura da Demonstração do Resultado do Exercício	072
3.2.2.2 Comentários sobre grupos e subgrupos da DRE	075
3.3 Normas de conversão do IASB	080
3.3.1 Balanço Patrimonial	082
3.3.1.1 Estrutura do Ativo	083
3.3.1.2 Comentários sobre grupos e subgrupos do Ativo	084

3.3.1.3 Estrutura do Passivo	088
3.3.1.4 Comentários sobre grupos e subgrupos do Passivo	089
3.3.2 Demonstração do Resultado do Exercício	092
3.3.2.1 Estrutura da Demonstração do Resultado do Exercício	093
3.3.2.2 Comentários sobre grupos e subgrupos da DRE	094
3.4 Normas de conversão do FASB	096
3.4.1 Balanço Patrimonial	098
3.4.1.1 Estrutura do Ativo	098
3.4.1.2 Comentários sobre grupos e subgrupos do Ativo	100
3.4.1.3 Estrutura do Passivo	102
3.4.1.4 Comentários sobre grupos e subgrupos do Passivo	104
3.4.2 Demonstração do Resultado do Exercício	105
3.4.2.1 Estrutura da Demonstração do Resultado do Exercício	105
3.4.2.2 Comentários sobre grupos e subgrupos da DRE	107
3.5 Resumo comparativo das normas de conversões	108
4 CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA MOEDA ESTRANGEIRA	112
4.1 Apresentação da FIAT Automóveis S.A.	112
4.2 Demonstrações contábeis elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76	114
4.2.1 Balanço Patrimonial	114
4.2.2 Demonstração do Resultado do Exercício	117
4.3 Normas de conversão das demonstrações contábeis do Grupo FIAT, do IASB e do FASB	119
4.3.1 Normas de conversão de acordo com o modelo do Grupo FIAT	119
4.3.1.1 Balanço Patrimonial	120
4.3.1.2 Demonstração do Resultado do Exercício	122
4.3.2 Normas de conversão de acordo com o modelo IASB	124
4.3.2.1 Balanço Patrimonial	125
4.3.2.2 Demonstração do Resultado do Exercício	127
4.3.3 Normas de conversão de acordo com o modelo US GAAP	129
4.3.3.1 Balanço Patrimonial	129
4.3.3.2 Demonstração do Resultado do Exercício	131
4.3.4 Análise comparativa das normas de conversão do Grupo FIAT, do IASB e do FASB	133
4.4 Influência das referidas normas nas demonstrações contábeis convertidas na FIAT Automóveis S.A.	143
5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	146
5.1 Conclusões	146
5.2 Recomendações	148
REFERÊNCIAS	149
ANEXOS	152

1 INTRODUÇÃO

O atual cenário de globalização da economia, tem contribuído para acentuar cada vez mais a importância da informação como um instrumento de comunicação entre os diversos agentes econômicos. Os avanços nas tecnologias da informação e de comunicações têm possibilitado acessos ao mercado internacional sem barreiras de tempo ou distância.

As empresas estão deixando de ser apenas nacionais, para se tornarem transnacionais, principalmente em virtude dos tratados de livre comércio que se formaram em diversas regiões do globo, como a União Européia, o Nafta, o Mercosul, entre outros acordos. A rápida globalização do comércio e dos mercados de capitais tem evidenciado a necessidade de harmonização das normas contábeis.

Mudanças no fluxo global de capitais aumentaram a demanda de comparabilidade nos relatórios contábeis de diferentes países. Segundo Franco (1999, p.396), “a globalização da economia evidenciará que o único denominador comum para mensurar as atividades econômicas é a Contabilidade, dela exigindo homogeneidade universal de tratamento para registros e divulgação de fatos contábeis de uma mesma natureza”.

Nesse sentido, as empresas necessitam de normas harmonizadas em todo o mundo, para viabilizar a consolidação das demonstrações contábeis, com vistas na sua análise e interpretação em qualquer lugar do planeta. Apesar do processo de globalização da economia, muitas vezes a formalização de determinadas operações pode variar de um país para outro, inclusive, em alguns casos, pode gerar registros contábeis distintos. Assim, analisar a essência da transação é fundamental para o reconhecimento correto do evento econômico realizado.

As demonstrações contábeis constituem-se em um dos principais instrumentos utilizados por toda a comunidade de negócios. Ainda que refletindo posições passadas, têm-se caracterizado como uma importante fonte de informações, com capacidade de esclarecer e orientar decisões de investimento/financiamento, bem como de subsidiar prognósticos.

Beuren e Brandão (2001, p.122) explicam que:

Entre os inúmeros fatores a serem trabalhados em direção à integração de países e mercados, um deles diz respeito aos instrumentos pelos quais as empresas, transnacionais ou não, informam à sociedade sua situação patrimonial e financeira. Esses instrumentos são as demonstrações contábeis fornecidas pela contabilidade que, enquanto ciência social, é significativamente influenciada pelo ambiente e pelas tradições nacionais de cada país em que atua.

Existem diferenças substanciais nas práticas de relatórios financeiros em empresas de diferentes países. Diferenças culturais relevantes nesse processo influenciam os relatórios

contábeis das organizações. Esta situação gera desafios para aqueles que elaboram, consolidam, auditam e interpretam os relatórios contábeis.

A tendência mundial para o campo da contabilidade é a sua harmonização, ou seja, a integração das normas contábeis, tornando compatíveis sistemas e normas locais, respeitando as características e peculiaridades de cada país, dentro de um contexto de integração econômica, para não haver a padronização.

Essa harmonização tem-se caracterizado, genericamente, como um dos desafios das organizações. Movidas pela necessidade de integração das normas contábeis, precisam de sistemas de informações que auxiliem nesse processo. Neste sentido, a informação contábil apresenta-se como instrumento indispensável.

1.1 TEMA E PROBLEMA

A contabilidade objetiva oferecer informações e orientações aos usuários das demonstrações contábeis para a tomada de decisões. Segundo Franco (1999, p.23), as demonstrações contábeis transformaram-se na linguagem universal dos negócios e das atividades econômicas.

Nesta perspectiva, Marion (1998, p.128) afirma que “a contabilidade pode ser considerada como sistema de informação destinada a prover seus usuários de dados para ajudá-los a tomar decisão”. Para Marion (1998, p.27), “a contabilidade é o grande instrumento que auxilia a administração a tomar decisões”.

Assim, a adaptação de informações contábeis em empresas transnacionais, usualmente preparadas de acordo com os padrões e práticas locais, deve ser interpretada, entendida e utilizada como base de medida ou comparação, para possibilitar a interpretação da performance dos negócios. Entretanto, as barreiras da linguagem e da moeda, aliadas às diferenças existentes entre os princípios e normas contábeis adotados, surgem como um desafio a ser superado.

No entanto, verifica-se a necessidade crescente de preparar demonstrações contábeis de acordo com princípios e normas contábeis internacionais. A finalidade é a de permitir à matriz ou ao acionista do exterior efetuar a equivalência patrimonial e/ou a consolidação da subsidiária, controlada ou coligada, estabelecida no Brasil, utilizando-se de princípios e normas contábeis consistentes com aqueles adotados em seu país sede.

Na FIAT Automóveis S.A., a contabilidade é utilizada como instrumento de auxílio à gestão, compreendida como um mecanismo capaz de fornecer subsídios para traduzir o desempenho da organização e orientar ações futuras. No processo decisório da empresa, a contabilidade assume papel fundamental, portanto está longe de ser um mal necessário ou um conjunto de obrigações para atender ao fisco.

O planejamento, enquanto balizador das direções, apenas tem eficácia se puder ser confrontado com a realidade mensurada. Dessa forma, há na organização a percepção que o medidor da realidade pode ser obtido pelas informações provenientes da contabilidade. Além de mostrar o desempenho do negócio em dado período, as informações contábeis constituem-se em ponto de partida para a elaboração dos orçamentos, que em muitos casos são elaborados com base em uma realidade conhecida, para flexibilização de acordo com as premissas estabelecidas e com o que se espera do ambiente mercadológico.

O Grupo FIAT edita anualmente um manual contábil para promover o desenvolvimento e a aplicação uniformizada dos critérios contábeis no âmbito do Grupo, intitulado *Manuale contabile di gruppo per il reporting e il bilancio consolidato*. Objetiva a homogeneização e padronização nos processos de interpretação, comparação, valorização e consolidação, fornecendo um correto desenvolvimento dos processos de conhecimento e controle dos relatórios institucionais do Grupo.

As demonstrações contábeis na FIAT Automóveis S.A. são apresentadas de duas formas: a societária e a gerencial. A contabilidade societária rege-se pelos princípios contábeis brasileiros e as normas legais do País, notadamente àquelas de caráter societário e tributário. A sua finalidade é de atender as diversas obrigações a que a empresa está sujeita e substanciar a publicação das demonstrações contábeis da companhia, como requer a Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas.

Por sua vez, a contabilidade gerencial, que segue a orientação do manual do Grupo, pauta-se pelos princípios internacionais de contabilidade, *International Accounting Standards Board* (IASB), em virtude do domicílio da *holding*, na Itália, e da necessidade de consolidar as demonstrações contábeis das empresas do Grupo. Além disso, as informações provenientes da contabilidade gerencial prestam-se ao apoio à gestão e análise de desempenhos de cada gerência e do negócio como um todo.

As demonstrações contábeis gestórias da FIAT, informalmente conhecidas e tratadas no Grupo como FIAT GAAP, embora pautando-se nos princípios contábeis do IASB, possuem algumas divergências em relação aos princípios internacionais, haja vista que foram desenvolvidos visando a homogeneização e padronização nos processos de interpretação,

comparação, valorização e consolidação para o Grupo. Em função destes objetivos, o FIAT GAAP foi desenvolvido a partir da contabilidade societária italiana, conhecida como ITALIAN GAAP, por conseguinte, não existindo discordância de critérios entre a contabilidade gerencial da FIAT e a contabilidade societária italiana.

Com relação à contabilidade gerencial, Iudícibus (1998, p.21) explica que:

a contabilidade gerencial, num sentido mais profundo, está voltada única e exclusivamente para a administração da empresa, procurando suprir informações que se encaixem de maneira válida e efetiva no modelo decisório do administrador.

A Comissão Européia, que é o organismo normalizador de contabilidade na Europa, busca criar uma estrutura para a harmonização contábil dentro da União Européia, para tornar obrigatória a utilização das normas do IASB, na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas das empresas européias, a partir de 2005.

Diante do pequeno espaço de tempo para se evidenciar as diferenças de critérios e prover as adaptações necessárias do FIAT GAAP ao IASB, a contabilidade da FIAT deverá preparar as demonstrações contábeis no formato IASB já para 2004.

Na FIAT, não são elaboradas demonstrações contábeis de acordo com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos nos Estados Unidos – *United States Generally Accepted Accounting Principles* (US GAAP). No entanto, diante do rápido processo de globalização da economia, que vêm influenciando todos os setores econômicos, a contabilidade da FIAT também deve preparar-se para elaborar as demonstrações contábeis no formato US GAAP, ainda que atualmente não seja exigido pela comunidade de negócios com quem a empresa se relaciona.

Diante do exposto, com vistas na harmonização das demonstrações contábeis às normas internacionais de contabilidade, elaborou-se a seguinte questão-problema: *Quais as semelhanças e diferenças na conversão de demonstrações contábeis para moeda estrangeira segundo as normas do Grupo FIAT, do IASB e do FASB ?*

1.2 OBJETIVOS

O objetivo geral do trabalho é proceder análises comparativas da conversão de demonstrações contábeis para moeda estrangeira, segundo as normas do Grupo FIAT, do IASB e do FASB.

A partir do objetivo geral elaboraram-se os seguintes objetivos específicos:

- verificar os procedimentos adotados pela FIAT Automóveis S.A. na conversão das demonstrações contábeis para a *holding* italiana;
- comparar as normas do Grupo FIAT, do IASB e do FASB relacionadas à conversão das demonstrações contábeis; e
- averiguar a influência das referidas normas nas demonstrações contábeis convertidas na FIAT Automóveis S.A.

1.3 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

Um dos aspectos relevantes a ser destacado como justificativa para o desenvolvimento desta pesquisa, é a atual busca da convergência das práticas contábeis no âmbito internacional. Entender as dimensões internacionais da Contabilidade passa a ser de vital importância pelo processo de mudança que a economia vêm passando, denominado globalização.

Hegarty (1991, p.74 apud CARVALHO e LEMES, 2002, p.43) destaca que:

Contabilidade é a mais internacionalizada de todas as profissões. A maioria das empresas tem operações pelo mundo, atendendo às necessidades de clientes em mais de 100 países, gerando serviços com honorários brutos de vários bilhões de dólares a cada ano, empregando dezenas de milhares de pessoas. Apesar disso, Contabilistas encaram consideráveis desafios quando procuram atender seus clientes em outros países.

As empresas transnacionais, espalhadas pelo mundo, são responsáveis, em parte, pelo avanço das práticas de negócios nacionais e internacionais, que de certa forma também influenciam, além da globalização dos mercados, o processo de harmonização das normas contábeis. Neste sentido, Leite (2001, p.25) menciona que:

a harmonização internacional da Contabilidade vem sendo muito discutida nos últimos 20 anos, embora, talvez, seja uma realidade um pouco distante, em face ao conflito de interesses. Todo o processo de globalização dos mercados econômicos e dos negócios, faz com que haja uma necessidade de se dispor de uma única linguagem contábil no processo de comunicação em todos os países do mundo. O caminho para uma harmonização das regulamentações contábeis ao redor do mundo só pode ser encontrado por meio de grandes marcos conceituais, tão como da doutrina científica, como do avanço das práticas de negócios e da aplicabilidade de normas que facilitem o processo de comunicação da contabilidade, pois, só estes e estas possuem o poder da universalidade, trazendo consigo um elenco de Princípios de Contabilidade competentes que possam ensejar em normas contábeis igualmente competentes.

Discute-se em âmbito mundial, normas mais apropriadas, dinâmicas e flexíveis frente às necessidades dos mercados internacionais. Leite (2001, p.27) comenta que “o projeto de normas contábeis internacionais comuns, desenvolvido pelo IASB, vem sofrendo resistência dos Estados Unidos, que possuem um dos maiores mercados de capitais do planeta. Os Estados Unidos preferem que os outros países se adaptem diretamente ao seu sistema contábil”.

É certo que um conjunto único de normas deveria ser o preconizado, mas além de critérios técnicos, existem questões políticas que permeiam a harmonização de padrões contábeis internacionais.

Sobre qual padrão internacional seguir, US GAAP ou IASC, atual IASB, em entrevista à Gazeta Mercantil, em 31/05/2001, o diretor da área internacional do Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros (IBEF), Luiz Nelson Guedes de Carvalho, colocou o seu ponto de vista para o Brasil:

US GAAP OU IASC? Um outro ponto relevante neste processo é a escolha do paradigma que o futuro CPC deveria adotar para harmonizar as normas contábeis brasileiras às internacionais. É indiscutível que o objetivo é terminar de inserir as empresas brasileiras num contexto globalizado de mercados de produtos, serviços e capitais. Por isso, as normas contábeis brasileiras deveriam cotejar-se com as internacionais, prevalecendo as que forem de maior qualidade para o propósito de informar o investidor ou o credor. (...) Endossar as normas americanas no Brasil seria um enorme retrocesso no esforço de harmonizar todos os países do mundo em torno do IASC, e seria o melhor caminho para que as normas nacionais norte-americanas aspirassem injustificada e agressivamente por se tornar internacionais - o que não são porque não foram concebidas para isso.

No Brasil, depois de quase 30 anos de vigência da Lei das Sociedades Anônimas, está-se diante de criar condições para a harmonização contábil brasileira com as normas internacionais.

Está tramitando no Congresso Nacional o anteprojeto de reformulação da Lei nº 6.404/76, cujo comparativo entre os artigos do anteprojeto e os da Lei nº 6.404/76 está no Anexo A deste trabalho. O anteprojeto procura, dentre outros aspectos, criar condições de harmonizar as práticas contábeis adotadas no Brasil e respectivas demonstrações contábeis com as práticas e demonstrações exigidas nos principais mercados financeiros mundiais.

Alguns trabalhos e estudos estão sendo realizados, principalmente relacionados ao Mercosul, e que verificam as congruências e divergências entre critérios e estruturas dos países que compõem este bloco. Koliver (1995, p.28) destaca que “os quatro países integrantes do Mercosul ostentam posições diferenciadas, no tangente à normalização contábil, refletindo aspectos histórico-sociológicos, culturais e econômicos.”

Também Beuren e Brandão (2001) reforçam que são necessárias alterações nas legislações e normas de cada país, inclusive do Brasil, na busca pela harmonização. Para que isso ocorra, é necessário a intensificação de esforços por parte dos profissionais contábeis:

ressalte-se que a evolução da contabilidade somente será viável com o trabalho e a iniciativa dos profissionais dessa área de conhecimento, a fim de se ajustar aos novos cenários mundiais de mercado, visando conhecer e contribuir para o avanço da utilidade da informação contábil aos usuários. Contudo, cientes de que ainda há um árduo caminho a ser percorrido em direção a uma contabilidade que possa ser utilizada em comum entre esses países, vale destacar que são diversos os órgãos (profissionais e governamentais) envolvidos na busca de soluções adequadas para os impasses surgidos com a globalização (BEUREN e BRANDÃO, 2001, p.135).

Nesta perspectiva, o presente estudo objetiva proceder análises comparativas da conversão das demonstrações contábeis para moeda estrangeira, segundo as normas de contabilidade do Grupo FIAT, do IASB e do FASB. A relevância do trabalho, na perspectiva teórica, é especialmente percebida se for considerado que, sob o ponto de vista contábil, a literatura nacional especializada oferece poucos subsídios para a pesquisa sobre o tema.

Como contribuição prática, este estudo se destaca pela aderência à nova realidade com a qual a organização objeto do estudo de caso se depara, diante do processo de globalização e pela dinâmica do ambiente empresarial, haja vista a obrigatoriedade que a empresa terá de elaborar suas demonstrações contábeis no formato IASB, a partir de 2005.

A atualidade do tema também vêm ao encontro do interesse do pesquisador em aprofundar o seu campo de conhecimento, sobretudo na área de sua formação acadêmica. Aproveitando as condições oportunas de fazer a investigação, por ter trabalhado na área relacionada na empresa objeto de estudo, procurou-se elaborar uma dissertação que possa auxiliar outros profissionais, particularmente os que tenham curiosidade e interesse, em conhecer diferentes normas e critérios contábeis de conversão de demonstrações contábeis em moeda estrangeira.

1.4 METODOLOGIA DA PESQUISA

A metodologia constitui-se num conjunto de técnicas fundamentais para elaboração de um trabalho científico. Segundo Marconi e Lakatos (1993, p.80), a ciência é "uma sistematização de conhecimentos, um conjunto de proposições logicamente correlacionadas sobre o comportamento de certos fenômenos que se deseja estudar".

Do ponto de vista das tipologias quanto aos objetivos, esta pesquisa enquadra-se como pesquisa exploratória, visto que a exploração do tema significa reunir mais conhecimento e incorporar características inéditas, bem como buscar dimensões não conhecidas. Segundo Ruiz (1982, p.50), a pesquisa exploratória é indicada quando uma questão ainda não possui seus contornos claramente definidos, ou quando um problema é pouco conhecido.

A pesquisa exploratória é apropriada para estudos de fenômenos pouco conhecidos. Assim, a escolha dessa tipologia justifica-se em função do propósito da pesquisa, que é o de conhecer a realidade das normas nacionais e internacionais de contabilidade, especificamente as relacionadas à conversão de demonstrações contábeis brasileiras para outras moedas. Raupp e Beuren (2003, p.80) explicam que:

uma característica interessante da pesquisa exploratória consiste no aprofundamento de conceitos preliminares sobre determinada temática não contemplada de modo satisfatório anteriormente. Assim, contribui para o esclarecimento de questões superficialmente abordadas sobre o assunto.

Neste sentido, Selltiz et al. (1959) enfatizam que a pesquisa exploratória tem como principal função a de descobrir idéias e intuições. O objetivo da pesquisa exploratória é a caracterização do problema, sua classificação e definição, sem o compromisso imediato de resolvê-lo.

Considerando-se as características e os propósitos deste estudo, a opção pelo método de pesquisa exploratória deu-se por possibilitar riqueza de detalhes, permitindo assim amplo conhecimento sobre o assunto estudado, pois consiste em esclarecer conceitos e idéias, com vistas na obtenção de dados úteis para estudos posteriores.

Este trabalho, do ponto de vista dos procedimentos, enquadra-se na pesquisa do tipo estudo de caso, o que se justifica pelos esforços concentrados somente em um objeto de estudo. Adicionalmente, pelos dados coletados, que proporcionam um adequado conhecimento sobre o tema.

Uma das vantagens proporcionadas pelo método de estudo de caso está relacionada ao fato de que trabalha com situações concretas, e proporciona condições de reunir detalhes, contribuindo para que se obtenha um resultado profundo do assunto em voga. Gil (1999, p.73) menciona que:

o estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir conhecimentos amplos e detalhados do mesmo, tarefa praticamente impossível mediante os outros tipos de delineamentos considerados.

O estudo de caso foi realizado na FIAT Automóveis S.A. As unidades de análise são as demonstrações contábeis, especificamente o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício.

Do ponto de vista da forma de abordagem do problema investigado, o estudo é considerado uma pesquisa predominantemente qualitativa. Portanto, não se busca a quantificação, servindo como referência e orientação para comparações com dados pesquisados. Para se conhecer a natureza de um fenômeno, a forma mais adequada de abordagem do problema é a pesquisa qualitativa.

Richardson (1999, p.80) afirma que:

os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais.

Para a coleta dos dados relacionados à conversão de demonstrações contábeis, foram realizadas pesquisas bibliográficas e documentais. Aquelas correspondem a livros, revistas especializadas, artigos eletrônicos, publicações avulsas obtidas pela internet, (*sites* governamentais, acadêmicos e institucionais), teses e dissertações. No que concerne aos documentos, estes foram obtidos na FIAT Automóveis S.A. A coleta de dados foi realizada pelo próprio pesquisador nos meses de janeiro a março de 2003.

Vale destacar que a pesquisa também tem caráter participante, visto que o pesquisador trabalhou, de janeiro de 1998 a novembro de 2003, na área contábil da *Business Solutions* do Brasil Ltda. – Divisão Gesco, empresa do Grupo FIAT que realiza a gestão administrativa, financeira, fiscal e contábil da FIAT Automóveis S.A.

Após concluído o processo de coleta de dados da pesquisa, foi procedida a primeira análise crítica dos dados obtidos, que foram organizados por relevância relacionada ao tema da pesquisa. Num segundo momento, o material que fora catalogado, passou por uma nova avaliação, em que se buscou identificar como o mesmo poderia efetivamente contribuir na elaboração da dissertação.

Colauto e Beuren (2003, p.136) ressaltam que, sobre a análise de dados, espera-se que o pesquisador consiga resumir os dados coletados e transformá-los em informações que sustentem um raciocínio conclusivo sobre o problema proposto no trabalho.

Assim, com os dados coletados já catalogados, partiu-se primeiramente para a análise dos dados referentes à contabilidade consubstanciada nos artigos da Lei nº 6.404/76, que tratam das demonstrações contábeis brasileiras. Em seguida, procedeu-se à uma análise comparativa, onde cabível, com as normas do Grupo FIAT, do IASB e do FASB. Esta etapa

foi de fundamental importância para posteriormente produzir um material comparativo entre os procedimentos contábeis brasileiros, do Grupo FIAT, e das referidas normas internacionais.

Convém ressaltar que este estudo apresenta limitações, particularmente por tratar-se de um estudo de caso. Portanto, as conclusões não podem ser generalizadas, sem as devidas adaptações para outras empresas. Além disso, a abordagem ficou restrita à conversão das demonstrações contábeis da FIAT Automóveis S.A., particularmente do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, segundo normas internacionais de contabilidade do IASB e FASB. Neste estudo também não se propôs a análise e correlação com o ITALIAN GAAP. Ressaltando-se também que não foram abordados outros aspectos relevantes das demonstrações contábeis com vistas na harmonização.

1.5 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Levando-se em conta o tema e o problema de pesquisa, bem como os objetivos citados, o estudo foi estruturado em cinco capítulos. O primeiro capítulo, que compreende a introdução do trabalho, apresenta inicialmente um panorama de mudanças a que estão expostas as organizações e da importância da informação contábil nestas organizações. Em seguida aborda a formulação do problema, os objetivos geral e específicos, a justificativa, a metodologia da pesquisa e a organização do trabalho.

No segundo capítulo apresenta-se a base legal brasileira do estudo. Primeiramente contempla-se as demonstrações contábeis exigidas pela legislação brasileira, com ênfase no anteprojeto de reformulação da Lei nº 6.404/76. Na sequência aborda-se as demonstrações contábeis atualmente previstas em Lei: o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e as Notas Explicativas.

O terceiro capítulo realiza a construção de uma base normativa necessária para o entendimento da conversão de demonstrações contábeis. Inicia-se enfocando as metodologias de conversão como referência para esclarecer os pontos necessários e relevantes. Em seguida contempla as normas de conversão do Grupo FIAT, do IASB e do FASB.

No quarto capítulo procede-se ao estudo de caso da FIAT Automóveis S.A. Inicia-se com a apresentação da empresa, contando-se um pouco da sua história recente e situando-a no atual contexto econômico e social brasileiro. Também são apresentadas as demonstrações

contábeis exigidas pela legislação brasileira, com destaque ao Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício. Na seqüência realiza-se a configuração das demonstrações contábeis de acordo com as normas do Grupo FIAT, IASB e FASB, apresentando-se os modelos formatados para o FIAT GAAP, o IASB e para o US GAAP. O capítulo culmina em uma análise comparativa das referidas normas e a sua influência nas demonstrações contábeis.

Por fim, o quinto capítulo apresenta as conclusões do trabalho, a partir dos objetivos estabelecidos, bem como recomendações para futuras pesquisas sobre o tema.

2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI Nº 6.404/76

No Brasil, antes de 1976, a legislação que disciplinava as atividades mercantis brasileiras era o Decreto-Lei nº 2.627, de 1940. Depois de 36 anos, diante de uma legislação que já não atendia à modernidade e o crescimento econômico da época, foi necessário criar uma nova estrutura jurídica para o fortalecimento do mercado de capitais, imprescindível à sobrevivência e fortalecimento da empresa privada, na fase da economia brasileira daquela época.

O governo, então militar, conforme Coelho (1977), definiu diretrizes para que fosse realizada uma profunda modificação na legislação, para que se estabelecesse uma estrutura sistemática, que assegurasse o respeito às regras definidas, que oferecesse atrativos suficientes de segurança e rentabilidade aos empresários, também impondo às instituições mercantis deveres e lealdade para com a comunidade.

Em 15 de dezembro de 1976 foi promulgada a Lei de nº 6.404, intitulada Lei das Sociedades por Ações, mais comumente denominada Lei das Sociedades Anônimas, que trouxe diversas inovações às relações do mercado de capitais e ao direito societário. Representa, além da exigência básica para as sociedades anônimas, a prática contábil à outras empresas. Independentemente do porte e nacionalidade, as empresas, de forma geral, seguem os preceitos nela embutidos para preparar suas demonstrações contábeis.

Ainda sobre a Lei nº 6.404/76, Franco (1993, p.422) comenta que:

de maneira geral a nova lei veio consagrar princípios e normas já pacificamente aceitos pelos profissionais da Contabilidade. Algumas dessas normas não eram ainda de uso generalizado no Brasil, mas já consagradas em outros países. Sua obrigatoriedade, através de uma lei básica como esta, reforçou bastante a posição dos profissionais brasileiros, que não terão, doravante, dificuldades em impor sua aceitação a alguns empresários recalcitrantes, que não reconhecem a validade de certos princípios, a não ser quando impostos por lei.

A Lei nº 6.404/76 é considerada o arcabouço de todas as legislações posteriores que regulam e disciplinam a contabilidade concernente às atividades mercantis brasileiras. Também norteia outras normas, circulares, pareceres e portarias de diferentes órgãos, conselhos, comissões, secretarias, confederações e ministérios. No entanto, passados quase 30 anos de existência da Lei das Sociedades Anônimas, foram propostas alterações para adequá-la à nova realidade da economia brasileira.

2.1 ANTEPROJETO DE REFORMULAÇÃO DA LEI Nº 6.404/76

Levando-se em conta o processo cada vez mais crescente de globalização dos mercados, foi apresentado ao governo brasileiro, em julho de 1999, pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o Anteprojeto de Reformulação da Lei nº 6.404/76, que se tornou o Projeto de Lei nº 3.741/2000, o qual propõe alteração de algumas disposições constantes nos capítulos XV, XVI, XVIII e XX, que tratam da matéria contábil.

O anteprojeto tem como principais objetivos, conforme Vanzella et al. (2003), o de adequar a parte contábil da Lei de forma a atender a necessidade de maior transparência e qualidade das informações contábeis; criar condições para harmonização da Lei com as melhores práticas contábeis internacionais; buscar eliminar ou diminuir as dificuldades de interpretação e de aceitação das informações contábeis brasileiras, principalmente quando existem dois conjuntos de demonstrações contábeis, um para fins internos e outro para fins externos, com valores substancialmente diferentes; reduzir o custo (taxa de risco) provocado por essas dificuldades de interpretação e de aceitação; e reduzir o custo de elaboração, de divulgação e da auditoria das demonstrações contábeis.

O anteprojeto de Lei, embora atento à realidade brasileira, procurou criar condições de harmonizar as práticas contábeis adotadas no Brasil e respectivas demonstrações contábeis com as práticas e demonstrações exigidas nos principais mercados financeiros mundiais. Apesar das alterações propostas pelo anteprojeto, estas ainda não interferem no cotidiano e nas relações mercantis brasileiras. Na seqüência destaca-se alguns aspectos do capítulo XV, uma vez que a partir da seção II trata das demonstrações contábeis.

Já como primeira alteração proposta, o anteprojeto refere-se à substituição da terminologia “Demonstrações Financeiras” por “Demonstrações Contábeis”, no sentido de facilitar o entendimento da informação contábil para qualquer categoria de usuários, por diferenciar os demonstrativos contábeis que têm por finalidade demonstrar a situação patrimonial e financeira, dos que têm por finalidade demonstrar fluxos financeiros. Nesse aspecto, Coelho (1977, p.81) ressalta que:

a razão da preferência por ‘contábeis’ resulta de fundamentos substantivos, pois, apesar de o patrimônio envolver um aspecto financeiro, a demonstração, em termos globais, refere-se ao patrimônio em sua integridade e não apenas ao ângulo financeiro, a partir dos dados armazenados e oferecidos pela escrituração contábil, à luz de princípios e métodos contábeis. Logo, a demonstração é contábil, por força e efeito de sua origem, que é a verdade inteira; financeira é produto de meia verdade.

Outras propostas de alterações previstas no anteprojeto, na Seção II – Exercício social e demonstrações contábeis, são apresentadas no Anexo A deste trabalho. Destaca dentre outras propostas, a inclusão da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e a substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) pela Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), incorporando na legislação brasileira uma tendência internacional, visando uma melhor comunicação com a maioria dos usuários das demonstrações contábeis.

Em relação à estrutura das demonstrações contábeis, o anteprojeto propõe alterações na Seção III – Balanço Patrimonial, por uma nova classificação nas contas do ativo e do passivo e pela criação de novos grupos de contas, como verifica-se no Anexo A. Estas propostas também vão ao encontro da forma de classificação aceita internacionalmente, inclusive pelos países integrantes do Mercosul.

No Anexo A verifica-se também a proposta e substituição da Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) pela Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), em função da maior riqueza de informações. Salienta-se que, por exigência da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as sociedades por ações já vinham publicando esta demonstração.

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), tratada na Seção V, também é alvo de propostas de alterações, como demonstra-se no Anexo A, com a inclusão de três novos itens: os ajustes de exercícios anteriores, os itens extraordinários e, os ganhos e perdas em operações descontinuadas. Essas propostas visam a evidenciação em separado de eventos específicos, e que devam ser destacados na DRE, inclusive com menção em Notas Explicativas. Essas propostas vão também ao encontro das práticas recomendadas pelo IASB, relativamente à forma de reconhecimento do lucro.

As novas demonstrações contábeis propostas na Seção VI do anteprojeto, destacadas no Anexo A deste trabalho, atendem às demandas internacionais e nacionais, principalmente por parte dos analistas de mercado e investidores. A DVA evidencia o quanto de riqueza uma empresa produziu e de que forma foi distribuída a riqueza. A DFC objetiva avaliar a capacidade da empresa em gerar recursos de caixa, medir geração de caixa nas atividades operacionais de investimentos e financiamentos da empresa durante um período contábil, analisar alternativas de investimento e avaliar as situações presente e futura do caixa da empresa.

As propostas de reformulação da Lei nº 6.404/76 estão tramitando no Congresso Nacional desde 08/11/2000, e até a data de 28/11/2003, estava sendo apreciada e discutida pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Enquanto não se define

pela nova legislação, a Lei nº 6.404/76 continua vigorando. No próximo item serão tratadas as demonstrações contábeis obrigatórias no Brasil, que, por sua vez, emanam da Lei nº 6.404/76.

2.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS NO BRASIL

O art. 176 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, trata das demonstrações contábeis obrigatórias no Brasil, a periodicidade de apresentação e a base para suas elaborações. O enunciado dessa Lei, apesar de se restringir inicialmente às sociedades por ações, estendeu-se, por força do Decreto-lei nº 1.598/77, a diversos outros tipos de sociedades sujeitas à tributação do imposto de renda com base no lucro real.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que é o órgão que orienta, normatiza e fiscaliza o exercício da profissão contábil no Brasil, também emana normas contábeis, intituladas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). Especificamente a NBC-T 3 trata do conceito, conteúdo, estrutura e nomenclatura das demonstrações contábeis.

O Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), que é uma entidade que congrega profissionais com interesse no estudo técnico da contabilidade, na proposição de normas técnicas de contabilidade e auditoria e no aprimoramento da profissão no Brasil, através de seus pronunciamentos, opina e tece recomendações quanto à apresentação dos itens componentes das demonstrações contábeis.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que foi criada pela Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, disciplina o funcionamento do mercado de valores mobiliários, a atuação das companhias abertas, dos intermediários financeiros e dos investidores. A CVM tem poderes para disciplinar, normatizar e fiscalizar a atuação dos diversos integrantes do mercado, assim como normatizar as matérias referentes ao mercado de valores-mobiliários. A principal norma da CVM, no que diz respeito ao conteúdo e forma das demonstrações contábeis é a Instrução nº 191, de 15 de julho de 1992.

Deve-se também frisar que a contabilidade sempre foi influenciada pelos critérios e limites fiscais, particularmente os da legislação do Imposto de Renda. Para atender a legislação tributária também são exigidas demonstrações contábeis, como aponta o art. 172 do Regulamento do Imposto de Renda, ao exigir a elaboração da Demonstração de Apuração do Lucro Real.

Art. 172 - RIR. Ao fim de cada período-base de incidência do imposto, o contribuinte deverá apurar o lucro líquido do exercício mediante a

elaboração, com observância das disposições da lei comercial, do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do exercício e da demonstração de lucros ou prejuízos acumulados.

Portanto, os principais órgãos normatizadores de contabilidade no Brasil são o CFC, o IBRACON e a CVM. No entanto, dependendo do tipo de atividade, outros órgãos específicos podem definir normas de contabilidade para regularem as atividades das empresas que respondem aos mesmos, como é o caso do Banco Central do Brasil que define normas contábeis para todas as instituições financeiras no Brasil.

No que concerne à estrutura das demonstrações contábeis, que se consubstancia no foco do trabalho, o art. 176 da Lei nº 6.404/76 estabelece que:

Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

I - balanço patrimonial;

II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III - demonstração do resultado do exercício; e

IV - demonstração das origens e aplicações de recursos.

§ 1º As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.

§ 2º Nas demonstrações, as contas semelhantes poderão ser agrupadas; os pequenos saldos poderão ser agregados, desde que indicada a sua natureza e não ultrapassem 0,1 (um décimo) do valor do respectivo grupo de contas; mas é vedada a utilização de designações genéricas, como "diversas contas" ou "contas-correntes".

§ 3º As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros segundo a proposta dos órgãos da administração, no pressuposto de sua aprovação pela assembléia-geral.

É oportuno destacar que, embora conste no texto do art. 176 a exigência de elaboração da Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), o § 2 do art. 186 prevê a possibilidade de substituição da DLPA pela Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

Ainda sobre a exigência das demonstrações contábeis no Brasil, a Lei nº 6.404/76 define e determina as demonstrações contábeis para as Sociedades Anônimas brasileiras, norteando também outras empresas não constituídas sob a forma de Sociedades Anônimas. Mas ressalta, também por força de Lei, que nem todas as empresas brasileiras são obrigadas a elaborar e publicar suas demonstrações contábeis. Cite-se o exemplo das empresas consideradas Micro e Pequenas Empresas, enquadradas na Lei nº 9.317/96.

Aborda-se, na seqüência, a estrutura exigida para a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis brasileiras, e que será alvo de aprofundamento nos itens seguintes, onde, além de serem apresentadas todas demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº

6.404/76, em seu art. 176, serão apresentadas suas finalidades, conteúdos, critérios de apuração e de avaliação.

2.2.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração que encerra a seqüência dos procedimentos contábeis, apresentando de forma ordenada os três elementos componentes do patrimônio: ativo, passivo e patrimônio líquido. Portanto, reúne os bens, direitos e obrigações de uma empresa. Estes componentes patrimoniais são dispostos e segregados de forma qualitativa e quantitativa em grupos de contas no Balanço Patrimonial, classificados por ordem de liquidez e exigibilidade, cada qual com seu critério de avaliação.

Mesmo sendo uma demonstração estática, o Balanço Patrimonial não deixa de ser o elemento de partida indispensável para o conhecimento da situação econômica e financeira da empresa. Iudícibus e Marion (2002, p.185) destacam que “o Balanço Patrimonial é a mais importante demonstração contábil de posição das contas num determinado momento”.

É através do Balanço Patrimonial (BP) que a contabilidade exerce sua função de informar o estado patrimonial em determinado momento e suas variações em um exercício. O Balanço Patrimonial tem por finalidade apresentar a posição financeira e patrimonial da empresa em determinada data, representando, portanto, uma posição estática. Assaf Neto (2000, p.58) afirma que:

o balanço apresenta a posição patrimonial e financeira de uma empresa em dado momento. A informação que esse demonstrativo fornece é totalmente estática e, muito provavelmente, sua estrutura se apresentará relativamente diferente algum tempo após seu encerramento. No entanto, pelas relevantes informações de tendências que podem ser extraídas de seus diversos grupos de contas, o balanço servirá como elemento de partida indispensável para o conhecimento da situação econômica e financeira de uma empresa.

Conforme o art. 178 da Lei nº 6.404/76, o Balanço Patrimonial compõe-se de três partes essenciais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Cada uma dessas partes apresenta suas diversas contas classificadas em grupos, os quais, por sua vez, são dispostos em ordem decrescente de grau de liquidez, para o ativo, e ordem decrescente de grau de exigibilidade, para o passivo.

Os §§ 1º e 2º do referido art. estabelecem a estrutura interna do Balanço Patrimonial, definindo para o ativo três grandes grupos de contas (ativo circulante, ativo realizável a longo prazo e ativo permanente) e para o passivo quatro grandes grupos (passivo circulante, passivo

exigível a longo prazo, resultados de exercícios futuros e patrimônio líquido). No último grupo do passivo já são definidos os subgrupos de contas do patrimônio líquido: capital social, reservas de capital, reservas de reavaliação, reservas de lucros e lucros ou prejuízos acumulados.

Os artigos 179 a 184 da Lei nº 6.404/76 tratam da disposição, classificação e os critérios de avaliação para as contas do ativo, passivo e do patrimônio líquido contidas no Balanço Patrimonial. No Quadro 1, apresenta-se a estrutura do Balanço Patrimonial, com as respectivas contas que normalmente o integram.

ATIVO	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL Caixa e bancos Títulos de negociação imediata APLICAÇÕES FINANCEIRAS RDB, CDB, letras de câmbio, debêntures, ouro, etc. REALIZÁVEL A CURTO PRAZO Duplicatas a receber (-) Duplicatas descontadas (-) Provisão para devedores duvidosos Outros valores a curto prazo a receber ESTOQUES Produtos acabados / mercadorias Produtos em elaboração Matérias-primas e embalagens Materiais diversos (consumo e almoxarifado) DESPESAS ANTECIPADAS Despesas apropriáveis no exercício seguinte ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO Valores a receber Títulos e valores mobiliários Empréstimos compulsórios Incentivos fiscais ATIVO PERMANENTE INVESTIMENTOS Participação acionária em empresas (-) Provisão para perdas IMOBILIZADO Prédios e terrenos Máquinas, acessórios e equipamentos Instalações e ferramentas de valor Veículos Mobiliário e equipamentos de escritório (-) Depreciação acumulada Marcas e patentes Fundo de comércio (-) Amortização acumulada Minas, florestas jazidas e reservas petrolíferas (-) Exaustão acumulada EM ANDAMENTO Imobilizado produtivo em processo de importação Encomenda de imobilizado produtivo (mercado interno) Construções em andamento ATIVO DIFERIDO Gastos de instalações da empresa Benfeitorias em propriedades de terceiros Pesquisas (-) Amortização acumulada	PASSIVO EXIGÍVEL CIRCULANTE Fornecedores Empréstimos e financiamentos a pagar (-) Encargos a apropriar Impostos, taxas e contribuições a recolher Ordenados e salários a pagar Outras exigibilidades a curto prazo a pagar Provisão para imposto de renda Provisões trabalhistas: férias, 13º salário, etc. Dividendos propostos EXIGÍVEL A LONGO PRAZO Financiamentos a pagar (nacionais e estrangeiros) Outras exigibilidades a longo prazo a pagar RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS Receitas antecipadas líquidas (-) Custos correspondentes às receitas PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL Capital social subscrito (-) Capital social a realizar RESERVAS DE CAPITAL Ágio pago pela subscrição de ações Doações e subvenções para investimento Correção monetária do capital realizado (enquanto não capitalizado) RESERVAS DE REAVALIAÇÃO Contrapartida do aumento de valor de bens fixos Reavaliação em coligadas e controladas RESERVAS DE LUCROS Reserva legal Reservas estatutárias Reservas para contingências Reservas para plano de investimentos Reserva especial Reservas de lucros a realizar LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Lucros/prejuízos de exercícios anteriores Lucros/prejuízos do exercício (-) AÇÕES EM TESOURARIA

Quadro 1: Estrutura do Balanço Patrimonial

Fonte: adaptado de Assaf Neto (2000, p.60).

O modelo de Balanço Patrimonial apresentado segue as regulamentações dos artigos citados da Lei nº 6.404/76, os quais definem as segregações, classificações internas e critérios

de avaliação do ativo, passivo e patrimônio líquido. Foram inseridas contas contábeis para comporem os subgrupos do Balanço Patrimonial e formarem a estrutura, quase padronizada desta demonstração contábil, para grande parte das empresas brasileiras.

As mudanças propostas pelo Anteprojeto de Reformulação da Lei nº 6.404/76 alteram substancialmente a estrutura do Balanço Patrimonial. A principal alteração diz respeito à forma de classificação das contas do ativo e do passivo e inserindo-as em novos grupos de contas. O anteprojeto propõe a divisão do ativo em dois grandes grupos: o ativo circulante e o ativo não circulante, sendo este último subdividido em realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado, intangível e diferido. No passivo a proposta também é de dividi-lo em circulante e não circulante, sendo o não circulante subdividido em exigível a longo prazo, resultado não realizado e participação de acionistas.

Na apresentação do Balanço Patrimonial, devem ser observados critérios de avaliação para as contas do ativo e passivo, aplicados dentro do regime de competência. No Quadro 2 são apresentados os critérios de avaliação para os itens do Balanço Patrimonial, tanto do ativo quanto do passivo.

CONTAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Contas a receber	O valor dos títulos menos provisão para reduzi-los ao valor provável de realização
Valores mobiliários (temporário)	Ao custo de aquisição acrescido dos juros e atualização devida e reduzidos ao preço de mercado, se este for menor
Estoques	Ao custo de aquisição ou de fabricação, reduzido de provisão para ajustá-lo ao preço de mercado, quando este for inferior.
Ativo imobilizado	Ao custo de aquisição deduzido da depreciação, pelo desgaste ou perda de utilidade ou amortização ou exaustão. Em certas circunstâncias é admitida a reavaliação de ativos.
Investimentos relevantes em coligadas e controladas (incluindo <i>Joint venture</i>)	Pelo método da equivalência patrimonial, ou seja, com base no valor do patrimônio líquido da coligada ou controlada proporcionalmente à participação acionária.
Outros investimentos	Ao custo menos provisão para reconhecimento de perdas permanentes.
Ativo diferido	Ao custo deduzido de provisão para amortização.
Exigibilidades	Pelos valores conhecidos ou calculáveis para as obrigações, encargos e riscos, incluindo o imposto de renda e dividendos propostos. Para empréstimos e financiamentos sujeitos a atualização monetária ou pagáveis em moeda estrangeira, pelos valores atualizados até a data do balanço.
Resultados de exercícios futuros	Demonstrado pelo líquido entre as receitas menos os custos e despesas correspondentes ou contrapostos a tais receitas.
Patrimônio líquido	Os investimentos e reinvestimentos (lucros retidos) feitos pelos sócios e eventuais acréscimos por reavaliação de ativos.

Quadro 2: Critérios de avaliação dos ativos e passivos

Fonte: adaptado de FIPECAFI (2000, p.27).

Esses critérios de avaliação foram elaborados a partir do que determinam os art. 183 e 184 da Lei nº 6.404/76, conjugando-se com os princípios, normas e orientações do CFC, IBRACON e CVM, quando cabível a cada situação especificamente demonstrada, além de legislações fiscais, sobretudo as constantes no Regulamento do Imposto de Renda (RIR). Portanto, demonstra a prática contábil que é esperada na elaboração do Balanço Patrimonial no Brasil.

O item 3.2 da NBC-T 3 do CFC também trata do Balanço Patrimonial, ratificando alguns termos da Lei nº 6.404/76 e estabelecendo outros aspectos específicos desta peça contábil. O item 3.2.1 da referida norma diz que “o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, quantitativa e qualitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da Entidade.”

Os outros subitens desta NBC-T abordam o conteúdo e estrutura do Balanço Patrimonial, reforçando e complementando parágrafos e artigos da Lei nº 6.404/76, além de estabelecer critérios que não foram contemplados na mesma.

Nos vários pronunciamentos do IBRACON relacionados ao ativo e passivo, cada um objetivando um grupo de contas contábeis do Balanço Patrimonial, são definidos critérios e regras, eventualmente divergentes daquelas emanadas por outras entidades, mas visando uma melhor definição dos procedimentos e padrões de auditoria.

2.2.2 Demonstração do Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) evidencia, de forma estruturada, os componentes que provocam a alteração na situação líquida patrimonial em determinado período. Iudícibus e Marion (2002, p.197) expõem que “a DRE é a expressão máxima, juntamente com o Balanço Patrimonial, da evidenciação contábil emanada da aplicação criteriosa dos procedimentos de escrituração e ajuste, tudo obedecendo aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, prioritariamente à Competência”. Assaf Neto (2000, p.75) explica que:

a demonstração de resultado do exercício visa fornecer, de maneira esquematizada, os resultados (lucro ou prejuízo) auferidos pela empresa em determinado exercício social, os quais são transferidos para contas do patrimônio líquido. O lucro (ou prejuízo) é resultante de receitas, custos e despesas incorridos pela empresa no período e apropriados segundo o regime de competência, ou seja, independentemente de que tenham sido esses valores pagos ou recebidos.

A atual apresentação da DRE, no Brasil, é feita de forma dedutiva, com os detalhes necessários das receitas, despesas, ganhos e perdas, evidenciando-se o lucro ou prejuízo líquido do exercício, respeitado o regime de competência. A DRE é subdividida em alguns tópicos, como: lucro bruto, lucro operacional, resultados não operacionais, impostos e participações sobre o lucro e finalmente o resultado líquido. A Lei nº 6.404/76, de certa forma, padronizou esta demonstração contábil, que é elaborada pelas empresas seguindo a formatação estabelecida.

O art. 187 da Lei nº 6.404/76 estabelece o conteúdo da DRE, que deve ser apresentada na forma dedutiva, com os detalhes necessários das receitas, despesas, ganhos e perdas, mostrando claramente o lucro ou prejuízo líquido do exercício.

Art. 187. A demonstração do resultado do exercício discriminará:

I - a receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;

II - a receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;

III - as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;

IV - o lucro ou prejuízo operacional, as receitas e despesas não operacionais; (Redação dada pela Lei nº 9.249, de 26.12.1995)

V - o resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda e a provisão para o imposto;

VI - as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, e as contribuições para instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados;

VII - o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

§ 1º Na determinação do resultado do exercício serão computados:

a) as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente da sua realização em moeda; e

b) os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

§ 2º O aumento do valor de elementos do ativo em virtude de novas avaliações, registrados como reserva de reavaliação (artigo 182, § 3º), somente depois de realizado poderá ser computado como lucro para efeito de distribuição de dividendos ou participações.

Conforme a FIPECAFI (2000, p.290), “as conceituações da Lei representam basicamente o princípio da competência, que também aparece desmembrado na forma de dois outros princípios: o princípio da realização da receita e o princípio do confronto das despesas”.

A Lei nº 6.404/76 estabelece a seqüência de apresentação dos vários elementos da DRE para efeitos de publicação. Uma estrutura preconizada no art. 187 da Lei nº 6.404/76 é apresentada no Quadro 3.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
(+)	Receita bruta das vendas e serviços
(-)	Deduções de vendas
	Devoluções de vendas
	Abatimentos incondicionais
	Imposto sobre vendas e serviços
(=)	Receita líquida
(-)	Custo das mercadorias e serviços vendidos
(=)	Lucro bruto
(-)	Despesas operacionais
	Despesas com vendas
	Despesas administrativas
(+/-)	Resultado financeiro
	Outras despesas operacionais
(=)	Lucro ou prejuízo operacional
(+/-)	Resultado não operacional
(=)	Resultado do exercício antes da contribuição social e do imposto de renda
(-)	Provisão para contribuição social
(-)	Provisão para imposto de renda
(=)	Resultado do exercício antes das participações
(-)	Participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias
(-)	Contribuições para instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados
(=)	Lucro ou prejuízo do exercício

Quadro 3: Estrutura da Demonstração do Resultado do Exercício

Fonte: adaptado de Silva (1996, p.61).

A estrutura desta demonstração contábil inicia com o valor total da receita apurada nas suas operações de vendas, da qual são deduzidas as deduções de vendas, chegando-se à receita líquida. Desse montante é deduzido o custo total correspondente às vendas, apurando-se o lucro bruto. Depois são apresentadas as despesas operacionais, segregadas por subtotais, conforme sua natureza. Deduzindo-se as despesas operacionais totais do lucro bruto, apresenta-se o lucro operacional. Após o lucro operacional, apresenta-se as receitas e despesas não operacionais apurando-se então o resultado antes do imposto de renda. Deduzindo-se as provisões para o imposto de renda e a contribuição social, e chega-se ao lucro antes das participações. Em seguida, deduz-se as participações de terceiros não acionistas, calculáveis sobre o lucro e chega-se, assim, ao lucro líquido do exercício, que é o valor final da demonstração. A lei exige, ainda, a apresentação do montante do lucro por ação, no caso de Sociedades Anônimas.

As principais alterações propostas pelo Anteprojeto de Reformulação da Lei nº 6.404/76 tratam da inclusão de três novos itens na DRE: os ajustes de exercícios anteriores, os itens extraordinários e os ganhos e perdas em operações descontinuadas. Diferentemente da Lei atual, o anteprojeto não impõe um modelo da DRE, optando por elencar as informações

mínimas que devam constar desse tipo de demonstração, deixando a critério dos órgãos reguladores e das próprias empresas estabelecer o modelo que melhor reflita o resultado das suas atividades econômicas.

O item 3.3 da NBC-T 3 do CFC destina-se especificamente para esta peça contábil, estabelecendo que “a demonstração do resultado é a demonstração contábil destinada a evidenciar a composição do resultado formado num determinado período de operações da Entidade”. Também preconiza que o princípio da competência evidenciará a formação dos vários níveis de resultados, mediante o confronto entre as receitas e os correspondentes custos e despesas.

O CFC aborda a questão do reconhecimento das despesas no item 1.4 da NBC-T 1, esclarecendo que as receitas e despesas devem ser reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencerem e, de forma simultânea, quando se co-relacionarem. As despesas devem ser reconhecidas independentemente do seu pagamento e as receitas quando de sua realização.

O Pronunciamento nº XIV do IBRACON, de 05 de fevereiro de 1986, trata exclusivamente dos aspectos relacionados às receitas e despesas originadas de transações em numerário ou seu equivalente. Considera o termo despesa como demasiadamente genérico, por conseguinte, distingue nos itens 13 a 16 deste instrumento, os termos empregados como sinônimos de despesas:

Custo – é o preço pelo qual se obtém um bem, direito ou serviço. Por extensão, é também o montante do preço da matéria-prima, mão-de-obra e outros encargos incorridos para a produção de bens ou serviços. Ele é, pois, tanto o preço pelo qual é adquirido um bem ou serviço, como o incorrido no processo interno da empresa para prestação de serviços ou obtenção de bens, para venda ou uso interno.

Despesa – é o encargo necessário para comercializar os bens ou serviços da atividade, bem como para a manutenção da estrutura empresarial independentemente da sua frequência. A despesa, embora direta ou indiretamente necessária para a geração da receita, não está associada à prestação do serviço ou à produção do bem, não sendo, pois, agregada ao custo.

Despesa não operacional – corresponde ao evento econômico diminutivo ao patrimônio líquido, não associado com a atividade principal da empresa, independentemente da sua frequência. Como casos comuns desse tipo de despesa temos as despesas de capital, correspondentes a transações com imobilizados ou com investimentos de natureza permanente, desde que não relacionadas com a atividade principal da empresa.

Prejuízo ou perda – corresponde a evento econômico diminutivo ao patrimônio líquido, não associado com atividades relacionadas com a cessão ou aquisição de bens ou direitos, incluindo as baixas de bens ou direitos que perderam a utilidade para a empresa, mas não se limitando a elas. O conceito de prejuízo ou perda é de elemento líquido, ou seja, após redução das eventuais receitas dos correspondentes bens ou direitos.

Outro balizador de critérios que interferem nas contas que compõem a DRE são as normas e legislações fiscais, que muitas vezes determinam as práticas contábeis, como é o caso da legislação do Imposto de Renda, editada para adaptação aos critérios da Lei nº 6.404/76. Exemplo de como os critérios fiscais entram em conflito com os critérios de avaliação, da Lei das Sociedades Anônimas, pode ser citado na avaliação dos estoques.

O Regulamento do Imposto de Renda (RIR), em seu art. 294, define que, somente as empresas que tenham um sistema de contabilidade de custos integrado e coordenado com a contabilidade geral, poderão avaliar os estoques de produtos em processo e acabados pelo custo de produção por ela apurado. Se não possuírem tal situação de apuração integrada, terão que avaliar estes estoques por valores arbitrados, com regras específicas do próprio RIR.

No que concerne ao Anteprojeto de reformulação da Lei nº 6.404/76, uma proposta que traz um avanço para a democratização da informação contábil é a inclusão da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) como parte integrante das demonstrações contábeis. Essa é uma demonstração surgida na Europa, principalmente por influência da Inglaterra, França e Alemanha, e que tem sido cada vez mais demandada em nível internacional, inclusive em virtude de expressa recomendação por parte da ONU.

A DVA evidencia o quanto de riqueza uma empresa produziu, ou seja, o quanto ela adicionou de valor aos seus fatores de produção, e de que forma essa riqueza foi distribuída (entre empregados, governo, acionistas, financiadores de capital) e quanto ficou retido na empresa. Diferentemente da DRE, que têm suas informações voltadas quase que exclusivamente para os sócios e acionistas, a DVA têm suas informações dirigidas para a geração de riquezas e sua respectiva distribuição pelos fatores de produção e governo.

2.2.3 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), embora não seja obrigatória pela Lei das Sociedades Anônimas, é exigida pela CVM em sua Instrução nº 59, de 22 de dezembro de 1986, para as companhias abertas.

A Lei nº 6.404/76 estabelece que a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) pode ser incluída na DMPL, se elaborada e divulgada pela companhia. Isto porque a DMPL é mais completa, pois fornece a movimentação ocorrida durante o exercício nas diversas contas do patrimônio líquido, indicando o valor de cada acréscimo ou diminuição

naquele grupo de contas. Trata-se, portanto, de informação que complementa os demais dados constantes no Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício:

Art. 186. A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados discriminará:

I - o saldo do início do período, os ajustes de exercícios anteriores e a correção monetária do saldo inicial;

II - as reversões de reservas e o lucro líquido do exercício;

III - as transferências para reservas, os dividendos, a parcela dos lucros incorporada ao capital e o saldo ao fim do período.

§ 1º Como ajustes de exercícios anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subseqüentes.

§ 2º A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados deverá indicar o montante do dividendo por ação do capital social e poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido, se elaborada e publicada pela companhia.

O item 3.4.2.3 da NBC-T 3 do CFC, em linha com o parágrafo 2º do art. 186 da Lei nº 6.404/76, diz que a DLPA pode ser abolida em detrimento da DMPL. Quanto a isto, Assaf Neto (2000, p.92) destaca que:

a demonstração das mutações do patrimônio líquido é um demonstrativo contábil mais abrangente que a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, podendo a sociedade optar por sua elaboração ou não. Se publicado, esse demonstrativo substitui legalmente o dos lucros acumulados. A demonstração das mutações patrimoniais abrange todas as contas do patrimônio líquido, identificando os fluxos ocorridos entre uma conta e outra e as variações (acréscimos e diminuições) verificadas no exercício.

A DLPA retrata as movimentações ocorridas na conta de lucros acumulados, do patrimônio líquido, fornecendo explicações sobre o seu comportamento ao longo do exercício social. Enquanto a DRE evidencia a formação do lucro ou prejuízo do exercício, a DLPA revela as alterações verificadas nos lucros acumulados da empresa. A estrutura da DLPA é apresentada no Quadro 4.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
	Saldo inicial da conta Lucros/prejuízos acumulados (final do exercício anterior)
(+/-)	Ajustes de exercícios anteriores
(+)	Correção monetária do saldo inicial (extinta)
(-)	Dividendos extraordinários
(-)	Valor dos lucros incorporados ao capital
(+)	Reversões de reservas
(+/-)	Lucro/prejuízo líquido do exercício
(=)	Lucros/prejuízos acumulados antes da proposta de destinação
(-)	Proposta de destinação do lucro
	<i>Transferência para Reservas</i>
	Reserva legal
	Reservas estatutárias
	Reservas para contingências
	Reservas de lucros a realizar
	Outras reservas de lucros
	<i>Dividendos propostos</i>
(=)	Saldo final da conta Lucros/prejuízos acumulados

Quadro 4: Estrutura da Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Fonte: adaptado de Assaf Neto (2000, p.90).

A DLPA permite uma melhor visualização da evolução patrimonial e econômica da empresa, e isto é importante para os que analisam a vida da empresa. Mas cabe ressaltar que a conta em análise é apenas uma das que compõem o patrimônio líquido da empresa. Assim, para os que analisam a vida da empresa é mais interessante possuir uma demonstração com todas as contas do patrimônio líquido.

Enquanto a DLPA revela unicamente as variações ocorridas na conta de lucros ou prejuízos acumulados da empresa, a DMPL aborda os movimentos verificados durante o exercício social em todas as contas do patrimônio líquido, inclusive os acréscimos e as reduções da conta de lucros ou prejuízos acumulados, contempladas na DLPA.

A DMPL tem como finalidade primordial a evidenciação das mutações ocorridas no exercício com as contas do patrimônio líquido, indicando, de forma sumária e coordenada, a formação e a utilização de todas as contas, não apenas das originadas por lucros, como a DLPA, as modificações no capital da empresa, facilitando a compreensão do cálculo dos dividendos obrigatórios.

Trata-se, portanto, de informação que complementa os demais dados constantes do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício. É particularmente importante para as empresas que tenham seu patrimônio líquido formado por diversas contas e mantenham com elas inúmeras transações.

O Quadro 5 apresenta a estrutura da DMPL, em que se pode observar a composição de todas as contas do patrimônio líquido, que demonstram o fluxo de uma conta para outra, com a indicação da origem.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO											
Movimen_ tações	Capi_ tal Social	Reservas de Capital		Reservas de reavalia_ ção	Reservas de Lucros					Lucros ou Prejuízos Acumula_ dos	
		Ágio na subscri_ ção de ações	Doações e subven_ ções		Reserva Legal	Reservas Estatutá_ rias	Reservas para Contingên_ cias	Reservas para Expansão	Reservas de Lucros a Realizar		Outras
Saldo do início do exercício											
Ajustes de exercícios anteriores											
Dividendos extraor_ dinários											
Aumento de capital por incorp. de reservas											
Aumento de capital por subscr. e integraliz. de novas ações											
Reversões de reservas											
Lucro/ prejuízo líquido do exercício											
Reavaliação do ativo permanente											
Incentivos fiscais do IR											
Proposta de destinação do lucro											
Transf. para reservas											
Dividendos propostos											
Saldo final do exercício											

Quadro 5: Estrutura da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Fonte: adaptado de Assaf Neto (2000, p.94).

Observa-se que as várias movimentações contábeis são colocadas de forma a promover a identificação das diversas contas do patrimônio líquido. Com isso, são revelados os fluxos que exercem influências sobre os valores de cada conta do patrimônio líquido e o saldo final do exercício.

Segundo o item 3.5.1.1 da NBC-T 3 do CFC, “a demonstração das mutações do patrimônio líquido é a demonstração contábil destinada a evidenciar, num determinado período, a movimentação das contas que integram o patrimônio da Entidade”.

O Anteprojeto de Reformulação da Lei nº 6.404/76 propõe a substituição oficial da DLPA pela DMPL, por apresentar maior riqueza de informações. No seu art. 186 propõe que a DMPL discriminará, no mínimo, os saldos no início do exercício, as modificações ocorridas e os saldos no fim do exercício.

2.2.4 Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

A Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) tem por finalidade apresentar, de forma ordenada e sumariada, as informações relativas às operações de financiamento e investimento da empresa durante o exercício, além de evidenciar as alterações na posição financeira da empresa.

Favero et al. (1997, p.337) destacam que “a DOAR é um relatório necessário ao embasamento de decisões na área financeira. Ela demonstra a dinâmica patrimonial, na medida em que evidencia as variações ocorridas no patrimônio das entidades em determinado período”. A natureza das informações da DOAR é útil, pois fornece dados importantes que não constam nas demais demonstrações contábeis.

Segundo a FIPECAFI (2000, p.337), é preciso observar que:

essa demonstração não deve ser confundida com as demonstrações que visam somente ao fluxo das disponibilidades, como o Fluxo de Caixa. De fato, esta visa tão-somente mostrar as entradas e saídas de dinheiro, ao passo que a DOAR é mais abrangente, não só por ter as variações em função do Capital Circulante Líquido, em vez de Caixa, mas por representar uma demonstração das mutações na posição financeira em sua totalidade.

A Lei nº 6.404/76 tornou a DOAR obrigatória para todas as companhias, exceto aquelas fechadas com o patrimônio líquido, inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O art. 188 da referida Lei determina o conteúdo desta demonstração.

Art. 188. A demonstração das origens e aplicações de recursos indicará as modificações na posição financeira da companhia, discriminando:
I - as origens dos recursos, agrupadas em:
a) lucro do exercício, acrescido de depreciação, amortização ou exaustão e ajustado pela variação nos resultados de exercícios futuros;
b) realização do capital social e contribuições para reservas de capital;

c) recursos de terceiros, originários do aumento do passivo exigível a longo prazo, da redução do ativo realizável a longo prazo e da alienação de investimentos e direitos do ativo imobilizado.

II - as aplicações de recursos, agrupadas em:

a) dividendos distribuídos;

b) aquisição de direitos do ativo imobilizado;

c) aumento do ativo realizável a longo prazo, dos investimentos e do ativo diferido;

d) redução do passivo exigível a longo prazo.

III - o excesso ou insuficiência das origens de recursos em relação às aplicações, representando aumento ou redução do capital circulante líquido;

IV - os saldos, no início e no fim do exercício, do ativo e passivo circulantes, o montante do capital circulante líquido e o seu aumento ou redução durante o exercício.

O CFC, através do item 3.6 da NBC-T 3, aborda alguns aspectos específicos desta peça contábil, complementando inclusive a Lei, no que se refere ao conteúdo e à estrutura da referida demonstração.

A DOAR está relacionada tanto com o Balanço Patrimonial como com a Demonstração do Resultado do Exercício, complementando ambas, fornecendo as modificações na posição financeira da empresa pelo fluxo de recursos. Uma composição da DOAR, em consonância com a legislação, é apresentada no Quadro 6.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
ORIGENS DE RECURSOS			
Das operações			
Lucro (prejuízo) Líquido do Exercício			
(+ Depreciação, Amortização e Exaustão			
(±) Variações Monetárias			
(±) Resultado da Correção Monetária do Balanço			
(±) Resultado da Equivalência Patrimonial			
(±) Ganhos ou perdas na venda de bens do Imobilizado			
(±) Ganhos ou perdas na venda de Investimentos			
(±) Ganhos ou perdas em itens do Ativo Diferido			
Dos acionistas			
Integralização de capital			
Contribuições para Aumento da Reserva de Capital			
De Terceiros			
Diminuição do Ativo Realizável a Longo Prazo			
Aumento do Exigível a Longo Prazo			
Valor da venda de Investimentos			
Valor da venda de bens do Imobilizado			
Dividendos recebidos			
Diminuição do Ativo Diferido			
TOTAL DAS ORIGENS			
APLICAÇÕES			
Distribuição de lucros ou dividendos			
Dividendos propostos			
Aumentos no Ativo Realizável a Longo Prazo			
Aumentos de Investimento			
Aumentos no Imobilizado			
Aumentos no Diferido			
Diminuição no Exigível a Longo Prazo			
TOTAL DAS APLICAÇÕES			
AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
Discriminação	Saldos		Variação
	Inicial	Final	Aumento ou Redução
Ativo Circulante			
Passivo Circulante			
Capital Circulante Líquido			

Quadro 6: Estrutura da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

Fonte: adaptado de Favero et al. (1997, p.90).

A estrutura da DOAR é segregada em quatro partes: 1. Origens de recursos – onde são discriminadas as origens, por natureza, e apurado o valor total dos recursos obtidos no exercício; 2. Aplicações de recursos – onde são relacionadas as aplicações, também por natureza, e evidenciado seu valor total; 3. Aumento ou diminuição do capital circulante

líquido – que representa a diferença entre o total das origens e o total das aplicações e; 4. Saldo inicial e final do capital circulante líquido e variação – onde são evidenciados Ativo e Passivo circulantes do início e do fim do exercício e respectivo aumento ou redução.

Seguindo uma tendência internacional e também em função das demandas internas, principalmente por parte de analistas de mercado e investidores institucionais, o Anteprojeto de Reformulação da Lei nº 6.404/76 prevê a substituição da DOAR pela Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC). Essa demonstração evidencia as modificações ocorridas no saldo de disponibilidades (caixa e equivalentes de caixa) da companhia em um determinado período, através de fluxos de recebimentos e pagamentos.

Embora a DOAR seja considerada uma demonstração rica em termos de informações, os conceitos nela contidos, como por exemplo, a variação do capital circulante líquido, não são facilmente apreendidos. A DFC, ao contrário, por utilizar linguagem e conceitos de domínio mais amplo, possui uma melhor comunicação com a maioria dos usuários das demonstrações contábeis.

2.2.5 Notas Explicativas

Embora não seja uma demonstração contábil, as Notas Explicativas têm fundamental importância na divulgação daquelas demonstrações, por trazer informações complementares e necessárias a um melhor esclarecimento da situação patrimonial e financeira, além dos resultados das operações da empresa, particularmente no que se refere à práticas contábeis específicas da empresa. Franco (1999, p.155) afirma que:

as demonstrações contábeis são, por sua própria natureza, peças sintéticas, que não podem conter, de forma analítica e esclarecedora, todas as informações que o usuário dessas demonstrações possa desejar para melhor interpretar as operações realizadas pela empresa. É por essa razão que a demonstração contábil, para alcançar sua finalidade expositiva, e em obediência à norma contábil da 'total revelação', deve ser sempre acompanhada de notas explicativas, que farão a revelação adequada de fatos considerados relevantes.

As notas explicativas servem para destacar e interpretar detalhes relevantes, informações adicionais sobre fatos passados significativos nos negócios e resultados da empresa. Os §§ 4º e 5º do art. 176, da Lei nº 6.404/76, dispõem:

Art. 176 (...)

§ 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

§ 5º As notas deverão indicar:

- a) Os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo;
- b) os investimentos em outras sociedades, quando relevantes (artigo 247, parágrafo único);
- c) o aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações (artigo 182, § 3º);
- d) os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes;
- e) a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo;
- f) o número, espécies e classes das ações do capital social;
- g) as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício;
- h) os ajustes de exercícios anteriores (artigo 186, § 1º);
- i) os eventos subseqüentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia.

Como se pode constatar, a Lei nº 6.404/76 estabelece nove casos expressos que deverão ser mencionados em Notas Explicativas. Todavia, a menção dessas nove possibilidades de notas representa o arcabouço básico a ser seguido pelas empresas, podendo haver situações em que sejam necessárias notas explicativas adicionais, além das previstas pela Lei

O CFC, no item 3.1.5, das disposições gerais da NBC-T 3, destaca que “o grau de revelação das demonstrações contábeis deve propiciar o suficiente entendimento do que cumpre demonstrar, inclusive com o uso de notas explicativas, que, entretanto, não poderão substituir o que é intrínseco às demonstrações.”

Em documentos emitidos pela CVM é manifestada a preocupação quanto ao conteúdo das notas explicativas, devendo discriminar com clareza procedimentos efetivamente utilizados pela companhia, evitando-se expressões genéricas. O Ofício-circular nº 309, de 17 de dezembro de 1986, da CVM define-as como segue:

Notas explicativas – sendo a evidenciação (*disclosure*) um dos objetivos básicos da contabilidade, de modo a garantir aos usuários informações completas e confiáveis sobre a situação financeira e os resultados da companhia, as notas explicativas que integram as demonstrações financeiras devem apresentar informações quantitativas e qualitativas de maneira ordenada e clara.

Em complemento às Notas Explicativas previstas pela Lei nº 6.404/76, a CVM vem apresentando recomendações sobre a divulgação de diversos assuntos relevantes para efeito de melhor entendimento das demonstrações contábeis. Os temas, objeto dessas sugestões, são elencados no Quadro 7.

Ações em tesouraria	Demonstrações contábeis consolidadas	Ônus, garantias e responsabilidades eventuais e contingentes
Ágio/deságio	Destinação de lucros constantes em acordo de acionistas	Partes relacionadas
Ajustes de exercícios anteriores	Dividendo por ação	Programa de desestatização
Aposentadoria e pensões (plano)	Dividendos propostos	Provisão para créditos de liquidação duvidosa
Arrendamento mercantil (<i>leasing</i>)	Empreendimentos em fase de implantação	Opções de compra de ações
Ativo diferido	Equivalência patrimonial	Reavaliação
Capacidade ociosa	Eventos subsequentes	Remuneração dos administradores
Capital social autorizado	Instrumentos financeiros	Reserva de lucros a realizar
Continuidade normal dos negócios	Investimentos societários no exterior	Reservas – detalhamento
Crítérios de avaliação	Lucro ou prejuízo por ação	Retenção de lucros
Debêntures	Mudança de critério contábil	Vendas ou serviços a realizar
Demonstrações em moeda de capacidade constante	Obrigações de longo prazo	

Quadro 7 – Assuntos relevantes para serem abordados em Notas Explicativas

Fonte: adaptado da FIPECAFI (2000, p.365).

Essas recomendações da CVM complementam os requisitos mínimos de divulgação estipulados pela Lei nº 6.404/76. Além disso, buscam o aperfeiçoamento para atingir os objetivos de evidenciação das demonstrações contábeis. Outros pronunciamentos profissionais, sobretudo do IBRACON, para as companhias abertas, também contribuem à evidenciação e devem influenciar as demais empresas.

O Anteprojeto de Reformulação da Lei nº 6.404/76 também contempla a necessidade das companhias evidenciarem, através das Notas Explicativas, quadros analíticos ou demonstrações complementares, informações de natureza social e de produtividade. Essa exigência cria a possibilidade de normalização do chamado Balanço Social. Este se consubstancia de informações que, apresentado juntamente com as demonstrações contábeis, é um instrumento de divulgação e avaliação das atividades empresariais, no sentido de sua responsabilidade social.

As notas explicativas fazem parte do esforço desenvolvido para a evidenciação das informações contábeis. Embora não sejam uma demonstração contábil, são parte integrante das mesmas. Podem ser expressas tanto na forma descritiva como na forma de quadros analíticos, ou englobando outras demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis, juntamente com as notas explicativas que as integram, devem permitir adequada compreensão e análise da situação patrimonial e financeira, os resultados das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de

recursos do exercício. Tais demonstrações contábeis devem ser auto-suficientes para o objetivo mencionado da compreensão e análise.

3 CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As demonstrações contábeis são preparadas e apresentadas a usuários externos por diversas entidades, no mundo inteiro. Embora tais demonstrações contábeis possam parecer semelhantes, num país em relação a outro, existem diferenças que, provavelmente, foram resultantes de uma variedade de circunstâncias sociais, econômicas e legais de diferentes países.

A conversão de demonstrações contábeis faz-se necessária por diversos motivos, como a consolidação das demonstrações contábeis de várias entidades, quando elas se encontram situadas em países distintos. Assim, os empreendimentos em outros países fazem com que estas empresas adotem procedimentos para conversão e o reconhecimento desses investimentos pela moeda vigente no país onde se localiza a sede da companhia.

Apesar de atenderem aos mesmos objetivos, os procedimentos de conversão de demonstrações contábeis e de contabilidade em moeda estrangeira são distintos. Perez Junior (2001, p.52) esclarece que:

no caso de Conversão de Demonstrações Contábeis, a empresa mantém sua contabilidade em moeda nacional de acordo com os princípios contábeis brasileiros e somente no final do exercício, após o encerramento das demonstrações contábeis em moeda nacional, aplica os procedimentos de conversão. Neste caso, são mantidos controles em moeda estrangeira apenas sobre os itens não monetários, tais como estoques, ativo permanente e patrimônio líquido.

No caso de Contabilidade em Moeda Estrangeira, as operações são convertidas para a moeda estrangeira à medida que ocorrerem e registradas em sistema contábil próprio, apurando ao término do exercício as demonstrações contábeis em moeda estrangeira, não havendo a necessidade de nenhuma conversão.

Os principais objetivos da conversão de demonstrações contábeis são: obter demonstrações contábeis em moeda forte, permitir ao investidor estrangeiro melhor acompanhamento de seu investimento, já que as demonstrações convertidas estarão expressas na moeda corrente de seu próprio país; possibilitar a ampliação do método de equivalência patrimonial sobre os investimentos efetuados em diversos países; e possibilitar a consolidação e combinação de demonstrações contábeis de empresas situadas em diversos países.

Explicitamente a Lei das Sociedades Anônimas não faz menção à conversão de demonstrações contábeis. Todavia, a Lei nº 6.404/76 trata nos artigos 248 e 249 da avaliação de investimentos relevantes em controladas ou coligadas e da consolidação de demonstrações

contábeis, não fazendo distinção quanto ao fato de a investida ser situada no Brasil ou em outro país.

De acordo com a FIPECAFI (1994, p.664), “fica dessa forma implícita a necessidade de converter as demonstrações financeiras da investida quando esta se localiza no exterior e a investidora tem a obrigação legal de avaliar o investimento pela equivalência patrimonial ou de consolidar suas demonstrações financeiras com as de suas investidas”.

Também na legislação fiscal não são encontradas normas relativas à conversão de demonstrações contábeis. Contudo, as regras contidas na legislação fiscal para avaliação de investimentos societários relevantes em controladas ou coligadas são idênticas àquelas oriundas da legislação societária, não havendo distinção entre os investimentos feitos no país e no exterior. Assim decorre a necessidade, no caso de a investida estar situada no exterior, de converter-se suas demonstrações contábeis para aplicação da equivalência patrimonial.

O pronunciamento XXV do IBRACON, de 05 de fevereiro de 1986, trata do tema, apresentando critérios que devem ser adotados no tratamento contábil de Investimentos no Exterior, quanto à adoção do método da equivalência patrimonial em coligadas ou controladas no exterior, e da consolidação de demonstrações contábeis que incluam as controladas no exterior.

A CVM, através da Deliberação nº 28, de 5 de fevereiro de 1986, aprovou o Pronunciamento nº XXV - Investimentos Societários no Exterior e Critérios de Conversão de Demonstrações Contábeis de Outras Moedas para Cruzeiros, do IBRACON, tornando obrigatória sua adoção pelas companhias abertas.

A expressão “conversão das demonstrações contábeis” bem poderia ser substituída pela expressão “tradução das demonstrações contábeis”, visto que, na realidade, o que se efetiva é a tradução das demonstrações contábeis. O termo “conversão” tornou-se mais difundido no Brasil. Mas o que se objetiva fundamentalmente é que seja utilizado um método de conversão que não distorça a posição patrimonial e financeira e os resultados de suas operações nas demonstrações contábeis convertidas.

3.1 METODOLOGIAS DE CONVERSÃO

Existem várias metodologias possíveis de serem aplicados para conversão de demonstrações contábeis da moeda de um país para a moeda de outro. A determinação da taxa de câmbio a ser utilizada no processo de conversão e o tratamento a ser dispensado aos

ganhos ou perdas surgidos do processo destacam-se como problemas principais no tocante à conversão de demonstrações contábeis.

Desse modo, inicialmente apresenta-se o posicionamento do IBRACON, do Grupo FIAT, do IASB e do FASB, quanto à conversão das demonstrações contábeis e as metodologias de conversão recomendadas por estes. Por fim, apresenta-se a metodologia de conversão que será utilizada na composição deste trabalho.

a) Posicionamento do IBRACON

A opinião do IBRACON, contida no parágrafo 27 do Pronunciamento XXV - Investimentos Societários no Exterior e Critérios de Conversão de Demonstrações Contábeis de outras Moedas para Cruzeiros, é no sentido de que o método utilizado produza a apuração de demonstrações contábeis expressas em nossa moeda, refletindo adequadamente sua posição patrimonial e financeira e os resultados de suas operações, de acordo com os princípios contábeis vigentes em nosso país e com aplicação uniforme entre os exercícios. Ressalta as várias técnicas existentes para conversão de demonstrações contábeis da moeda de um país para outro, e recomenda dois métodos, conforme FIPECAFI (1994, p.667):

A literatura técnica, os pronunciamentos de entidades profissionais de outros países e os estudos feitos por profissionais em nosso país indicam diversas técnicas e formas de conversão de balanços de uma moeda para outra. Para o nosso caso, é recomendável e aplicável nos referimos particularmente aos seguintes métodos:

- método da taxa corrente;
- método da taxa histórica.

Dos dois métodos recomendados pelo IBRACON, o primeiro, método de taxa corrente, consiste na conversão de todos os valores constantes das demonstrações contábeis expressas na moeda de um país, pela taxa de câmbio vigente na data do balanço, apurando-se, dessa forma, os valores correspondentes na outra moeda; o segundo, método de taxa histórica, baseia-se no princípio de que a conversão das demonstrações contábeis é feita interpretando-se as transações como se tivessem ocorrido na moeda para a qual se pretende converter.

Segundo FIPECAFI (1994, p.668), o método de taxa histórica apura demonstrações contábeis convertidas para moeda forte, de forma bem mais realista e representativa, pois elimina parcela substancial dos efeitos da inflação, através da técnica de conversão. Para isto, exige-se um perfeito entendimento dos conceitos de Ativos e Passivos monetários e não-monetários, explicados nos parágrafos 35, 36 e 37 do referido Pronunciamento:

Os ativos monetários são aqueles expressos em moeda ou os que serão transformados em moeda cujo valor é dado pelo valor nominal de títulos ou documentos que os suportam, como as disponibilidades em dinheiro ou bancos, contas a receber representadas por duplicatas, faturas ou outros títulos, empréstimos a receber, depósitos etc.

Os passivos monetários, similarmente, são contas a pagar a fornecedores, empreiteiros, os impostos a recolher, os salários e encargos, os empréstimos e financiamentos e outros passivos provisionados cujos valores são também representados por faturas, notas, contratos, guias de recolhimento e outros títulos ou documentos que os suportam e serão quitados em moeda cujo valor pode estar ou não sujeito a atualizações. Os ativos e passivos monetários têm, assim, a característica de itens que estão expostos aos efeitos da inflação, em face da variação do poder aquisitivo da moeda.

Os ativos não monetários são os bens ou direitos, na maioria das vezes representados por itens com existência física, que têm substância econômica própria, independentemente do valor de custo ou valor original de sua aquisição.

Os ativos não monetários distinguem-se dos ativos monetários, por possuírem características de existência física, que têm seu valor econômico regulado, basicamente, pelo mercado. São exemplos de itens não monetários as contas do imobilizado e suas depreciações, os investimentos, os estoques, os adiantamentos a fornecedores e de clientes e os resultados de exercícios futuros. Com as técnicas e métodos dispostos pelo IBRACON, o mesmo demonstra uma postura inovadora e consistente, por não impor qualquer das técnicas e métodos, e sim primando pelos resultados finais adequados.

b) Posicionamento do Grupo FIAT

No que concerne ao posicionamento do Grupo FIAT, o *Manuale contabile di gruppo per il reporting e il bilancio consolidato*, estabelece que as demonstrações contábeis elaboradas em moedas diferentes ao Euro devem ser convertidas utilizando taxa de câmbio médio para a contas da Demonstração do Resultado do Exercício e câmbio pontual para as contas do Balanço Patrimonial, nas datas destas demonstrações. Determina também que a diferença resultante da conversão da Demonstração do Resultado do Exercício com o Balanço Patrimonial será evidenciada nas reservas do Patrimônio Líquido:

Os dados dos relatórios societários que adotam valores de moedas de países que não aderiram ao Euro, serão convertidos segundo os seguintes critérios, em todas as fases do processo de planejamento e controle:

- Demonstração do resultado: câmbio médio progressivo do período de referência;
- Balanço patrimonial: câmbio pontual do fim do período.

A diferença resultante da conversão do resultado líquido entre a demonstração do resultado e o balanço patrimonial, deverá ser registrada no grupo como reservas no patrimônio líquido.¹

O referido manual preconiza também que as sociedades que operam em países com alta taxa de inflação devem elaborar as demonstrações contábeis utilizando o critério da correção monetária integral. Não é o caso do Brasil, que deixou de ser considerado como país de economia inflacionária em julho de 1997.

c) Posicionamento do IASB

O *International Accounting Standards Board* (IASB), através da *International Accounting Standards* (IAS) nº 21, a Norma Internacional de Contabilidade nº 21, que trata dos efeitos das alterações nas taxas de câmbio, coaduna com a posição do IBRACON e do Grupo FIAT. Seguem suas orientações para a conversão das demonstrações contábeis:

Ao converter as demonstrações contábeis de uma entidade no exterior, para incorporá-la em suas demonstrações contábeis, a entidade que informa deve usar os seguintes procedimentos:

- (a) os ativos e passivos, monetários e não monetários, da entidade no exterior devem ser convertidos pela taxa de fechamento;
- (b) itens de receita e despesa da entidade no exterior devem ser convertidos às taxas de câmbio em vigor nas datas das transações, exceto quando a entidade estrangeira reporta na moeda de uma economia hiperinflacionária, caso em que itens de receitas e despesas devem ser convertidos pela taxa de fechamento; e
- (c) todas as variações cambiais resultantes devem ser classificadas como patrimônio líquido, até que o investimento líquido seja baixado por venda ou outra forma de disposição

Portanto, para a conversão das demonstrações contábeis, de modo geral, o IASB recomenda que sejam utilizadas taxas de câmbio de fechamento para as contas do Balanço Patrimonial e taxas pontuais para as contas da Demonstração do Resultado do Exercício.

O IASB, através da *Standing Interpretations Committee* (SIC), o Comitê Permanente de Interpretações das IAS, interpreta essas orientações nas SIC nºs 19, 21 e 29. A moeda de mensuração, para a conversão das demonstrações contábeis é definida:

¹ *I dati di reporting dei Settori/Società che adottano valute di conto di Paesi non aderenti all'Euro vengono convertiti secondo i criteri seguenti, in tutte le fasi del processo di Pianificazione e Controllo:*

- *conto economico: cambio medio progressivo del periodo di riferimento;*

- *stato patrimoniale: cambio puntuale di fine periodo.*

La differenza che emerge dalla conversione del risultato netto tra conto economico e stato patrimoniale viene imputata a riserva di patrimonio e nello stato patrimoniale viene evidenziato il risultato netto risultante dal conto economico.

A moeda de mensuração deve fornecer informações sobre a entidade que sejam úteis e reflitam a substância econômica dos eventos subjacentes e circunstanciais relevantes para a entidade. Se uma moeda particular é usada em uma extensão significativa ou tem um impacto significativo na entidade, essa pode ser uma moeda apropriada para ser usada como a moeda de mensuração.

Especificamente a SIC nº 29, distingue economias estáveis de economias hiperinflacionárias, estipulando uma taxa de 100% para um período de três anos, como limite para economias estáveis. Desta forma, a moeda brasileira passou a ser considerada como moeda de mensuração a partir de 1997.

d) Posicionamento do FASB

O *Financial Accounting Standards Board* (FASB), através da *Financial Accounting Series* (FAS) nº 52, a Série de Pronunciamentos sobre Contabilidade Financeira nº 52 – tradução de moeda estrangeira: conversão de demonstrações contábeis, estabelece novos objetivos de conversão e introduz conceitos para atingi-los. Um dos objetivos, segundo Perez Junior (2001, p.59), é “refletir nas demonstrações contábeis consolidadas as relações e resultados financeiros calculados na moeda principal (moeda funcional) em que cada entidade conduz suas operações”.

O FASB define como moeda funcional, a moeda do sistema econômico principal em que a entidade opera. Portanto, a determinação da moeda funcional dependerá da economia do país em que a subsidiária está instalada. A moeda brasileira, o Real, também pode ser considerada como moeda funcional, visto que para o FASB, também o Brasil passou a ser país de economia estável a partir de 1997.

A FAS nº 52, conforme Perez Junior (2001, p.61), “determina que as demonstrações contábeis da subsidiária sujeitas à conversão devam ser remensuradas em moeda funcional como se essa fosse a moeda da transação. Para tanto, deve-se utilizar a taxa de câmbio vigente na época em que cada transação se refere”.

O método de conversão escolhido pelo FASB é o mesmo recomendado pelo IBRACON, o método monetário e não monetário. Portanto, são convertidos pela taxa corrente os itens monetários e pela taxa histórica os itens não monetários.

Em se tratando da metodologia de contabilidade em moeda forte, está regulamentada em normas contábeis próprias, mas com procedimentos semelhantes. No Brasil são emitidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, através da Instrução nº 191/92 – Correção Monetária Integral; nos EUA pelo FASB, no FAS n.º 33 – *Financial Reporting and Changing*

Prices; em âmbito mundial pelo IASB, pela IAS n.º 29 – *Financial Reporting in Hyperinflationary Economies*.

3.2 NORMAS DE CONVERSÃO DO GRUPO FIAT

Os princípios contábeis italianos estão expressos no Decreto Lei nº 127, de 09 de abril de 1991, interpretados e integrados dos princípios contábeis formulados pelo *Consigli Nazionali dei Dottori Commercialisti e dei Ragionieri* (Conselho Nacional dos Doutores Comerciantes e Contadores), que não se contrastam aos princípios contábeis do IASB. No *Manuale contabile di gruppo per il reporting e il bilancio consolidato* são contemplados os princípios contábeis:

- Princípio geral: clareza, verdade e exatidão
- Princípio da continuidade da empresa
- Princípio da continuidade de aplicação dos critérios de valorização
- Princípio da prudência
- Princípio da competência econômica
- Princípio do custo²

Existe uma relação de semelhança entre os princípios contábeis italianos e os princípios fundamentais de contabilidade, oficializados pelo CFC brasileiro através da Resolução nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que são apresentados na seguinte ordem:

- Princípio da entidade
- Princípio da continuidade
- Princípio da oportunidade
- Princípio do registro pelo valor original
- Princípio da atualização monetária
- Princípio da competência
- Princípio da prudência

Se comparados os princípios contábeis, percebe-se que nos princípios contábeis italianos existe um destaque para a clareza, a verdade e a exatidão das informações contábeis, e que se apresentam como o princípio contábil geral italiano. Mas não são destacados os princípios que tratam da entidade, da oportunidade de registros contábeis e dos efeitos da atualização monetária, como acontece nos princípios contábeis brasileiros, que por sua vez

² - *Principio generale: chiarezza, veritiero e corretto.*

- *Principio della continuità aziendale*

- *Principio della continuità di applicazione dei criteri di valutazione*

- *Principio della prudenza*

- *Principio della competenza economica*

- *Principio del costo*

não contemplam o princípio geral italiano e o princípio da continuidade de aplicação dos critérios de valorização, visto que são considerados inseridos no objetivo geral da contabilidade, como ciência social que é, além de serem tratados em convenções e postulados contábeis.

A contabilidade gerencial da FIAT segue a orientação do *Manuale contabile di gruppo*, que pauta-se pela legislação civil e fiscal italiana, sobretudo no Decreto Lei nº 127, de 09 de abril de 1991, pelas Diretivas IV e VII da Comissão Européia e pelos princípios internacionais de contabilidade do IASB.

O *Manuale contabile di gruppo* tem como escopo principal o de promover e desenvolver a aplicação de critérios contábeis uniformes, no âmbito do Grupo; da classificação e mensuração dos fatos econômicos; da homogeneização dos processos de interpretação, comparação, valorização e consolidação das demonstrações contábeis das empresas do Grupo. Pretende fornecer um suporte operativo e um ponto de referência em todas as fases dos processos contábeis, mais especificamente para o processo de conversão das demonstrações contábeis.

O *Manuale contabile di gruppo per il reporting e il bilancio consolidato* define que as demonstrações contábeis, elaboradas em moedas diferentes ao Euro, devem ser convertidas utilizando taxa de câmbio médio para a contas da Demonstração do Resultado do Exercício e câmbio pontual para as contas do Balanço Patrimonial, nas datas destas demonstrações. Além disso, que a diferença resultante da conversão da DRE e do BP será evidenciada nas reservas do Patrimônio Líquido.

Portanto, inicia-se com a descrição, análise das normas e critérios de conversão do Grupo FIAT, restringindo-se à estrutura do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, nos grupos e contas que mereçam destaques.

3.2.1 Balanço Patrimonial

A demonstração contábil conhecida no Brasil como Balanço Patrimonial é denominada na Itália como *Stato Patrimoniale*, cujo conceito, essência e finalidade são idênticos. No entanto, a estrutura desta demonstração diverge do Balanço Patrimonial, sobretudo pela ordem de apresentação dos grupos de contas, por exemplo, o Ativo Imobilizado aparece antes do Ativo Circulante e o Patrimônio Líquido é o primeiro grupo apresentado no Passivo.

A estrutura do *Stato Patrimoniale*, contemplando o conteúdo obrigatório, é definida pela legislação italiana, no artigo nº 2.424 do Régio Decreto nº 262, de 16 de março de 1942. Assim, na seqüência apresenta-se a estrutura do Ativo, contido no *Stato Patrimoniale*.

3.2.1.1 Estrutura do Ativo

A estrutura do *Stato Patrimoniale* também se divide em Ativo e Passivo, com seus respectivos grupos e subgrupos de contas, que têm critérios de avaliação divergentes e/ou congruentes com os adotados no Brasil. No Quadro 8 mostra-se os grupos e subgrupos de contas do Ativo traduzidos para o português, e no Anexo B com o idioma original.

STATO PATRIMONIALE		
ATIVO	31/12/X1	31/12/X0
A) CRÉDITOS CONTRA SÓCIOS		
- parte reclamada		
- parte não reclamada		
TOTAL		
B) IMOBILIZAÇÕES		
<i>I. Imobilização imaterial</i>		
1) custo de implantação e de ampliação		
2) custo de pesquisa, desenvolvimento e publicidade		
3) direitos de patente industrial e direitos de utilização de obras de engenharia		
4) concessões, licenças, marcas e direitos semelhantes		
5) aviamento		
6) imobilização em curso e adiantamentos		
7) outros		
TOTAL		
<i>II. Imobilização material</i>		
1) Terrenos e fábricas		
2) aparelhos e maquinários		
3) instrumentos industriais e comerciais		
4) outros bens		
5) imobilização em curso e adiantamentos		
TOTAL		
<i>III. Imobilização financeira</i>		
1) participações em:		
a) empresas controladas		
b) empresas coligadas		
c) outras empresas		
2) créditos:		
a) contra empresas controladas		
b) contra empresas coligadas		
c) contra controladora		
d) contra outros		
3) outros títulos		
4) ações próprias		
TOTAL		
TOTAL IMOBILIZAÇÃO		
C) ATIVO CIRCULANTE		
<i>I. Estoques</i>		
1) matéria-prima, auxiliar e de consumo		
2) produtos em processo de industrialização e semi-acabados		
3) Industrialização por encomenda		
4) produtos acabados e mercadorias		
5) adiantamentos		
TOTAL		
<i>II. Créditos</i>		
1) contra clientes		
2) contra empresas controladas		
3) contra empresas coligadas		
4) contra controladoras		
5) contra outras		
TOTAL		

STATO PATRIMONIALE continuação		
III. Attività finanziaria que non constitui immobilizzazione		
1) partecipazione em empresas controladas		
2) participação em empresas coligadas		
3) outras participações		
4) ações próprias		
5) outros títulos		
6) créditos por contratos terminados		
TOTAL		
IV. Disponibilità líquida		
1) depósitos bancários e postais		
2) consignação		
3) dinheiro e valores em caixa		
TOTAL		
TOTAL ATIVO CIRCULANTE (c)		
D) RATEIOS E DESCONTOS		
- deságio de emissão e outras despesas similares sobre empréstimos		
- rateios ativos		
- descontos ativos		
TOTAL		
TOTAL ATIVO		

Quadro 8 – Estrutura do Ativo no *Stato Patrimoniale*

Fonte: adaptado e traduzido de Armandi e Bonanno (1998, p.1292).

Observa-se no *Stato Patrimoniale*, da forma exigida pela legislação italiana, que os registros de relações da empresa com os sócios são apresentados no início desta demonstração, mostrando a prioridade que este exerce inclusive na divulgação das informações contábeis. No Ativo, os créditos com sócios são apresentados como o primeiro grupo de contas, e posteriormente, são apresentados os grupos de contas do imobilizado, do circulante e das despesas antecipadas.

3.2.1.2 Comentários sobre grupos e subgrupos do Ativo

Os grupos e subgrupos do Ativo no *Stato Patrimoniale*, são similares ao Balanço Patrimonial brasileiro. Os grupos, subgrupos e, conseqüentemente, suas contas contábeis, têm a função de apresentar a posição patrimonial ativa da empresa em determinada data.

A legislação italiana, através do artigo nº 2.424 do Régio Decreto nº 262, de 16 de março de 1942, estabelece a ordem e quais grupos de contas devem ser exibidos no *Stato Patrimoniale*, padronizando a estrutura desta demonstração contábil. Comparando a abertura do Ativo do *Stato Patrimoniale* com a do Balanço Patrimonial brasileiro, observa-se que a

divergência encontra-se na disposição de apresentação, por exemplo, na Itália o ativo circulante é apresentado como o terceiro grupo do Ativo.

Os grupos e subgrupos de contas ativas do *Stato Patrimoniale*, são apresentados na seqüência, de forma individualizada, relacionando o que estipula a legislação italiana com o *Manuale contabile di gruppo*, que por sua vez estabelece atribuições e limitações contábeis para as empresas do Grupo FIAT.

a) Créditos contra sócios

Este grupo de contas do *Stato Patrimoniale* objetiva demonstrar os créditos que a empresa possui com os seus sócios, quer seja por empréstimos da empresa aos sócios ou por integralização de capital social a ser efetuada pelos mesmos. São apresentados como o primeiro grupo de contas do Ativo. Estes eventos devem ser destacados em notas explicativas quando da divulgação das demonstrações contábeis.

b) Imobilizações

O *Manuale contabile di gruppo* expõe que as imobilizações são elementos patrimoniais destinados e utilizados efetivamente na atividade da empresa. As imobilizações são classificadas como: imateriais, materiais e financeiras.

b1) Imobilização imaterial

As imobilizações imateriais são caracterizadas pela falta de tangibilidade. São incorporados ao patrimônio da empresa por aquisição de terceiros e produção interna. Compreendem custos de implantação, desenvolvimento, aviamento, ampliação e aquisição de direitos industriais, utilização de obra de engenharia, marca de empresa, concessões e licenças de *Know-how* e *software*. São juridicamente tutelados em virtude do direito da empresa em usufruir dos benefícios futuros desses bens.

O valor das imobilizações imateriais não podem exceder ao valor recuperável, definido como o maior valor entre o presumível valor de realização e de sua alienação. E o valor do imobilizado imaterial deve ser retificado pela amortização, calculado em função de sua vida útil, com limite máximo de cinco anos, podendo haver um limite maior caso se justifique que a utilidade do bem tenha maior tempo.

b2) Imobilização material

As imobilizações materiais são caracterizadas por bens de uso duráveis, tratados como permanente da empresa. Tais bens são empregados normalmente como instrumentos de produção e obtenção de lucro pela empresa, não são destinados à venda. Tratam-se de bens materiais e adiantamentos a fornecedores pela aquisição dos mesmos, com a condição de gerarem recursos econômicos por mais de um período financeiro, considerados como instrumentos de produção.

Os bens materiais adquiridos de terceiros são valorizados pelo valor da compra mais todas as despesas acessórias à obtenção dos mesmos. Não são computáveis ao valor de ativação os custos originados pela oscilação de câmbio na liquidação do bem adquirido. No entanto, podem ser capitalizados ao valor atribuído aos bens materiais, eventuais custos relacionados à construção do bem material, inclusive custos financeiros.

No decorrer da vida útil do bem, o valor original do bem pode ser aumentado em função de incremento, renovação ou sua modernização, que determinem um aumento apreciável da potência produtiva, da funcionalidade da vida útil ou do valor econômico intrínseco. As despesas de manutenção (ordinária e extraordinária), de reparação, de refazimento e substituição do bem, não podem ser capitalizadas ao valor do imobilizado. Em alguns casos, tal capitalização pode ser efetuada com auxílio de uma perícia técnica. Da mesma forma que para as imobilizações imateriais, as imobilizações materiais só podem ser reavaliadas pela aplicação de lei específica que permita este evento.

A depreciação das imobilizações materiais são feitas progressivamente, de acordo com a vida útil limitada, calculada com base no plano disposto no momento em que o bem entra em funcionamento, periodicamente avaliado em função de eventuais variações na vida útil do bem. O método base de depreciação utilizado pelo Grupo FIAT é o Linear de quotas constantes, considerando o número de anos de vida útil do bem. Em linhas gerais, a depreciação inicia-se quando o bem entra em funcionamento e encerra-se quando o bem é baixado ou estiver completamente depreciado. As baixas também podem ser feitas por ineficiência, obsolescência, finalização, modificação ou transferência de produção.

Gerencialmente, as taxas de depreciação da FIAT Automóveis S.A., para os itens do imobilizado, são as demonstradas na Tabela 1.

Tabela 1 – Taxas gestonais de depreciação

DESCRIÇÃO	TAXA DE DEPRECIÇÃO
Terrenos	0,00%
Edificações	3,00%
Instalações	8,33%
Maquinários	8,33%
Ferramentais	16,66%
Máquinas e móveis para escritório	12,50 a 18,00%
Veículos	20,00%

Fonte: Controle Patrimonial – *Business Solutions* do Brasil Ltda.

O *Manuale contabile di gruppo*, no volume *Piano dei conti e descrizione dei conti*, Plano de contas e descrição das contas, trata e distingue todas as contas contábeis do grupo. É uma espécie de consolidação do plano de contas do Grupo FIAT, inclusive determinando as características, atribuições e limitações de todas as contas contábeis. No que se refere ao imobilizado, por exemplo, são abordados quando deve existir a depreciação de terrenos.

b3) Imobilização financeira

As imobilizações financeiras compreendem os investimentos de natureza financeira, destinados a permanecerem no patrimônio da empresa. São representadas por participações de investimentos duradouros, por decisão dos dirigentes, em sociedades controladas, coligadas e outras sociedades. O valor da participação deve corresponder ao custo despendido na aquisição, independentemente da modalidade de pagamento, incluindo os ônus acessórios na aquisição destes investimentos (custos de intermediação financeira, bancária, comissões, etc.).

As participações em empresas controladas e coligadas podem ser reavaliadas pelos critérios de custo ou pelo método do Patrimônio Líquido, alinhando-se o valor da participação com a quota do Patrimônio Líquido possuída. As participações em outras empresas, não consideradas controladas e coligadas, são valorizadas sempre pelo custo do investimento, que poderá ser retificada em decorrência da presença de perda duradoura do valor investido.

c) Ativo circulante

O ativo circulante do *Stato Patrimoniale*, de acordo com a legislação italiana, deve ser subdividido internamente entre quatro subgrupos de contas: estoques, créditos, atividades financeiras e disponibilidades. A seguir serão apresentados os quatro subgrupos do Ativo Circulante do *Stato Patrimoniale*.

c1) Estoques

O *Manuale contabile di gruppo* define Estoques, e classifica-os em estoque de matéria-prima e componentes adquiridos, estoque de materiais subsidiários e de consumo, estoque de produtos em processo – semi-elaborados, estoque de produtos acabados e peças, estoque de produtos acabados adquiridos e estoque de outros materiais. Os estoques são registrados pelo valor de aquisição ou de produção, sendo que o custo deve incluir todos os gastos normais e necessários, tais como transporte, aduana, seguros, impostos indiretos não recuperáveis e algum outro custo de aquisição atribuível diretamente ao material.

O critério escolhido pelo Grupo FIAT para valorização dos estoques é definido como custo pleno, ou seja, todos os itens de estoques têm o seu custo de aquisição definidos.

O custo pleno representa o critério escolhido pelo Grupo FIAT para a valorização dos estoques de produtos em processo de elaboração, semi-acabados e produtos acabados. Compreendem:

- a) Matéria-prima, componentes semi-acabados e materiais auxiliares diretamente imputados à unidade produzida, que é valorizada ao custo de aquisição. As matérias-primas e componentes semi-acabados são previstos na distinta base, e embora os materiais auxiliares não são especificados, também são considerados essenciais no processo de produção.
- b) Trabalhos externos: são constituídos pelo custo dos serviços efetuados por empresas externas, utilizando materiais da sociedade.
- c) Custos de gestão dos materiais: são constituídos pelos custos incorridos nas atividades de aquisição e movimentação dos estoques de matérias-primas, auxiliares e semi-acabados. São gastos referentes ao recebimento, controle e programação de materiais.
- d) Trabalho direto: representa o custo de pessoal imputado diretamente à unidade produzida. Compreende os salários, encargos sociais, outros benefícios suplementares a cargo da empresa, parcelas reconhecidas na constituição de fundo de aposentadoria e/ou fundo de natureza previdenciária.
- e) Custos indiretos variáveis: compreende à parte variável dos custos indiretos de fabricação, serviços, materiais de consumo, manutenções executadas na sociedade por empresas externas, etc.
- f) Custos indiretos fixos: é constituído da parte fixa dos custos indiretos de produção e dos custos de estrutura dos centros de produção:
 - ordenados de pessoal indireto
 - despesas gerais de produção
 - depreciação relativa ao complexo produtivo
 - outras despesas inerentes à função de produção.³

³ *Il costo pieno rappresenta il criterio scelto dal Gruppo Fiat per la valorizzazione delle scorte di prodotti in corso di lavorazione, semilavorati e prodotti finiti, comprende:*

a) Materie prime, componenti (semilavorati) di acquisto e materiali sussidiari direttamente imputabili alle unità prodotte, che sono valorizzati a costi di acquisto. Le materie prime ed i componenti di acquisto sono previsti nella distinta base, mentre i materiali sussidiari, pur non essendo specificatamente previsti in distinta base, sono considerati essenziali nel ciclo di lavorazione.

b) Lavorazioni esterne: sono costituite dal costo delle lavorazioni effettuate da imprese esterne su materiali e semilavorati di proprietà della società.

O método escolhido pelo Grupo FIAT para valorização dos seus estoques é o PEPS (primeiro a entrar e primeiro a sair), que respeita os preços de mercado, valorizando os estoques ao custo mais recente de aquisição. Ao fim do exercício é feita a confrontação entre o valor do estoque e o seu valor de mercado. Por valor de mercado entende-se o custo de substituição dos componentes do estoque. Tal valor representa o custo com o qual, em condições normais de gestão, são adquiridos ou produzidos os componentes do estoque.

As retificações dos valores dos estoques podem derivar de: valor de mercado inferior ao custo; obsolescência; excedente de estoque – *overstock*; e materiais defeituosos.

O valor de mercado pode resultar em valor inferior ao custo histórico dos estoques, principalmente pelo incremento de custos, redução dos preços de vendas, pelo deterioramento físico dos bens e o fenômeno de obsolescência. Em tal caso, o valor original dos estoques sofre retificação, por um valor correspondente a diferença entre custo e valor de mercado, mediante a provisão de um fundo de desvalorização de estoques.

Os valores restantes em estoques, para serem considerados como obsoletos ou *overstock*, deverão ser identificados mediante uma projeção das retiradas e vendas, sobre uma base histórica do passado, além de previsão de produção e vendas para o futuro. Este valor será considerado como um custo da empresa, representado principalmente como custo da área de almoxarifado.

A estimativa do valor, no caso de deterioramento físico de estoques, deve ser realizada com base em decisão técnica sobre o emprego futuro deste bem, ou o seu recondicionamento, ou sua venda, ou seu sucateamento. Todas as desvalorizações verificadas em estoques são imputadas a fundos de desvalorização distintos, segundo sua natureza de desvalorização.

c) Costi gestione materiali: sono costituiti dai costi sostenuti per i servizi di stabilimento adibiti alle funzioni di acquisizione e movimentazione dei materiali, magazzini materie prime, ausiliari e semilavorati, ente ricevimento materiali, controllo materiali, programmazione materiali, ufficio acquisti, ecc.

d) Lavoro diretto: rappresenta il costo del lavoro imputabile direttamente alle unità prodotte (come previsto nei cicli di lavorazione), comprensivo della retribuzione lorda, degli oneri sociali e altri benefici supplementari a carico dell'impresa, delle quote maturate per la costituzione del fondo trattamento di fine rapporto e/o altro fondo di natura previdenziale.

e) Costo indiretto di lavorazione variabile: rientra in questa voce la parte variabile dei costi indiretti di lavorazione, servomezzi, materiali di consumo, manutenzioni eseguite dai servizi interni all'azienda e dalle imprese esterne, ecc.

f) Costo indiretto di lavorazione fisso: è costituito dalla parte fissa dei costi indiretti di lavorazione e dai costi di struttura dei centri di produzione:

- stipendi e salari del personale indiretto*
- spese generali di lavorazione*
- ammortamenti relativi al complesso produttivo*
- altre spese inerenti la funzione produzione.*

Portanto, não são aplicadas diretamente ao valor de cada material, ou seja, no controle de estoques deve ser mantida a indicação do custo e a desvalorização aportada.

c2) Créditos

No *Stato Patrimoniale*, são compreendidos como créditos comerciais, as operações relativas a vendas de mercadorias ou serviços, na atividade normal da sociedade, mediante a celebração de contrato entre as partes. São inscritos no *Stato Patrimoniale* quando é completada a realização da venda, com a transferência do título e propriedade do bem, após o processo de produção do bem estar concluído.

Os créditos entre terceiros e sociedades coligadas do Grupo devem ser registradas no *Stato Patrimoniale* pelo valor previsto de realização. O valor nominal do crédito deve ser retificado por perdas, retificações, descontos e juros sobre o crédito. Para cobrir eventuais perdas dos créditos, deve ser criado um fundo de desvalorização suficiente e adequado, mas não excessivo. Os créditos de sociedades do Grupo não devem ser incluídos no fundo de desvalorização. Caso ocorra o não recebimento de créditos de empresas do Grupo, é permitido transformar o recebimento deste crédito como aumento de capital social, após esgotado as possibilidades de recebimento econômico.

Os créditos comerciais não correntes são caracterizados como créditos contratualmente exigidos em períodos sucessivos (nos doze meses seguintes da data do balanço). Não devem ser considerados práticas anômalas às práticas comerciais.

Como outros créditos correntes, são enquadrados todos os créditos obtidos no curso de gestão da empresa, mas que não são objeto da atividade da mesma. Como exemplos de outros créditos, consideram-se os adiantamentos de viagens, adiantamentos a fornecedores, créditos de impostos, dividendos, *royalties* e outros créditos de curto prazo. Os outros créditos não correntes seguem o mesmo critério, só que para períodos sucessivos, como é o caso dos depósitos judiciais e créditos de impostos.

c3) Atividade financeira que não constitui imobilização

Os créditos financeiros são originados de operações substancialmente financeiras, exigidas por contratos. Podem ser correntes e não correntes, isto é, de curto e longo prazo. Podem ser citados os contratos de mútuos com empresas do Grupo, financiamentos concedidos à título de suporte à atividade de venda e contratos de créditos com outras empresas.

c4) Disponibilidade líquida

As disponibilidades financeiras compreendem valores constantes em caixa e instituições financeiras e de créditos, em moeda nacional e estrangeira. Também enquadram-se títulos e certificados de créditos que devem ser reconhecidos pelo valor previsto de realização ou resgate.

d) Rateios e descontos

No *Stato Patrimoniale*, o grupo *Ratei e Risconti Attivi* corresponde aos valores comuns a dois ou mais exercícios, oriundos de receitas antecipadas ou despesas postergadas em função de contrato ou documento de duração dos mesmos. São tratativas típicas de contabilização no final de exercício.

O valor deve ser determinado mediante a apropriação proporcional ao tempo de duração, reconhecidos pelo princípio da competência. São situações típicas de *Ratei e Risconti Attivi*, as parcelas a serem consideradas como despesas nos próximos exercícios (ex.: pagamento antecipado de prêmio de seguro, desconto de duplicatas com vencimentos prolongados) e as parcelas a serem consideradas como receitas em exercícios sucessivos (ex.: diferença entre juros ativos previstos e realizados sobre aplicações financeiras).

3.2.1.3 Estrutura do Passivo

A estrutura passiva do *Stato Patrimoniale* possui disposição estrutural diferente do Balanço Patrimonial brasileiro, apresentando o Patrimônio Líquido como o primeiro grupo do Passivo e em seguida os grupos que tratam do relacionamento da empresa com terceiros, extra sócios. O Quadro 9 mostra os grupos e subgrupos de contas do Passivo, traduzidos para o português, de acordo com o artigo nº 2.424 do Régio Decreto nº 262, de 16 de março de 1942, e no Anexo B é apresentado o *Stato Patrimoniale* Passivo com o idioma original, ou seja, o italiano.

STATO PATRIMONIALE		
PASSIVO	31/12/X1	31/12/X0
A) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
I. Capital		
1) Capital Social subscrito – parte não reclamada		
2) Capital Social subscrito – parte reclamada		
3) Capital Social subscrito – parte a pagar		
II. Reservas		
1) Reservas de Capital		
a) Reserva sobre ágio de ações		
b) Reservas de reavaliação		
c) Reservas de conferência		
2) Reservas de Lucros		
a) Reserva legal		
b) Reserva estatutária		
c) Reserva para ações próprias em carteira		
d) Lucro (Prejuízo) do exercício		
e) Lucro (Prejuízo) acumulados		
3) Outras reservas		
TOTAL		
B) FUNDOS PARA RISCOS E DESPESAS		
1) Fundo para aposentadorias e obrigações semelhantes		
2) Fundo imposto diferido		
3) Fundo imposto		
4) Outros fundos		
TOTAL		
C) FUNDO PARA TRATAMENTO DA FIM DE RELAÇÃO DE TRABALHO SUBORDINADO		
D) DÉBITOS		
1) Débitos financeiros corrente		
2) Efeitos financeiros corrente		
3) Débitos financeiros não corrente		
4) Efeitos financeiros não corrente		
5) Débitos comerciais corrente		
6) Débitos comerciais não corrente		
7) Adiantamentos de clientes		
8) Outros débitos correntes		
9) Outros débitos não correntes		
TOTAL		
E) RATEIOS E DESCONTOS		
- ágios de emissão sobre empréstimos		
- rateios passivos		
- descontos passivos		
TOTAL		
TOTAL PASSIVO		

Quadro 9 – Estrutura do Passivo no *Stato Patrimoniale*

Fonte: adaptado e traduzido de Armandi e Bonanno (1998, p.1293).

Observando-se o passivo do *Stato Patrimoniale*, e comparando-o ao seu correspondente brasileiro, percebe-se a inexistência do grupo Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, isto porque a legislação italiana não obriga a segregação de curto e longo prazo

na divulgação das demonstrações contábeis. O conteúdo destes dois grupos brasileiros é distribuído em outros quatro grupos no caso italiano.

3.2.1.4 Comentários sobre grupos e subgrupos do Passivo

A legislação italiana, através do artigo nº 2.424 do Régio Decreto nº 262, de 16 de março de 1942, estabelece a ordem e os grupos de contas que devem ser exibidos no passivo do *Stato Patrimoniale*, padronizando a estrutura desta demonstração contábil. Comparando, por exemplo, o grupo *Patrimonio Netto* com o grupo Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial brasileiro, é verificado o destaque dado às reservas relacionadas à ações, que existem na legislação italiana. O anteprojeto de reformulação da Lei nº 6.404/76 também prevê a criação de um novo subgrupo referente as ações em tesouraria.

O *Stato Patrimoniale* passivo também apresenta outros subgrupos que não são estabelecidos pela legislação brasileira, como os fundos de provisão para contingências e indenizações trabalhistas, exigidos pela legislação italiana para fazer face a passivos futuros, de natureza determinada e de existência certa ou provável.

Os grupos e subgrupos de contas passivas do *Stato Patrimoniale*, são abordados na seqüência, de forma individualizada, relacionando o que estipula a legislação italiana com o *Manuale contabile di gruppo*, que por sua vez estabelece atribuições e limitações contábeis para as empresas do Grupo FIAT.

a) Patrimônio líquido

A parte passiva do *Stato Patrimoniale* inicia-se com o grupo do Patrimônio Líquido. Nas Reservas de Capital, a conta *Riserva Sovraprezzo Azioni* – Reserva sobre o preço de Ações é comum na Itália, e é utilizada para representar o maior valor em relação ao valor nominal das ações, entendido como ágio na emissão de ações, e pode ser utilizada para aumento de Capital Social. A conta *Riserve di Rivalutazione* – Reserva de Reavaliação, compreende o caso particular de reavaliação de bens da empresa e das contas que compõem o Patrimônio Líquido das sociedades que operam em países de economia hiperinflacionárias. A conta *Riserve da Conferimento* – Reserva de Conferência, releva a diferença entre o valor estimado na conferência de bens patrimoniais e o valor nominal da ações.

As Reservas de Lucros têm caráter obrigatório por Lei ou Estatuto, dividem-se em *Riserva Legale* – Reserva Legal, *Riserva Statutaria* – Reserva Estatutária, *Riserva per Azioni*

Proprie in Portafoglio – Reserva de Ações Próprias e *Utile (Perdita) dell'esercizio* – Lucro ou Prejuízo no exercício. A Reserva Legal é disciplinada pelo Código Civil Italiano, que estabelece que pelo menos 20% do Lucro do exercício, limitado a 5% do total do Capital Social, seja destinada a esta reserva, como garantia de proteção ao credor. A Reserva Estatutária é definida no Estatuto Social da empresa. A Reserva de Ações Próprias é constituída quando ocorre a aquisição de ações próprias da sociedade, que estão contabilizadas no Ativo, uma espécie de Ações em tesouraria.

O Grupo de Outras Reservas constituem reservas residuais, que compreendem todas as reservas não inscritas anteriormente no Patrimônio Líquido, das quais são detalhadas separadamente. Citam-se como exemplos as seguintes reservas: Extraordinária, Futuro Aumento de Capital e outras que a legislação permita.

b) Fondos para riscos e despesas

O subgrupo *Fondo trattamento di quiescenza e obblighi simili*, Fundo para tratamento de aposentadoria e obrigações similares, trata da constituição de um fundo de previdência para os funcionários da empresa, que são calculados mensalmente para todos os funcionários. Este fundo deve ser utilizado quando ocorrem os empenhos ou desembolsos dos benefícios provisionados pelo Fundo.

O *Fondo Imposte*, Fundo de Impostos, considera o passivo de impostos prováveis, pela incerteza dos valores na data de manifestação, como é o caso de impostos presumidos relativos a ajustes ou aqueles relativos a procedimentos fiscais em curso pela autoridade fiscal. As contas deste fundo não acolhem valores referentes ao imposto de renda do exercício, que deve ser registrado como *debiti tributari*, débitos tributários. Este fundo também não acolhe os registros por impostos diferidos, que por sua vez devem ser evidenciados em contas específicas.

Como *Altri Fondi*, Outros Fundos, as provisões para riscos e ônus são destinadas somente para cobrir passivos futuros, de natureza determinada e de existência certa ou provável. A constituição de um fundo no *Stato Patrimoniale*, mediante débito no *Conto Economico*, deve ser efetuada pelos ônus presumidos que satisfaçam as seguintes condições: documentação idônea e razoável quantificação, caso haja dificuldade em apurar o exato valor.

Em respeito ao princípio da prudência, na presença de eventos sucetíveis de gerar um passivo com grau de realização provável, as perdas são contabilizadas no balanço pela estimativa coerente do passivo contencioso. A base para o reconhecimento deve ser balizada pelo argumento com bastante segurança. Se existir um campo de variabilidade de valores no

âmbito da estimativa, o registro deve representar a melhor estimativa entre o limite mínimo e o limite máximo. Se ao invés, o evento é provável mas de difícil valorização, não será feita contabilização pelo valor estimado, mas deverá ser feita menção em nota explicativa, com informação do risco para a empresa.

São enquadrados como Outros fundos no *Manuale contabile di gruppo* as seguintes provisões: Fundo para garantia de produtos; Fundo para perdas sobre contratos; Fundo por multas e penalidades; Fundo para reestruturação da empresa; Fundo de risco por garantias prestadas; Fundo de risco sobre causas em andamento; e Fundo por oscilação de câmbio.

c) Fondo para tratamento de fim da relação de trabalho subordinado

O grupo *Fondo trattamento di fine rapporto di lavoro subordinato*, fundo para tratamento de fim relação de trabalho subordinado é exigido pela legislação italiana. Constitui provisão feita regularmente e imputada no resultado econômico do exercício, para fazer face à indenização aos funcionários por ocasião da cessação do contrato de trabalho.

d) Débitos

No *Stato Patrimoniale*, estão compreendidos como débitos financeiros os financiamentos recebidos de instituições de créditos ou sociedades do Grupo, estes últimos a título de contrato de mútuo. Todos estes débitos devem ser suportados por contratos e atualizados contabilmente entre o curto e longo prazo. Nos casos de financiamentos, o saldo de balanço deve exprimir o efetivo valor do empréstimo, contemplando inclusive os juros e despesas acessórias maturadas àquela data, com menção em *nota integrativa*, notas explicativas das demonstrações contábeis.

Os débitos comerciais são oriundos das operações normais da sociedade, que envolvem aquisições de bens ou serviços de terceiros. Este subgrupo inclui, portanto, os débitos de natureza comercial da sociedade com fornecedores, pelas práticas normais de mercado, onde ocorrem a transferência do título e propriedade do bem. A contabilidade efetua a segregação dos valores para curto e longo prazo.

Como outros débitos, o *Stato Patrimoniale* distingue em subgrupo específico, os valores a serem pagos pela sociedade a terceiros, mas não originados de transações comerciais ou financeiras. As contas que compõem o *Altri Debiti* são aquelas que não foram enquadradas nos débitos financeiros e comerciais, como por exemplo: os salários a pagar a funcionários, encargos e contribuições sociais a recolher, impostos diretos e indiretos a recolher e débitos com outras sociedades ou instituições por outros haveres.

e) Rateios e descontos passivos

O grupo *Ratei e risconti passivi*, Rateios e descontos passivos, corresponde aos valores comuns a dois ou mais exercícios, oriundos de despesas antecipadas ou receitas postergadas em função do contrato ou documento de duração dos mesmos. São tratativas típicas de contabilização no final de exercício.

O valor deve ser determinado mediante a apropriação proporcional ao tempo de duração, reconhecidos pelo princípio da competência. São situações típicas de *Ratei e Risconti Passivi*, as provisões para férias e 13º salário, as provisões de despesas e taxas maturadas mas ainda não liquidadas (ex.: energia elétrica, água, outras despesas, etc.), os valores recebidos antecipadamente (ex.: aluguéis e juros).

3.2.2 Demonstração do Resultado do Exercício

A demonstração contábil conhecida no Brasil como Demonstração do Resultado do Exercício, é denominada na Itália como *Conto Economico*, cujos conceito, essência e finalidade são os mesmos da DRE, o de apresentar o resultado da empresa em determinado período. A exceção se encontra apenas na forma de apresentação desta demonstração, que diverge da DRE na disposição gráfica.

3.2.2.1 Estrutura da Demonstração do Resultado do Exercício

No *Conto Economico* verifica-se os principais grupos e subgrupos de contas que têm critérios de valorização e apuração divergentes e/ou congruentes dos brasileiros. No Quadro 10, apresenta-se o esquema e estrutura do *Conto Economico*, traduzido para o português, contendo o conteúdo obrigatório definido pela legislação italiana, no artigo nº 2.425 do Régio Decreto nº 262, de 16 de março de 1942. A mesma demonstração, no idioma italiano, é apresentada no Anexo B deste trabalho.

CONTO ECONOMICO		
	31/12/X1	31/12/X0
A) VALOR DA PRODUÇÃO		
1) receita de vendas e de prestações		
2) variação de estoques de produtos em processo de industrialização, semi-acabados e acabados		
3) variação dos produtos por encomendas		
4) incremento de imobilização por trabalho internos		
5) outras vendas e receitas		
TOTAL (A)		
B) CUSTOS DOS PRODUTOS		
6) por matéria prima, auxiliar, de consumo e de mercadorias		
7) por serviços		
8) por uso de bens de terceiros		
9) por funcionários		
a) salários e ordenados		
b) encargos sociais		
c) tratamento de fim de contrato		
d) tratamento de aposentadoria e similares		
e) outros custos		
10) depreciação e desvalorizações		
a) depreciação de imobilizado imaterial		
b) depreciação de imobilizado material		
c) outras desvalorizações de imobilizado		
d) desvalorização dos créditos no ativo circulante		
11) variação dos estoques de matéria prima, auxiliar, de consumo e mercadorias		
12) provisão para riscos		
13) outras provisões		
14) gastos diversos de gestão		
TOTAL (B)		
DIFERENÇA ENTRE VALOR DA PRODUÇÃO E CUSTOS DOS PRODUTOS (A – B)		
C) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		
15) receitas de participações:		
- dividendos de empresas controladas		
- dividendos de empresas coligadas		
- dividendos de outras empresas		
- outros dividendos de participação		
16) outras receitas financeiras:		
a) de créditos inscritos na imobilização contra		
- empresas controladas		
- empresas coligadas		
- empresas controladora		
- outras empresas		
b) de títulos inscritos na imobilização que não constituem participação		
c) de títulos inscritos no ativo circulante que não constituem participação		
d) receitas financeiras diversas de:		
- empresas controladas		
- empresas coligadas		
- empresas controladora		

CONTO ECONOMICO		continuação
- outras empresas		
17) juros e outras despesas financeiras de:		
- empresas controladas		
- empresas coligadas		
- empresas controladora		
- outras empresas		
TOTAL RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS (15 + 16 – 17)		
D) RETIFICAÇÃO DE VALORES DE ATIVIDADES FINANCEIRAS		
18) reavaliação:		
a) de participação		
b) de imobilização financeira que não constituem participações		
c) de títulos inscritos no ativo circulante que não constituem participações		
19) desvalorizações:		
a) de participação		
b) de imobilização financeira que não constituem participações		
c) de títulos inscritos no ativo circulante que não constituem participações		
TOTAL DAS RETIFICAÇÕES (18 – 19)		
E) RECEITAS E DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
20) receitas:		
- ganho em alienação em que a receita não está inscrita no nº 5		
- ganhos ativos		
21) despesas:		
- perda em alienação em que efeito contábil não está registrado		
- impostos relativos ao exercício precedente		
- perdas passivas		
TOTAL DAS PARTIDAS EXTRAORDINÁRIAS (20 – 21)		
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS (A – B – C – D – E)		
22) imposto sobre a renda do exercício		
23) RESULTADO DO EXERCÍCIO		
24) retificação dos valores operados exclusivamente na aplicação de normas tributárias		
25) provisão operados exclusivamente na aplicação de normas tributárias		
26) LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		

Quadro 10 - Estrutura do Conto Economico

Fonte: adaptado e traduzido de Armandi e Bonanno (1998, p.1306).

O *Conto Economico*, da forma que é exigido pela legislação italiana, deve ser apresentado com 5 divisões internas, como observado: receitas; custos; receitas e despesas financeiras; retificações financeiras; e receitas e despesas extraordinárias. Embora esta seja a estrutura definida legalmente para o *Conto Economico*, o *Manuale contabile di gruppo* determina que, para as empresas do Grupo FIAT, nos custos das vendas não sejam

computados os custos de estrutura, ou seja, os gastos administrativos, comerciais e de engenharia devem ser destacados dentro de um outro grupo no *Conto Economico*, intitulado *struttura*.

3.2.2.2 Comentários sobre grupos e subgrupos da DRE

A estrutura do *Conto Economico* assemelha-se com a DRE brasileira. Destaca-se inicialmente o grupo das vendas para em seguida apresentar o custo destas vendas. Os outros grupos do *Conto Economico* já diferem da DRE brasileira, sobretudo pela ênfase dada as receitas/despesas financeiras, que são apresentadas em grupos de contas específicos.

Como já abordado, o *Manuale contabile di gruppo* determina uma apresentação do *Conto Economico* diferenciada daquela exigida pela legislação italiana, visando sobretudo a consolidação das demonstrações contábeis do Grupo FIAT. Lembrando que o grupo intitulado estrutura, exigido para o Grupo FIAT, não provoca nenhuma distorção nos valores finais do *Conto Economico*, somente é dada uma forma diferenciada na apresentação desta demonstração contábil.

Portanto, na seqüência serão apresentados os grupos de contas exigidos pela legislação italiana e, onde devido, alguns destaques sobre a apresentação no formato Grupo FIAT.

a) Valor da produção

O *Manuale contabile di gruppo* define como *Valore della produzione*, as receitas de vendas da sociedade. As correspondentes receitas compreendem as cessões de bens e prestações acessórias da venda (transporte, seguro, etc.) incluídas no preço de venda e distintamente indicadas na fatura. As receitas de vendas devem ser indicadas ao valor líquido da transação, ou seja, retirando os descontos, prêmios e impostos incidentes diretamente sobre o valor da venda.

Os subgrupos de contas denominados *Variazioni di lavori in corso su ordinazione* e *Variazioni rimanenze prodotti in corso di lavorazione, semilavorati e prodotti finiti*, significam o montante apropriado como receitas de serviços e materiais relacionados a contratos de produção por encomenda superiores a um exercício.

O *Manuale contabile di gruppo* caracteriza também as recuperações de custos (*Ricuperi di Costi*) e outras receitas e proventos (*Altri Ricavi e Proventi*), que acolhem as recuperações e outras receitas que ocorrem com um certo grau de reiteração e que não se

confundem com receitas de vendas, como é o caso de impostos recuperados de outros exercícios, *royalties* ativos, indenizações, ressarcimento de danos, lucro na venda de imobilizado.

b) Custos dos produtos

Os Custos dos produtos são separados no *Manuale contabile di gruppo* por custos de matérias-primas, materiais auxiliares, mercadorias e outros materiais, como demonstra-se no Quadro 11, com a tradução do Anexo C para o português.

<p>Custos dos produtos</p> <p>Aquisição de materiais geridos em estoques</p> <p>Aquisição de matéria-prima e componentes</p> <p>Aquisição de materiais auxiliares e de consumo</p> <p>Aquisição de mercadorias</p> <p>Aquisição de serviços geridos em estoques</p> <p>Aquisição de outros materiais geridos em estoques</p> <p>Aquisição de materiais não geridos em estoques</p> <p>Aquisição de serviços não geridos em estoques</p> <p>Aquisição de materiais auxiliares e de consumo não geridos em estoques</p> <p>Aquisição de outros materiais não geridos em estoques</p> <p>Variação de estoques de matéria-prima, auxiliares, de consumo e mercadorias</p> <p>Saldo inicial de matéria-prima e componentes adquiridos</p> <p>Saldo inicial de materiais auxiliares e de consumo</p> <p>Saldo inicial de produtos acabados adquiridos - mercadorias</p> <p>Saldo inicial de outros materiais</p> <p>Saldo final de matéria-prima e componentes adquiridos</p> <p>Saldo final de materiais auxiliares e de consumo</p> <p>Saldo final de produtos acabados adquiridos - mercadorias</p> <p>Saldo final de outros materiais</p> <p>(Desvalorização de estoques de matéria-prima, auxiliares, de consumo e mercadorias)</p>
--

Quadro 11 – Composição dos custos de produção

Fonte: traduzido de *Manuale contabile di gruppo per il reporting e il bilancio consolidato – sez.III* (2002, p.27).

Na composição dos custos de produção são apresentados os valores das aquisições de matéria-prima, materiais auxiliares, mercadorias e outros materiais, durante o ano ou período de apuração do *Conto Economico*. Também são apresentados a posição destes elementos estocados no início e no fim do período, visando demonstrar a variação dos mesmos nos estoques e conseqüentemente, a apuração dos custos de produção.

Nos subgrupos dos custos por serviços e outros custos diversos de produção, o *Manuale contabile di gruppo* indica um elenco de contas para registrar os valores correspondentes aos custos ligados à atividade produtora da empresa e que não foram agregados aos estoques, conforme evidencia-se no Quadro 12 e no Anexo C.

Custos por serviços

- Manutenção externa
- Trabalhos auxiliares de produção
- Serviços externos
- Manutenção sobre bens de terceiros
- Consultorias profissionais
- Serviços de processamento eletrônico de dados
- Outros serviços profissionais
- Serviços de administradores, síndicos e auditores
- Publicidade e promoção
- Transportes internos
- Transportes
- Viagens e gastos relativos
- Seguros
- Limpeza e vigilância
- Utensílios
- Comunicações
- Despesas para mantimento de marcas, patentes e direitos
- Seleção, treinamento e formação de profissionais
- Despesas assistenciais e liberalidade para empregados e ex-empregados
- Outros serviços para funcionários
- Outras prestações de serviços
- Transporte de clientes
- Comissões
- Despesas com modificações de produtos
- Outros serviços relacionados a vendas

Custos por uso de bens de terceiros

- Aluguel, fretamentos e locação
- Royalties* passivos

Gastos diversos de gestão

- Despesas societárias
- Taxas e impostos indiretos
- Despesas de representação
- Liberalidades a terceiros
- Multas, penalidades e ressarcimentos de danos
- Associações, consórcios e contribuições a entes diversos
- Livros, revistas e jornais
- Perdas em vendas de imobilizados materiais e imateriais
- Outros gastos de gestão
- Insuficiência passiva (gestão ordinária)

Custos com pessoal

- Salários e ordenados
- Retribuição em natura
- Encargos sociais
- Tratamento de fim de contrato
- Tratamento de aposentadoria e similares
- Outros custos de pessoal

Amortização de imobilizado imaterial

- Amortização de despesa de constituição de sociedade
- Amortização de despesa para aumento de Capital Social
- Amortização de despesas de desenvolvimento de novo aparelho e produto
- Amortização de custos de publicidade
- Amortização de custos de pesquisa, desenvolvimento e engenharia

Amortização de desenvolvimento
 Amortização de diferença de consolidação
 Amortização de patentes
 Amortização de gastos acessórios sobre financiamentos
 Amortização de concessões, licenças, marcas e direitos similares
 Amortização de outros imobilizados imateriais

Depreciação de Imobilizado material

Depreciação de imóveis civis
 Depreciação de imóveis industriais
 Depreciação de aparelhos
 Depreciação de máquinas
 Depreciação de utensílios industriais e comerciais
 Depreciação de móveis
 Depreciação de máquinas de escritório
 Depreciação de meios de transporte
 Depreciação de outros bens
 Depreciação de bens em *Leasing* operativo

Desvalorização de Ativo circulante

Desvalorização de créditos e efeitos comerciais
 Desvalorização de disponibilidade líquida
 Desvalorização de outros créditos

Provisões de perdas por riscos

Garantia contratual
 Perdas em contratos
 Multas e penalidades
 Provisões para outros fundos de riscos específicos

Outras provisões de perdas

Outras provisões

Outras desvalorizações de imobilizados

Desvalorização de despesa de constituição de sociedade
 Desvalorização de despesa para aumento de Capital Social
 Desvalorização de gastos acessórios sobre financiamentos
 Desvalorização de despesas de desenvolvimento de novo aparelho e produto
 Desvalorização de diferença de consolidação
 Desvalorização de custos de publicidade
 Desvalorização de custos de pesquisa, desenvolvimento e engenharia
 Desvalorização de desenvolvimento
 Desvalorização de patentes
 Desvalorização de concessões, licenças, marcas e direitos similares
 Desvalorização de outros imobilizados imateriais
 Desvalorização de imóveis civis
 Desvalorização de imóveis industriais
 Desvalorização de aparelhos
 Desvalorização de máquinas
 Desvalorização de utensílios industriais e comerciais
 Desvalorização de móveis
 Desvalorização de máquinas de escritório
 Desvalorização de meios de transporte
 Desvalorização de bens em *Leasing* financeiro
 Desvalorização de bens em *Leasing* operativo
 Desvalorização de outros bens

Quadro 12 – Composição dos outros custos de produção

Fonte: traduzido de *Manuale contabile di gruppo per il reporting e il bilancio consolidato – sez. III* (2002, p.28).

No subgrupo custos por serviços são apresentados os custos que não estão diretamente relacionados aos estoques e as despesas operacionais da empresa. São exemplos deste subgrupo os gastos com manutenção, consultoria, publicidade, transporte, viagem, seguro, limpeza, energia elétrica, telefonia e prestação de serviço. Atentando sempre ao princípio da competência e à natureza do custo, como define o próprio *Manuale contabile di gruppo*.

As contas destes subgrupos devem ser segregadas entre despesas industriais, administrativas, comerciais e de engenharia, na apresentação do *Conto Economico* das empresas do Grupo FIAT.

No subgrupo *Costi per godimento beni di terzi*, custo por uso de bens de terceiros, são destacados os gastos com aluguel, fretamento e *royalties* relacionados a bens de terceiros.

No subgrupo *Oneri diversi di gestione*, gastos diversos de gestão, são apresentadas contas da própria gestão, que não são atribuíveis às estruturas industrial, administrativa, comercial ou engenharia. São exemplos as contas de taxas e impostos indiretos, contribuições diversas, multas, penalidades e indenizações.

No subgrupo *Costi per il Personale*, custo com pessoal, são atribuídos os gastos com folha de pagamento e encargos sociais.

Os outros subgrupos restantes referem-se à *Ammortamento e svalutazioni*, e tratam das amortizações e depreciações de ativos materiais e imateriais e desvalorização de outros ativos.

c) *Receitas e despesas financeiras*

No *Conto Economico* também aparece o grupo *Proventi e Oneri finanziari*, Receitas e Despesas Financeiras, com contas que acolhem os efeitos financeiros (ativos e passivos), relacionados a créditos e débitos comerciais e financeiros com empresas controlantes, controladas, coligadas e outras empresas. Dentre estes efeitos, destacam-se os juros, variações monetárias e cambiais, descontos por pagamentos/recebimentos antecipados e comissões financeiras. Um aspecto interessante é a segregação entre, por exemplo, variação cambial efetiva e prevista, que é política do Grupo distinguir pelo princípio da competência o efetivo e o previsto, que vale para todas as modalidades do *Proventi e Oneri*.

d) *Retificação de valores de atividades financeiras*

Neste grupo de contas do *Conto Economico* devem ser registradas as retificações de valores destinados ao fundo de desvalorização de atividades financeiras, que por sua vez estão registradas no *Stato Patrimoniale* no subgrupo *Crediti Finanziari*, apropriados pelo regime de

competência. Também são considerados, neste grupo, os efeitos econômicos da equivalência patrimonial de investimentos.

e) Receitas e despesas extraordinárias

O grupo de contas do *Proventi e Oneri straordinari*, Receitas e despesas extraordinárias, são utilizados em casos de ganhos ou perdas estranhos à atividade ordinária da empresa e que não possuem frequência regular de contabilização. E, por último, o grupo do Imposto de Renda (*Imposte sul Reddito*), para comportar a contrapartida para a cobertura de obrigação que a empresa possui com a autoridade fiscal do país em que opera.

Neste tópico do capítulo, examinou-se as normas de conversão do Grupo FIAT, aprofundando-se no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício, que foram analisados e comentados ao interno dos seus grupos e subgrupos de contas. No próximo tópico, serão apresentadas as normas de conversão do IASB.

3.3 NORMAS DE CONVERSÃO DO IASB

O *International Accounting Standards Board* (IASB), Junta de Normas Internacionais de Contabilidade, a partir de abril de 2001, passou a ser o sucessor do *International Accounting Standards Committee* (IASC), Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade, ganhando uma nova estrutura organizacional devido à crescente necessidade de harmonização das normas contábeis internacionais e tornando-se uma entidade privada e independente. A atual estrutura do IASB é apresentada na Figura 1.

Interpretações. Um resumo histórico das normas e interpretações do IASB, é apresentado no Anexo D.

Para fazer com que seus pronunciamentos tenham plena aceitação, o IASB faz a recomendação expressa aos países que adotam moderados princípios contábeis, para que passem a basear-se nos seus e, assim, garantir um certo nível de qualidade e comparabilidade em relação a um padrão. A maior parte dos trabalhos do IASB está fundamentada a normas de quatro países - Austrália, Canadá, Reino Unido e Estados Unidos – por serem os que mais investem recursos e esforços na fixação de normas. Entre eles, obviamente os Estados Unidos é que ocupa uma posição especial. A organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários (IOSCO) trabalha em conjunto com o IASB para o estabelecimento de Normas Internacionais de Contabilidade mutuamente aceitáveis, para que sejam utilizadas nas ofertas multinacionais de títulos e outras ofertas internacionais.

O IASB, através da IAS nº 21, define que as demonstrações contábeis devem ser convertidas utilizando taxa de câmbio pontual para a contas da DRE e câmbio de fechamento para as contas do Balanço Patrimonial. Também estabelece que a diferença resultante da variação cambial seja evidenciada no Patrimônio Líquido.

Desse modo, na seqüência procede-se à análise das normas e critérios de conversão do IASB, por meio da estrutura do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, nos grupos e contas que mereçam destaques, e quando as normas internacionais do IASB referenciam sobre os mesmos.

3.3.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial do IASB possui conceito, essência e finalidade idênticas ao Balanço Patrimonial brasileiro, o de apresentar a posição financeira e patrimonial da empresa em determinada data. O IASB determina que no mínimo devem ser apresentados os seguintes itens no Balanço Patrimonial: imobilizado; ativos intangíveis; ativos financeiros; investimentos; estoques; duplicatas e outras contas a receber; caixa e equivalentes; fornecedores e outras contas a pagar; obrigações fiscais; provisões e capital social e reservas. Existe a distinção entre ativos e passivos correntes e não-correntes, ou seja de curto e longo prazo.

Um modelo resumido do Balanço Patrimonial no formato IASB é apresentado no Quadro 13, que propicia a comparação com o Balanço Patrimonial requerido pela Lei nº 6.404/76.

ATIVO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO
Ativo não corrente Imobilizado Ágio Licenças de fabricação Investimentos em associadas Outros ativos financeiros	Capital e reservas Capital social Reservas Lucros (prejuízos) acumulados Participação minoritária
Ativo corrente Estoques Duplicatas e outros títulos a receber Pagamentos antecipados Caixa e equivalentes	Passivo não-corrente Empréstimos Impostos diferidos Obrigações de benefício de aposentaria
	Passivo corrente Fornecedores e outros títulos a pagar Empréstimos a curto prazo Parcela de curto prazo de empréstimos com juros Provisão para garantia
Total do ativo	Total do patrimônio líquido e passivo

Quadro 13 – Estrutura do Balanço Patrimonial no formato IASB

Fonte: IBRACON (2002, p.98).

Embora o IASB não defina a ordem ou formato do Balanço Patrimonial, determina quais itens devem ser apresentados nesta demonstração contábil, deixando claro que estes são os itens mínimos necessários de apresentação. A IAS nº 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, estabelece os componentes do Balanço Patrimonial e exigências mínimas para a divulgação.

3.3.1.1 Estrutura do Ativo

O IASB determina que o Ativo, no Balanço Patrimonial, deve ser composto, no mínimo, pelos grupos Ativo não corrente e Ativo corrente. Observa-se que, diferentemente da demonstração contábil brasileira, onde, por exemplo, existe um grupo específico para apresentar as contas contábeis do imobilizado, o IASB resolve que o imobilizado deve ser

apresentado em um grupo de ativos não correntes, juntamente com outros ativos que não são conversíveis de imediato.

Foram pesquisadas as contas e grupos de contas que compõem o Balanço Patrimonial do IASB nas normas internacionais. Mas nem todas as contas são tratadas nas normas e interpretações daquela junta internacional. Portanto, em seguida serão mencionados os grupos e subgrupos que foram identificados na pesquisa e comparados os critérios de valorização e apuração divergentes e/ou congruentes dos brasileiros.

3.3.1.2 Comentários sobre grupos e subgrupos do Ativo

Na IAS nº 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, é evidenciada a distinção entre ativos não correntes e correntes, opção eleita pelo IASB para estruturar o Ativo no Balanço Patrimonial.

A seguir, serão apresentados os grupos e subgrupos do Ativo, que foram contemplados nas normas e interpretações do IASB.

a) Ativo não corrente

O IASB utiliza o termo não corrente para incluir ativos tangíveis, intangíveis, operacionais e financeiros de natureza de longo prazo, não proibindo o uso de descrições alternativas, contanto que o significado seja claro. São classificados como Ativo não corrente, os bens e direitos que tenham prazo de realização superior a doze meses, sendo essa realização entendida como venda ou consumo normal na entidade.

Neste sentido, serão apresentados os itens do ativo não corrente preconizados pelo IASB.

a1) Imobilizado

Para o grupo do imobilizado, o IASB, através da IAS nº 16, defende que um item do ativo imobilizado é reconhecido quando for provável que o mesmo possa reverter em benefícios econômicos futuros pela empresa e que o seu custo possa ser medido com segurança. Um bem do imobilizado, que satisfaça os requisitos de reconhecimento como ativo, deve inicialmente ser avaliado pelo seu custo. O custo compreende o seu preço de compra, inclusive impostos alfandegários e impostos não restituíveis sobre a compra, bem como quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em condições operacionais

para o uso pretendido. Quaisquer descontos comerciais e abatimentos são deduzidos para se chegar ao preço de compra.

Os dispêndios subseqüentes, relativos a um bem do imobilizado que já foi reconhecido, devem ser adicionados ao valor contábil do ativo, quando é provável que benefícios econômicos futuros, que excederam o padrão de desempenho originalmente avaliado para o ativo existente, sejam percebidos pela entidade. Todas as demais despesas subseqüentes devem ser reconhecidas como despesas, no período em que são incorridas, como a manutenção e revisão de máquinas.

Sobre a reavaliação de ativo imobilizado, o IBRACON (2002, p.298) apresenta a IAS nº 16 e pondera que:

Depois do reconhecimento inicial como ativo, um item do imobilizado deve ser registrado por um valor reavaliado, que seria o seu valor justo na data da reavaliação, menos a depreciação acumulada e prejuízos acumulados subseqüentes, por redução no valor recuperável. As reavaliações devem ser feitas com suficiente regularidade, de modo que o valor contábil não seja materialmente diferente daquele que seria determinado usando-se o valor justo na data do balanço.

Ainda sobre a reavaliação, a mesma norma do IASB esclarece que, quando um bem do ativo imobilizado é reavaliado, toda a classe do imobilizado à qual esse ativo pertence deve ser reavaliada, a fim de evitar reavaliações seletivas de ativos. Estas reavaliações podem ser positivas ou negativas. Quando o valor contábil de um ativo é aumentado como resultado da reavaliação, o aumento é creditado no patrimônio líquido e, quando ocorre o decréscimo do valor contábil de um ativo, a diminuição é contabilizada como despesa.

A vida útil de um ativo é definida em termos do serviço esperado do ativo para a entidade. A estimativa da vida útil de um bem do ativo imobilizado é uma questão de julgamento, baseado na experiência da entidade com ativos semelhantes. A vida útil de um bem do ativo imobilizado deve ser revisada periodicamente e, se as expectativas forem significativamente diferentes das anteriores, a despesa de depreciação, do período corrente e dos períodos futuros, deve ser reajustada.

Uma variedade de métodos de depreciação pode ser usada para alocar o montante depreciável de um ativo numa base sistemática, durante a sua vida útil. Entre tais métodos, inclui-se o método linear, o método dos saldos decrescentes e o método do total de unidades. A depreciação linear resulta numa despesa constante durante a vida útil do ativo. O método dos saldos decrescentes resulta em despesa decrescente durante a vida útil do ativo. O método do total de unidades resulta numa despesa baseada no uso ou produção do ativo. O método usado para um ativo é selecionado com base no padrão esperado de benefícios econômicos e é

consistentemente aplicado de período a período, a não ser que haja uma mudança no padrão esperado de benefícios econômicos desse ativo.

a2) Investimentos em associadas

As participações societárias são tratadas pelo IASB na IAS nº 28 – Contabilidade para investimentos em associadas, que apresenta a condição de influência significativa. A influência significativa é caracterizada pela participação de pelo menos 20% do poder de voto de uma empresa investida. Esta norma também demonstra alguns critérios para o reconhecimento da influência significativa, conforme IBRACON (2002, p.558):

A existência de influência significativa por um investidor é geralmente evidenciada em uma ou mais das seguintes modalidades:

- (a) representação na diretoria ou órgão societário equivalente à direção da investida;
- (b) participação nos processos de elaboração de políticas;
- (c) transações materiais entre o investidor e a investida;
- (d) intercâmbio de pessoal na gerência; ou
- (e) fornecimento de informações técnicas essenciais.

Após o reconhecimento do investimento, é utilizado o método de equivalência patrimonial, registrando inicialmente o custo da sua aquisição, incluindo o ágio porventura pago na aquisição do investimento. Depois de elaborado o método de equivalência patrimonial, são feitos os ajustes para aumentar e ou diminuir o investimento, conforme for o resultado do investimento na apresentação de seus demonstrativos. A empresa poderá utilizar, ainda, o método de custos para o reconhecimento do investimento. Esse por sua vez reconhece a receita de um investimento através do recebimento de dividendos na distribuição de lucros acumulados da empresa investida, de forma que o recebimento dessas receitas caracteriza a recuperação do investimento e contabilizado como redução do custo do investimento.

b) Ativo corrente

No que concerne ao Ativo corrente, o IASB, através da IAS nº 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, conforme IBRACON (2002, p.84), estabelece que:

Um ativo deve ser classificado como corrente quando:

- (a) deve ser realizado ou é mantido para venda ou consumo no curso normal do ciclo operacional da entidade; ou
- (b) é mantido principalmente para fins de negociação ou por curto prazo e se espera que seja realizado dentro de doze meses da data do balanço; ou
- (c) é um ativo em dinheiro ou equivalente e não possui restrições para sua utilização.

As contas de ativos correntes do IASB, devem ter sua realização no decurso do exercício seguinte à data do Balanço Patrimonial. Esse tratamento também é adotado no Balanço Patrimonial brasileiro, onde é feita a segregação entre ativo circulante e ativo realizável a longo prazo.

b1) Estoques

Os estoques são definidos pela IAS nº 2 como ativos destinados à venda no curso normal dos negócios; ativos em processo de produção para venda e ativos sob a forma de matéria-prima ou materiais para serem consumidos no processo de produção ou na prestação de serviços. Esta norma também esclarece que a avaliação e apresentação dos estoques poderá ser feita utilizando o custo histórico do produto ou o valor líquido realizável, onde será utilizado o menor dos dois métodos.

Na avaliação dos estoques pelo custo histórico poderão ser utilizados os métodos de avaliação PEPS (primeiro a entrar e primeiro a sair) e custo médio. Pode-se utilizar ainda o método UEPS (último a entrar e primeiro a sair) como tratamento alternativo permitido, mas se adotado, deverá ser apresentada a diferença com o uso do PEPS ou custo médio, que não deve superar o valor líquido realizável ou o menor valor entre o custo corrente na data do balanço e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável é entendido como o preço de venda no curso normal dos negócios menos custos estimados para completar o produto e menos os custos necessários a serem incorridos para efetuar a venda. Compreende a valorização de um estoque caso ele fosse vendido, através de uma avaliação no mercado.

De acordo com o IBRACON (2002, p.110), esta mesma norma também esclarece:

O custo dos estoques poderá não ser recuperável se estes estoques estão danificados, ou se tornarem total ou parcialmente obsoletos ou se seus preços de venda têm declinado.

(...) A prática de remarcar os estoques para reduzi-los ao valor líquido realizável é consistente com o ponto de vista segundo o qual os ativos não devem figurar na contabilidade por valor acima daquele que se espera realizar com a sua venda ou uso.

Quando ocorrer a venda dos estoques, o seu valor contábil deve ser reconhecido como custo do período em que a respectiva receita é reconhecida. Eventuais provisões com a desvalorização dos estoques efetuadas devem ser revertidas, de forma que o novo valor ajustado não supere o custo original ou valor líquido realizável.

b2) Duplicatas e outros títulos a receber

Ao contrário do *Manuale contabile* do Grupo FIAT, o IASB não trata especificamente do grupo de créditos comerciais e financeiros no elenco de suas normas contábeis. Estes grupos são citados como conteúdo do Balanço Patrimonial, nas linhas do ativo corrente, e nas IAS nº 32 e nº 39, que tratam dos instrumentos financeiros. De acordo com IBRACON (2002, p.611), a IAS nº 32 chega a considerar o contas a receber como instrumento financeiro:

Instrumentos financeiros incluem tanto instrumentos primários – tais como, por exemplo, contas a receber, contas a pagar e ações de capital – quanto instrumentos derivativos transacionados no mercado de opções, futuro, a termo e operações de *swap* de taxa de juros e de moedas.

Esta norma, embora seja vasta de conteúdo para os instrumentos financeiros, introduz um conceito ainda não utilizado no Brasil, o *Fair Value*, valor justo. O valor justo, no caso de créditos da empresa, é o montante pelo qual poderia ser transacionado entre partes conhecedoras do assunto e dispostas a negociar numa transação sem favorecimentos.

Ainda sobre o *Fair Value*, pode-se acrescentar que trata-se um método alternativo de mensuração que é aplicado no processo de determinação de um valor de mercado, quando há a impossibilidade de se apurar o valor exato do mesmo. O resultado da aplicação deste método, deve ser a estimativa mais relevante e confiável dos benefícios econômicos futuros de um ativo específico, por exemplo.

Neste item do capítulo, foi apresentada a estrutura ativa do Balanço Patrimonial no formato do IASB, juntamente com os comentários dos grupos e subgrupos de contas do Ativo. A seguir, serão executados os mesmos procedimentos de análise para a estrutura passiva do Balanço Patrimonial.

3.3.1.3 Estrutura do Passivo

O IASB determina que o Passivo, no Balanço Patrimonial, deve ser composto, no mínimo, pelos grupos Capital e reservas, Passivo não corrente e Passivo corrente. Observa-se que a estrutura do Passivo é semelhante à demonstração contábil brasileira, alterando basicamente a ordem de apresentação, ou seja, o grupo Capital e reservas, entenda-se como Patrimônio Líquido, aparece antes dos passivos de longo e curto prazo. Do exposto, infere-se que a ordem de apresentação do Balanço Patrimonial do IASB é inversa da brasileira, portanto não é adotado o critério de apresentação dos grupos pela ordem de realização dos mesmos, no Ativo e de exigibilidade no Passivo.

Foram pesquisadas as contas e grupos de contas que compõem o Balanço Patrimonial do IASB nas normas internacionais. Mas nem todas as contas são tratadas nas normas e interpretações daquela junta internacional. Portanto, serão mencionados os grupos e subgrupos que foram identificados na pesquisa e comparados os critérios de valorização e apuração divergentes e/ou congruentes dos brasileiros.

3.3.1.4 Comentários sobre grupos e subgrupos do Passivo

A IAS nº 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, aborda também a estrutura do passivo do Balanço Patrimonial, distinguindo os itens não correntes dos correntes. A seguir, serão apresentados os grupos e subgrupos do Passivo, e que foram contemplados nas normas e interpretações do IASB.

a) Capital e reservas

O patrimônio líquido é apresentado somente na IAS nº 1, que trata da apresentação e divulgação das demonstrações contábeis. Apenas são mencionadas as reservas componentes do patrimônio líquido: reserva legal ou estatutária, reserva contingente e reserva de reavaliação.

b) Passivo não corrente

O Passivo não corrente é definido pelo IASB como as obrigações que devam ser liquidadas depois do ciclo operacional de uma entidade, ou seja, depois de doze meses a contar da data do Balanço Patrimonial. O IASB ainda estabelece que, o valor de qualquer passivo que for excluído do passivo corrente, juntamente com informações de respaldo a esta apresentação, deve ser divulgado nas notas explicativas ao Balanço Patrimonial.

A IAS nº 37 – Provisões, passivos e ativos contingentes, trata dos critérios de reconhecimento e bases de mensuração adequadas à estes eventos, inclusive as informações a serem divulgadas nas notas explicativas. A norma define assim provisões e passivos contingentes, conforme IBRACON (2002, p.828):

Uma provisão é um passivo de tempo ou valor incertos.

Um passivo é uma obrigação atual da entidade que se origina de eventos passados, cuja liquidação se espera resulte em uma saída de recursos da entidade contendo benefícios econômicos.

Um evento obrigatório é um evento que cria uma obrigação legal ou implícita que resulta em falta de alternativa realista para uma entidade liquidar essa obrigação.

Uma obrigação legal é uma obrigação que deriva de um contrato, legislação ou outra obrigação legal.

Uma obrigação implícita é uma obrigação que deriva de condutas de uma entidade onde, por uma prática padronizada estabelecida no passado, políticas divulgadas ou uma declaração atual suficientemente específica, a entidade indicou às outras partes que aceitará determinada responsabilidade.

Um passivo contingente é uma obrigação possível que surge de eventos passados e cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, que não estejam totalmente sob o controle da entidade; ou uma obrigação atual que surge de eventos passados, mas que não é reconhecida porque é improvável que uma saída de recursos contendo benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação ou o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiança.

As provisões podem ser distinguidas de outros passivos, tais como contas a pagar a fornecedores e provisões contábeis, porque há incertezas sobre o tempo ou o valor dos desembolsos futuros exigidos na liquidação. Um passivo contingente também surge em casos não comuns, quando há um passivo que não pode ser reconhecido porque não pode ser mensurado de maneira confiável. São necessárias divulgações sobre o passivo contingente. Após ter constituído uma contingência através de sua provisão, tem-se um passivo contingente, que vem a ser uma possível obrigação oriunda de eventos passados e talvez sua existência seja confirmada pelos acontecimentos futuros, pois os mesmos não estão sob total controle da entidade, devendo a entidade provisionar uma possível perda.

No intuito de resumir as principais exigências de reconhecimento das provisões e passivos contingentes, é apresentado na Figura 2 um fluxograma de decisão para estes eventos.

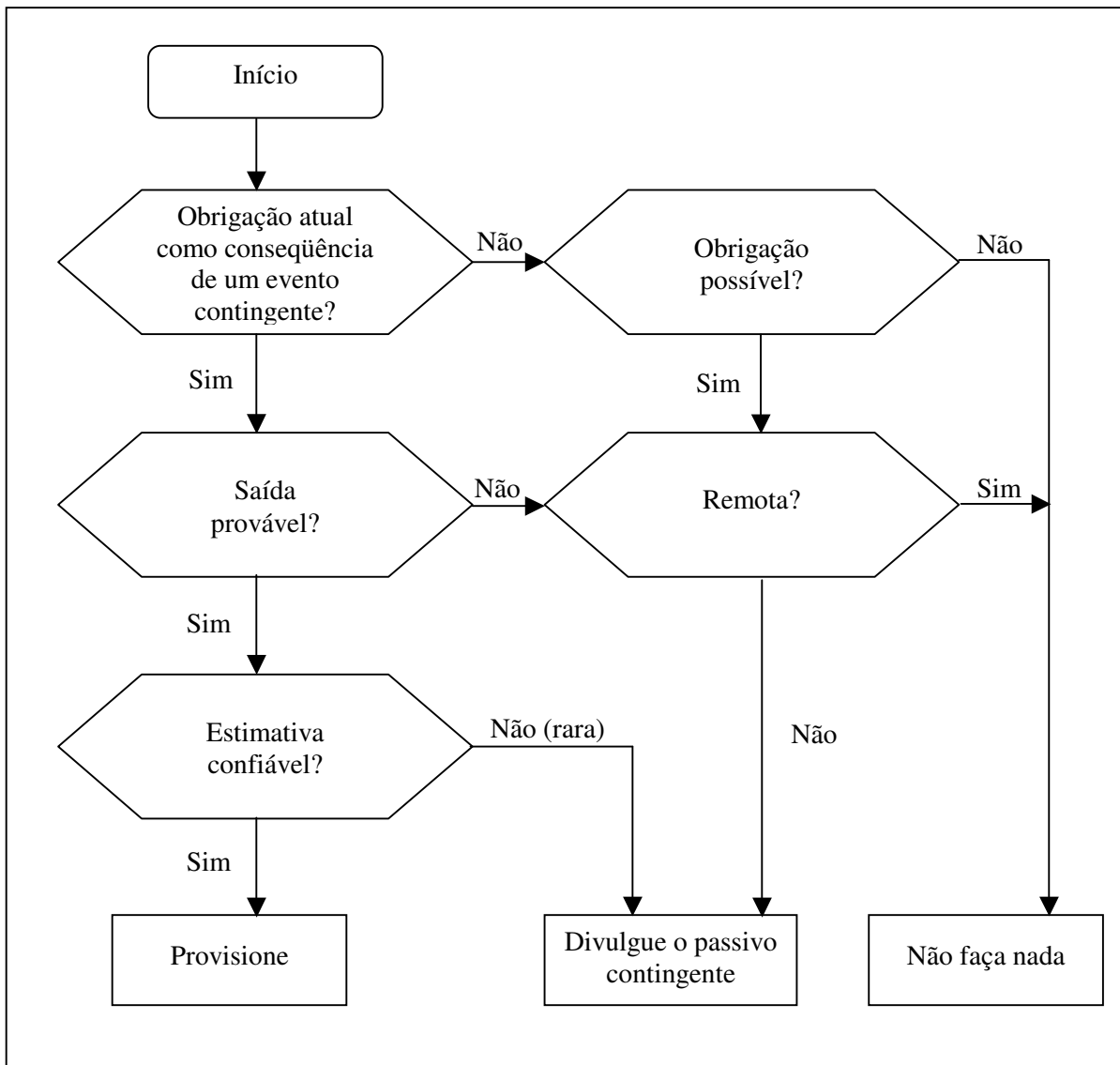


Figura 2 – Fluxograma para decisão de provisão de passivos contingentes

Fonte: IBRACON (2002, p.847).

Observa-se alguns questionamentos que deverão ser feitos para a decisão de provisionar ou não passivos contingentes. No fluxograma percebe-se que a opção pela provisão será feita quando for provável a saída de recursos e confiável a estimativa do valor em questão.

c) Passivo corrente

O passivo corrente pode ser segregado da mesma forma que o ativo corrente. Alguns passivos correntes, tais como contas a pagar, provisões de folha de pagamento e outros custos operacionais, formam parte do capital de giro utilizado no ciclo operacional normal da entidade. Esses itens operacionais devem ser classificados como passivo corrente, mesmo se forem liquidados depois de mais de doze meses a contar da data do balanço.

Da mesma forma que os créditos comerciais e financeiros, o IASB não trata em específico dos débitos comerciais e financeiros, também mencionados como conteúdo do Balanço Patrimonial, nas linhas do passivo corrente. A IAS nº 23 – Custos de empréstimos é a única que, de certa forma, tem relação com os débitos financeiros, pois prescreve o tratamento contábil para os encargos financeiros de empréstimos, a serem reconhecidos como despesa no período em que são incorridos, ou capitalizáveis quando diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo.

Neste item do capítulo, foi apresentada a estrutura passiva do Balanço Patrimonial no formato do IASB, juntamente com os comentários dos grupos e subgrupos de contas do Passivo. A seguir, serão executados os mesmos procedimentos de análise para a Demonstração do Resultado do Exercício no formato IASB.

3.3.2 Demonstração do Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício, de acordo com o IASB, possui conceito, essência e finalidade idênticos à DRE brasileira, a de apresentar o resultado da empresa em determinado período.

O IASB determina que no mínimo devem ser apresentados os seguintes itens na DRE, de acordo com IBRACON (2002, p.89):

- a) Receita
- b) Os resultados das atividades operacionais
- c) Custos financeiros
- d) Participação de lucros e prejuízos de associados e controladas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial
- e) Despesa tributária
- f) Lucro ou prejuízo de atividades regulares
- g) Itens extraordinários
- h) Participação minoritária
- i) Lucro ou prejuízo líquido para o período

Itens adicionais, títulos e subtotais devem ser apresentados na própria DRE, quando exigido por uma IAS específica ou quando essa apresentação for necessária para apresentar adequadamente o desempenho financeiro da entidade.

3.3.2.1 Estrutura da Demonstração do Resultado do Exercício

Um modelo resumido da Demonstração do Resultado do Exercício, no formato IASB, é apresentado no Quadro 14, que propicia a comparação com a DRE requerida pela Lei nº 6.404/76.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Receita líquida
Custo das vendas
Lucro bruto
Outras receitas operacionais
Custos de distribuição
Despesas administrativas
Outras despesas operacionais
Lucro proveniente das operações
Despesas financeiras
Outras receitas
Lucro antes do imposto de renda
Despesa de imposto de renda
Lucro depois do imposto de renda
Participação minoritária
Lucro (prejuízo) líquido proveniente de atividades regulares
Itens extraordinários
Lucro (prejuízo) líquido para o período

Quadro 14 – Estrutura da Demonstração do Resultado do Exercício no formato IASB

Fonte: IBRACON (2002, p.99).

A estrutura desta demonstração contábil é iniciada já com o valor líquido da receita apurada nas suas operações de vendas, da qual é deduzido o custo total correspondente a essas vendas, apurando-se a margem bruta, ou seja, o lucro bruto. Depois são apresentadas as despesas operacionais segregadas em despesas comerciais, administrativas e outras despesas operacionais, apresentando-se o lucro operacional. Após o lucro operacional, apresenta-se as receitas e despesas financeiras e outras receitas, apura-se então o resultado antes do imposto de renda. Deste deduz-se a provisão para o imposto de renda e, em seguida, as participações de terceiros não acionistas, calculáveis sobre o lucro. Chega-se, assim, ao lucro (prejuízo) líquido do exercício proveniente de atividades regulares. A partir deste resultado são

confrontados o resultado líquido dos itens extraordinários, para finalmente alcançar o resultado líquido do período.

3.3.2.2 Comentários sobre grupos e subgrupos da Demonstração do Resultado do Exercício

O IASB aceita a apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício, baseada no método da natureza de despesa ou pelo método da função de despesa. O método da natureza de despesa consiste em agregar as despesas na DRE de acordo com a sua natureza, ou seja, não é necessário efetuar apropriações de despesas operacionais entre classificações funcionais. Já o método da função de despesa, consiste em classificar as despesas de acordo com sua função, como parte do custo de vendas, atividades de distribuição ou administrativas.

A apresentação da DRE pelo método da função de despesa fornece informações mais relevantes aos usuários do que a classificação de despesas por natureza.

Foram pesquisadas as contas e grupos de contas que compõem a Demonstração do Resultado do Exercício do IASB nas normas internacionais. Mas nem todas as contas são tratadas nas normas e interpretações daquela junta. Portanto, serão mencionados os grupos que foram identificados na pesquisa.

a) Receitas

O IASB, através da IAS nº 18 - Receita, conceitua a receita como a entrada bruta de benefícios econômicos durante o período, no curso normal das atividades-fim de uma entidade, quando tais entradas resultam em aumento do patrimônio líquido, excluídos aqueles que decorrem de contribuições dos acionistas/quotistas. Segundo esta norma, o reconhecimento da receita se dá, quando é provável que os futuros benefícios econômicos fluirão para a empresa e que tais benefícios possam ser mensurados com segurança, como é o caso de venda de mercadorias (IBRACON, 2002, p.334):

A receita da venda de mercadorias deve ser reconhecida, quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- (a) a entidade tenha transferido para o comprador os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade das mercadorias;
- (b) a entidade não retenha envolvimento gerencial contínuo em grau usualmente associado com a propriedade, nem o controle efetivo sobre as mercadorias vendidas;
- (c) o valor da receita pode ser medido com segurança;
- (d) é provável que os benefícios econômicos decorrentes da transação sejam percebidos pela empresa; e

(e) os custos incorridos ou a incorrer, referentes à transação possam ser medidos com segurança.

b) Custo das vendas

A IAS nº 2 – Estoques, define que os custos de transformação de estoques incluem os custos diretamente relacionados às unidades de produção, tal como mão-de-obra direta. Também incluem uma alocação sistemática de gastos indiretos fixos e variáveis de produção, incorridos na transformação das matérias-primas em produtos acabados. Os custos fixos de produção compreendem gastos indiretos de produção, que permanecem relativamente constantes qualquer que seja o volume de produção, tais como a depreciação e manutenção do edifício, equipamento da fábrica e o custo da gerência e administração da fábrica. Os custos variáveis de produção representam gastos indiretos, que variam diretamente com o volume de produção, tais como materiais indiretos e mão-de-obra indireta.

A mesma norma internacional, IAS nº 2, considera que são despesas aqueles custos excluídos do estoque, conforme IBRACON (2002, p.108):

Exemplos de custos excluídos do custo dos estoques e reconhecidos como despesa no período em que incorrem:

- (a) valor anormal de desperdício de materiais, mão-de-obra ou outros custos de produção;
- (b) custos de armazenagem, a não ser que tais custos sejam necessários ao processo de produção, anteriormente a um estágio de produção;
- (c) despesas administrativas que não contribuem para colocar os estoques em sua condição e localização atuais; e
- (d) despesas de venda.

O IASB menciona a exclusão de alguns custos dos estoques, julgando que, os mesmos não interferem substancialmente na condição e posição dos estoques.

c) Imposto de renda

A norma que prescreve o tratamento contábil aplicável ao imposto de renda é a IAS nº 12. Determina que os impostos de renda correntes e diferidos devem ser reconhecidos como receita ou despesa e incluídos no lucro ou prejuízo líquido do período.

Neste tópico do capítulo, examinou-se as normas de conversão do IASB, aprofundando-se no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício, que foram analisados e comentados ao interno dos seus grupos e subgrupos de contas. No próximo tópico, serão apresentadas as normas de conversão do FASB.

3.4 NORMAS DE CONVERSÃO DO FASB

Em junho de 1973, a *Accounting Principles Board* (APB) - Junta de Princípios Contábeis, foi reformulada e transformada no FASB, que é composta de sete membros indicados por uma junta de curadores, indicados pelo *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA) – Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados, para prestação de serviços em tempo integral.

O FASB é um órgão independente, reconhecido como principal órgão que regulamenta o mercado americano de capital, a *Securities and Exchange Commission* (SEC), com o objetivo de determinar e aperfeiçoar os procedimentos, conceitos e normas contábeis. O FASB emite pronunciamentos contábeis nos Estados Unidos, cuja missão, segundo Leite (2001, p.22), é a seguinte:

A missão do FASB é estabelecer e aperfeiçoar os padrões contábeis, servindo como guia e educador para todo o público, incluindo os legisladores da matéria contábil, auditores e os usuários da informação contábil.

Até 16 de maio de 2003, o FASB havia emitido 150 pronunciamentos sobre normas contábeis financeiras, conhecidas como *Financial Accounting Series* (FAS), sendo o resumo histórico dos pronunciamentos FAS apresentado no Anexo E. Além das FAS, o FASB também emite quatro tipos de pronunciamentos complementares, conforme Perez Junior (2001, p.21):

- a) *Standards and Interpretations* - Interpretações de FAS;
- b) *Financial Accounting Concepts (Statements of Financial Accounting Concepts)* - Pronunciamentos sobre Conceitos de Contabilidade Financeira;
- c) *Technical Bulletins* - Boletins Técnicos;
- d) *Emerging Issues Task Force Statements* - Resumos das Opiniões do Comitê de Assuntos Emergentes.

Os pronunciamentos complementares são projetados, também, para constituir fundamentação da contabilidade financeira. Na qual descreve a natureza, função e limites da contabilidade financeira e, que deve ser usada como referência na elaboração de padrões contábeis.

Na Figura 3, mostra-se uma representação gráfica, que permite visualizar a atual estrutura hierárquica do US GAAP, que deve ser observada pelas entidades com fins lucrativos no Estados Unidos.

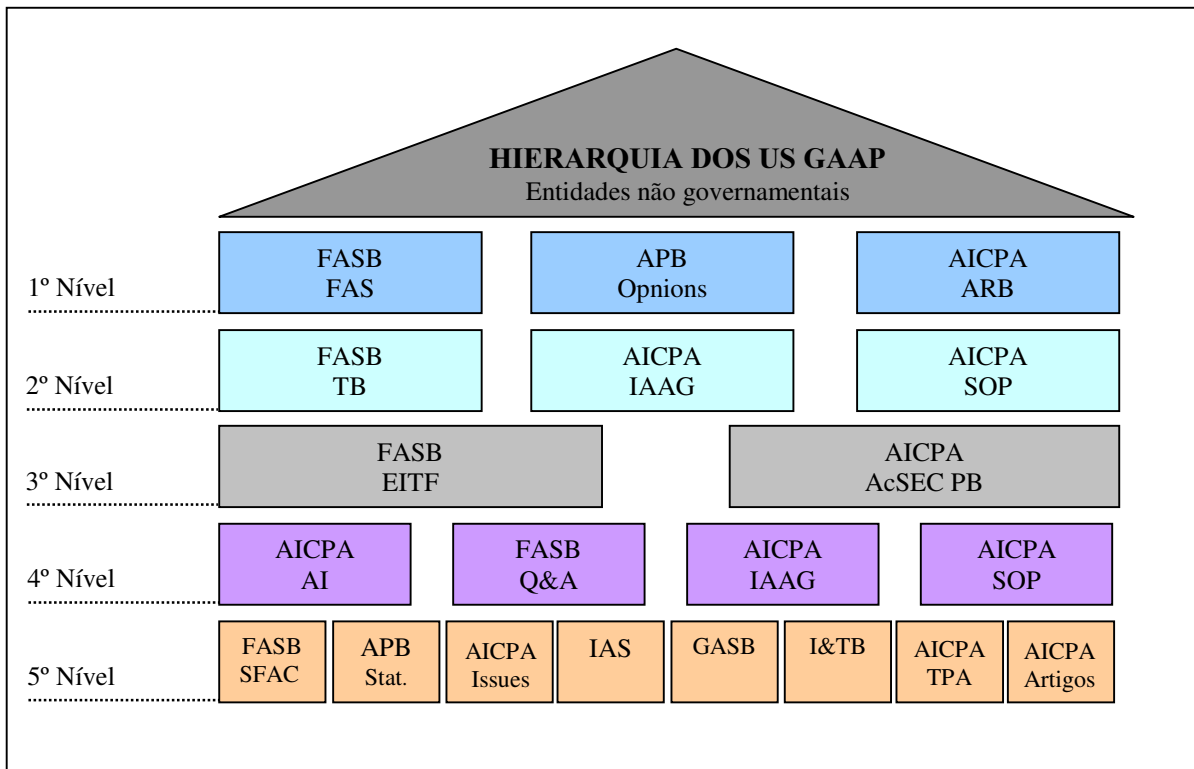


Figura 3 – Hierarquia dos US GAAP

Fonte: adaptado de Costa Jr.(2002, p.2).

Considera, além das FAS, todos os demais padrões e instituições norte-americanas vigentes, tais como: *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA) - Instituto Americano dos Contadores Públicos Certificados; *Accounting Principles Board* (APB) - Opinião do Comitê de Princípios Contábeis; *Accounting Research Bulletins* (ARB) - Boletim de Pesquisa Contábil; *Emerging Issues Task Force* (EITF) - Resumos das Opiniões do Comitê de Assuntos Emergentes; e *Interpretations and Technical Bulletins* (TB) – Boletins e Interpretações Técnicas.

Para fazer com que seus pronunciamentos tenham aceitação, e sendo os Estados Unidos o principal mercado de capitais do mundo, o FASB de certa forma força para que outros países a prefiram e adaptem-se ao seu sistema contábil. Atualmente o FASB é líder global em colocação de normas contábeis, refletindo as dimensões crescentemente internacionais e disputa para que a harmonização contábil tenha o FASB como modelo dominante.

O FASB, através da FAS nº 52, define que as demonstrações contábeis devem ser convertidas utilizando taxa de câmbio pontual para a contas da Demonstração do Resultado do Exercício e câmbio de fechamento para as contas do Balanço Patrimonial. Estabelece

também que a diferença resultante da variação cambial seja evidenciada no Patrimônio Líquido.

A análise das normas e critérios de conversão do FASB será executada apoiando-se na estrutura do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, nos grupos e contas que mereçam destaques, e quando as normas internacionais do FASB referenciarem sobre os mesmos.

3.4.1 Balanço Patrimonial

A demonstração contábil conhecida no Brasil como Balanço Patrimonial, é denominada *Balance Sheet* nos Estados Unidos, cujo conceito, essência e finalidade são semelhantes: apresentar a posição financeira e patrimonial da empresa em determinada data.

A exceção se encontra na forma de apresentação desta demonstração, que diverge do Balanço Patrimonial na disposição gráfica. Em outras palavras, a estrutura do *Balance Sheet* é diferente. Na seqüência, aborda-se a configuração do Ativo conforme preconizado pelo FASB.

3.4.1.1 Estrutura do Ativo

A evidenciação da estrutura do Ativo, no *Balance Sheet*, permite analisar os principais grupos e subgrupos de contas que têm critérios de valorização e apuração divergentes e/ou congruentes dos brasileiros.

O FASB não define a ordem de apresentação das contas e grupos no *Balance Sheet*, mas determina o mínimo de informações necessárias na elaboração desta demonstração.

Portanto, o modelo apresentado no Quadro 15, é o adotado no Grupo FIAT, mas que pode divergir da formatação do *Balance Sheet* de outras empresas. O mesmo Quadro 15 é apresentado no Anexo F, com o idioma original, o inglês.

BALANÇO PATRIMONIAL		
ATIVOS	31/12/X1	31/12/X0
ATIVOS FIXOS		
Ativos fixos intangíveis (nota 1)		
Custos de inicialização e expansão		
Concessões, licenças, marcas comerciais e direitos similares		
Ativos intangíveis em andamento e adiantamentos		
Total		
Propriedade, planta e equipamentos (nota 2)		
Terrenos e Prédios		
Planta e maquinário		
Outros ativos		
Construção em andamento e adiantamentos		
Total		
Ativos financeiros fixos (nota 3)		
Investimentos em:		
Subsidiárias		
Empresas Associadas		
Outras empresas		
Valores a receber de: (*)		
Subsidiárias		
Empresas Associadas		
Outros títulos		
Total		
TOTAL DOS ATIVOS FIXOS		
ATIVOS CORRENTES		
Estoques (nota 4)		
Trabalho contratado em andamento		
Adiantamentos para fornecedores		
Total		
Valores a receber (nota 5)		
Valores a receber do comércio (comercializados) (**)		
Valores a receber de subsidiárias (***)		
Valores a receber de outros (****)		
Total		
Ativos financeiros não retidos como ativos fixos (nota 6)		
Outros investimentos do patrimônio (patrimoniais)		
Ações do Tesouro (total do valor nominal 10,500,000 Euros)		
Itens financeiros a receber:		
De subsidiárias		
De outros		
Total		
Caixa (dinheiro) (nota 7)		
Contas bancárias e nos correios		
Cheques		
Caixa (dinheiro) em mãos		
Total		
TOTAL DOS ATIVOS CORRENTES		
RESULTADO ACUMULADO E DESPESAS ANTECIPADAS (nota 8)		
TOTAL DOS ATIVOS		

Quadro 15 – Estrutura do Ativo no *Balance Sheet*

Fonte: adaptado de <http://www.fiatgroup.com>

O *Balance Sheet* inicia-se com as contas do ativo não correntes, como o imobilizado, intangível e tangível, e os investimentos, para em seguida apresentar as contas do ativo corrente, dentre elas os estoques, contas a receber e disponibilidades.

Para o FASB, ativos são benefícios econômicos futuros prováveis, obtidos ou controlados por uma entidade específica, como resultado de transações ou eventos passados. A seguir serão analisados os grupos e subgrupos do Ativo do *Balance Sheet*.

3.4.1.2 Comentários sobre grupos e subgrupos do Ativo

Os grupos e subgrupos ativos do *Balance Sheet* são similares ao Balanço Patrimonial brasileiro. Nestas duas demonstrações contábeis os grupos, subgrupos e, conseqüentemente, suas contas contábeis, têm a função de apresentar a posição patrimonial ativa da empresa em determinada data. A estrutura do ativo no *Balance Sheet*, será apresentada a seguir, relacionando-a com as normas e interpretações emanadas pelo FASB.

a) Ativos fixos

No *Balance Sheet*, o grupo dos Ativos Fixos é segregado entre os ativos fixos intangíveis, tangíveis e investimentos. O primeiro subgrupo compreende despesas incorridas durante o período de desenvolvimento, construção e implantação de projetos, anterior ao seu início de operação, similarmente tratado no balanço patrimonial brasileiro como ativo diferido. O segundo subgrupo compreende os ativos que possuem corpo físico, tratados no balanço patrimonial brasileiro como ativo imobilizado e, por fim, o terceiro subgrupo representa as participações da empresa, ou seja, seus investimentos em outras empresas.

As regras do FASB para o Ativo Imobilizado estabelecem que sejam registrados pelo custo histórico na moeda funcional da companhia, sendo que estes valores não devem sofrer correção monetária e nem podem ser aumentados através de reavaliações. Existem também diferenças com relação a juros capitalizados, além de regras mais específicas para o imobilizado ocioso e imobilizado colocado à venda.

A FAS nº 121 estabelece que o imobilizado deve ser objeto de provisão para perda, quando existem evidências de que o fluxo de caixa a ser gerado pelo bem será menor que seu valor contábil. Neste caso, deve ser provisionada a diferença entre o valor contábil e o valor justo de mercado do bem (preço de compra ou venda, valor presente do fluxo futuro de caixa, etc.). O imobilizado colocado à venda deve ser contabilizado pelo menor valor contábil (custo

histórico em moeda funcional, menos depreciação) e o valor líquido realizável (valor de mercado, menos custos a serem incorridos na venda).

Para a depreciação do imobilizado, o FASB permite diferentes métodos de depreciação para os bens de capital tangíveis, desde que o método escolhido seja sistemático e racional, com exceção dos métodos de anuidade. Não há imposição de taxas de depreciação para as classes de bens, mas o critério de definição das taxas é o da vida útil estimada do bem.

O método da equivalência patrimonial é utilizado para contabilizar qualquer investimento, quando o investidor puder exercer influência significativa sobre as políticas operacionais e financeiras da empresa na qual o investimento for detido. Normalmente, o poder de exercer influência é pressuposto quando o investidor detém 20% ou mais do capital votante.

b) Estoques

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo ou o valor de mercado. Esta regra pode ser aplicada diretamente a cada item ou ao estoque como um todo, dependendo do caráter e a composição dos estoques. Os métodos usados devem ser os que mais claramente reflitam o ciclo de geração de receitas por período. Uma vez registrada uma provisão para reduzir estoques ao seu valor de mercado, o valor original não pode ser restaurado.

O custo dos estoques refere-se a todas as despesas e encargos que direta ou indiretamente foram incorridos para trazer os estoques ao lugar onde se encontram e a sua condição atual. As despesas gerais e administrativas devem ser contabilizadas como despesas do período, exceto pela parcela que se relacionar claramente com a produção. Os custos podem ser determinados com base no método PEPS (primeiro a entrar e primeiro a sair), custo médio ou também UEPS (último a entrar e primeiro a sair).

c) Créditos comerciais

Os créditos comerciais, segundo o FASB, deverão ser ajustados ao valor presente quando não incidirem juros sobre o valor a receber, ou a taxa de juros contratada é bastante diferente da taxa de juros praticada no mercado na época do registro do valor a receber, ou ainda o valor a receber tem prazo de vencimento original superior a um ano. A FAS nº 105 exige divulgações de concentrações de clientes, devido ao risco proveniente da dependência econômica de um restrito grupo de clientes.

d) Ativos financeiros e caixas

Os créditos financeiros e disponibilidades, de acordo com a FAS nº 133 do FASB, deverão ser demonstrados ao valor justo e as mudanças de valores serão refletidas na demonstração do resultado. Portanto, havendo declínio no valor de mercado na avaliação do custo de um título individual, não será feita provisão de desvalorização como ocorre no Brasil, mas sim o *fair value*, ajuste ao valor justo.

3.4.1.3 Estrutura do Passivo

Costa Jr. (2002, p.6) extraiu da FAS nº 6 a definição de passivo e de patrimônio líquido:

- Passivos são sacrifícios futuros prováveis de benefícios econômicos, originados de compromissos presentes de uma entidade específica de transferir ativos ou prover serviços a outras entidades no futuro, como resultado de transações ou eventos passados.
- Patrimônio líquido (ou ativos líquidos) é o interesse residual nos ativos de uma entidade que permanece após a dedução de todas as suas exigibilidades. Em um empreendimento com fins lucrativos, o patrimônio líquido representa o interesse do proprietário.

No Passivo, do *Balance Sheet*, pode-se analisar os principais grupos e subgrupos de contas que têm critérios de valorização e apuração divergentes e/ou congruentes dos brasileiros. O FASB não define a ordem de apresentação das contas e grupos no *Balance Sheet*, mas determina o mínimo de informações necessárias na elaboração desta demonstração.

A estrutura apresentada no Quadro 16, que é o modelo do Grupo FIAT, pode divergir da formatação do *Balance Sheet* de outras empresas. Essa estrutura, em seu idioma original, é apresentada no Anexo F.

BALANÇO PATRIMONIAL		
PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/X1	31/12/X0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social (nota 9)		
Capital adicional distribuído		
Reserva de reavaliação mediante a Lei No. 413 de 30/12/91		
Reserva Legal		
Reserva de avaliação de ações do tesouro		
Outras reservas		
Reservas Extraordinárias		
Reserva para compras de ações do tesouro		
Reserva mediante o Art. 34, Lei No. 576, de 2/12/75		
Reserva de resultado fora do período, mediante o Art. 55 Decreto Presidencial No. 917, de 22/12/86 (Artigo 18, Lei No. 675, de 12/8/77)		
Reserva para concessões mediante o Artigo 102, Decreto Presidencial No. 1523, de 30/6/67		
Reserva para concessão de capital, Lei Regional No. 19/84		
Ganhos retidos		
Resultado líquido		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESERVAS PARA RISCOS E DESPESAS (nota 10)		
Reserva para pensões e obrigações similares		
Reserva para imposto de renda		
Outras reservas		
TOTAL DE RESERVAS P/ RISCOS E DESPESAS		
RESERVA PARA INDENIZAÇÕES A EMPREGADOS (nota 11)		
VALORES A PAGAR (nota 12)		
Empréstimos em bancos		
Adiantamentos		
Valores a pagar - comerciais		
Valores a pagar - coligadas (*)		
Impostos a pagar (**)		
Seguridade social a pagar		
Outros valores a pagar (***)		
TOTAL DE VALORES A PAGAR		
DESPESAS ACUMULADAS E RECEITAS DIFERIDAS (nota 13)		
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		

Quadro 16 – Estrutura do Passivo no *Balance Sheet*

Fonte: adaptado de <http://www.fiatgroup.com>

O passivo, do *Balance Sheet*, inicia-se com o grupo do Patrimônio Líquido, onde se destacam os vários títulos de outras reservas. Após o Patrimônio Líquido, são apresentados os grupos de reservas para riscos e reservas para indenizações a empregados e, por fim, o grupo de valores a pagar.

3.4.1.4 Comentários sobre grupos e subgrupos do Passivo

Foram pesquisadas as contas e grupos de contas que compõem o Balanço Patrimonial, no FASB, isto é, em suas normas. Mas nem todas as contas são tratadas nas normas e interpretações deste comitê. Portanto, serão mencionados os grupos e subgrupos que foram identificados na pesquisa e comparados os critérios de valorização e apuração divergentes e/ou congruentes dos brasileiros.

a) Capital e reservas

O capital social realizado deve ser calculado em moeda funcional, desconsiderando os aumentos de capital efetuados através de capitalização de reservas. No FASB não existe o conceito de reservas de capital. Entretanto, essas reservas podem ser objeto de notas explicativas.

b) Valores a pagar

Para os débitos comerciais e outros débitos, além das provisões, não existem grandes diferenças entre o que estipulam as normas do FASB com as utilizadas atualmente no Brasil. Algumas considerações podem ser feitas sobre os valores a pagar, que podem ser ajustados ao valor presente, quando a taxa de juros contratada é bastante diferente da taxa de juros praticada no mercado, na época do registro do valor a pagar.

As contingências são tratadas no FASB pela FAS nº 5, a qual estipula que quando houver informações disponíveis, antes da publicação das demonstrações contábeis, indicando a probabilidade de que, na data do balanço, um ativo tenha sido prejudicado ou um passivo tenha sido incorrido e, se o valor da perda possa ser razoavelmente estimado, a perda estimada deverá ser provisionada. Se não for constituída provisão, em função dessas condições não terem sido preenchidas, a divulgação da contingência deverá ser feita em notas explicativas.

A FAS nº 106 trata de planos de benefícios concedidos pela empresa aos empregados aposentados. Esses benefícios incluem assistência médica, assistência odontológica e seguro de vida. Se a empresa tem compromisso de providenciar esses benefícios aos empregados atuais quando os mesmos se aposentarem, a FAS nº 106 exige que esse compromisso seja provisionado gradualmente ao longo do tempo de serviço desses empregados. Esta provisão deve ser calculada por atuário independente e atualizada anualmente.

Os débitos financeiros devem ser ajustados ao valor presente quando ambas as condições sejam aplicadas: não incidem juros sobre o valor a pagar, ou a taxa de juros contratada é bastante diferente da taxa de juros praticada no mercado na época do registro do valor a pagar, e o financiamento tem prazo de vencimento original superior a um ano. Entretanto, é permitido ajustar ao valor presente os financiamentos com prazos inferiores a um ano. A taxa de juros a ser utilizada no cálculo do valor presente deve ser a taxa real de juros praticado pelo mercado quando do registro do financiamento. As regras do FASB, para as notas explicativas, requerem mais informações do que normalmente são divulgadas em demonstrações contábeis brasileiras.

A exemplo do Ativo, o Passivo no *Balance Sheet* não é segregado entre curto e longo prazo, o que propicia algumas críticas de analistas financeiros. A apresentação dos saldos ajustados ao *fair value* é um dos destaques nesta demonstração, além da apresentação do Patrimônio Líquido antes dos valores a pagar.

3.4.2 Demonstração do Resultado do Exercício

O conceito, a essência e a finalidade do *Statement of Income* são os mesmos do *Conto Economico* e a Demonstração do Resultado do IASB, o de apresentar a resultado da empresa em determinado período. A exceção é percebida na forma de apresentação desta demonstração, que diverge da Demonstração do Resultado do Exercício na disposição gráfica.

3.4.2.1 Estrutura da Demonstração do Resultado do Exercício

O FASB não define a ordem de apresentação das contas e grupos no *Statement of Income*, mas determina o mínimo de informações necessárias na elaboração desta demonstração.

Portanto, o modelo apresentado no Quadro 17, que é adotado no Grupo FIAT, pode divergir da formatação do *Statement of Income* de outras empresas. No Anexo F, é apresentado o formato original do *Statement of Income* do Grupo FIAT.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	31/12/X1	31/12/X0
VALOR DA PRODUÇÃO (nota 15)		
Receitas de serviços		
Mudança em trabalho contratado em andamento		
Outras rendas (resultados) e receitas		
VALOR TOTAL DA PRODUÇÃO		
CUSTOS DE PRODUÇÃO (nota 16)		
Matérias primas, suprimentos e mercadorias		
Serviços		
Arrendamentos e aluguéis		
Pessoal		
Vencimentos (comissões) e salários		
Contribuições com a seguridade social		
Indenizações de empregados		
Pensões de empregados e obrigações similares		
Outros custos		
Amortização, depreciação e baixas		
Amortização de ativos fixos intangíveis		
Depreciação de propriedade, planta e equipamentos		
Outros custos operacionais		
TOTAL DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR E OS CUSTOS DE PRODUÇÃO		
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS (nota 17)		
Resultado de Investimentos		
Subsidiárias		
Outras empresas		
Outros resultados financeiros		
De valores a receber retidos (mantidos) como ativos fixos		
Subsidiárias		
De títulos retidos (mantidos) como ativos fixos, que não os investimentos patrimoniais		
De títulos retidos (mantidos) como ativos circulantes, que não os investimentos patrimoniais		
Outros resultados		
Subsidiárias		
Outras		
Despesas com juros e outras despesas financeiras		
Subsidiárias		
Outras		
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		
AJUSTES NOS ATIVOS FINANCEIROS (nota 18)		
Baixas		
Investimentos patrimoniais		
TOTAL DOS AJUSTES		
RECEITAS E DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Resultado		
Ganhos com disposições (vendas)		
Outros resultados (outras rendas)		
Despesas		
Perdas		
Perdas com disposições (vendas)		
TOTAL DO RESULTADO EXTRAORDINÁRIO (nota 19)		
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		
Imposto de renda (nota 20)		
RESULTADO LÍQUIDO		

Quadro 17 – Estrutura do *Statement of Income*

Fonte: adaptado de <http://www.fiatgroup.com>

A estrutura desta demonstração contábil, é iniciada já com o valor líquido da receita apurada nas suas operações de vendas, da qual é deduzido o custo total correspondente a essas vendas, apurando-se a diferença entre receitas e custos, ou seja, o lucro bruto. No *Statement of Income* não são segregadas as despesas operacionais. Os gastos comerciais, administrativos e as outras despesas operacionais são diluídos, por natureza, dentro dos *Cost of production* (custos da produção), portanto, não há a figura do lucro operacional nessa demonstração. Após o *difference between the value and costs of production*, entenda-se como lucro bruto, apresenta-se as receitas e despesas financeiras, apurando o seu resultado financeiro. Posteriormente, é apresentado o resultado extraordinário, ou seja, a diferença entre receitas e despesas extraordinárias e, em seguida a provisão do imposto de renda, para finalmente chegar-se ao lucro (prejuízo) líquido do exercício provenientes de atividades regulares.

3.4.2.2 Comentários sobre grupos e subgrupos da Demonstração do Resultado do Exercício

Foram pesquisadas as contas e grupos de contas que compõem o *Statement of Income* do FASB. Mas nem todas as contas são tratadas nas normas e interpretações deste comitê. Portanto, serão mencionados os grupos que foram identificados na pesquisa.

a) *Receitas*

Para o FASB, receitas são acréscimos no ativo ou decréscimos no passivo durante um período, derivado das vendas, prestações de serviços ou outras atividades constituídas nas operações principais da empresa.

De forma geral, os critérios utilizados para apuração do *Statement of Income* são os mesmos utilizados para apuração da Demonstração do Resultado do Exercício brasileira. Para as receitas de vendas, não existe um padrão americano para reconhecimento das mesmas, mas podem ser reconhecidas se houver evidência de acordo de venda e o recebimento estiver razoavelmente assegurado.

b) *Custo das vendas*

Como já abordado, o custo dos estoques refere-se a todos os gastos que direta ou indiretamente foram incorridos para trazer os estoques ao lugar onde se encontram e a sua condição atual. As despesas gerais e administrativas devem ser contabilizadas como despesas

do período, exceto pela parcela que se relacionar claramente com a produção. Os custos podem ser determinados com base no método PEPS, custo médio ou também UEPS.

c) Imposto de renda

A FAS nº 109 prescreve o tratamento contábil aplicável ao imposto de renda. Determina que os impostos de renda correntes e diferidos devem ser reconhecidos como receita ou despesa, e incluídos no lucro ou prejuízo líquido do período.

Neste tópico do capítulo, examinou-se as normas de conversão do FASB, aprofundando-se no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício, que foram analisados e comentados ao interno dos seus grupos e subgrupos de contas.

3.5 RESUMO COMPARATIVO DAS NORMAS DE CONVERSÕES

No intuito de favorecer a compreensão do que foi apresentado até agora, sobre as normas de conversão do Grupo FIAT, do IASB e do FASB, apresenta-se no Quadro 18, um resumo comparativo entre estas diferentes normas, onde também são destacadas, resumidamente, a estrutura das demonstrações contábeis que tratam da posição patrimonial e econômica.

GRUPO FIAT	IASB	FASB
NORMAS DE CONVERSÃO		
As contas de resultado devem ser convertidas utilizando a taxa de câmbio médio do período.	As contas de resultado devem ser convertidas utilizando a taxa de câmbio pontual.	As contas de resultado devem ser convertidas utilizando a taxa de câmbio pontual.
As contas patrimoniais devem ser convertidas utilizando a taxa de câmbio de fechamento do período.	As contas patrimoniais devem ser convertidas utilizando a taxa de câmbio de fechamento do período.	As contas patrimoniais devem ser convertidas utilizando a taxa de câmbio de fechamento do período.
ESTRUTURA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PATRIMONIAIS		
STATO PATRIMONIALE	BALANÇO PATRIMONIAL	BALANCE SHEET
ATIVO Créditos com sócios Imobilizações Imaterial Material Financeira Circulante Estoques Clientes Aplicações financeiras Disponibilidades Rateios e descontos	ATIVO Ativo não corrente Imobilizado Investimentos Outros ativos financeiros Outros créditos Ativo corrente Estoques Clientes Pagamentos antecipados Caixa e bancos	ATIVO Ativos fixos Intangíveis Tangíveis Financeiros Ativos correntes Estoques Valores a receber Financeiros Caixas Despesas antecipadas
PATRIMÔNIO LÍQUIDO Capital social Reservas de capital Reservas de lucros Outras reservas	PATRIMÔNIO LÍQUIDO Capital social Reservas Lucros(prejuízos) acumulados	PATRIMÔNIO LÍQUIDO Capital social Reservas legais Outras reservas Resultado líquido
PASSIVO Fundos Riscos e despesas Pensão e aposentadoria Fundo garantia produto Outros fundos Fundo impostos Débitos Débitos comerciais Outros débitos Débitos financeiros Rateios e descontos	PASSIVO Passivo não corrente Empréstimos a longo prazo Impostos diferidos Outras obrigações Passivo corrente Fornecedores Empréstimos a curto prazo Provisão para garantia	PASSIVO Reservas p/ riscos e despesas Valores a pagar Empréstimos Adiantamentos Fornecedores Impostos a recolher Outros valores a pagar Receitas diferidas

ESTRUTURA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE RESULTADO		
CONTO ECONOMICO	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	STATEMENT OF INCOME
Faturamento bruto	Receita líquida	Valor da produção
Abatimentos	Custo das vendas	Custos de produção
Faturamento líquido (=)	Lucro bruto (=)	Diferença entre valor e custos da produção (=)
Custo das vendas	Outras receitas operacionais	Receitas/despesas financeiras
Margem bruta (=)	Custos de distribuição	Ajustes em ativos financeiros
Despesas comerciais	Despesas administrativas	Receitas/despesas extraordin.
Despesas administrativas	Outras despesas operacionais	Imposto de renda
Despesas de engenharia	Lucro proveniente das operações (=)	Resultado líquido (=)
Receitas operativas	Despesas/Receitas financeiras	
Despesas operativas	Outras receitas	
Resultado operativo (=)	Lucro antes do imposto de renda (=)	
Despesas financeiras	Imposto de renda	
Receitas financeiras	Lucro depois do imposto de renda (=)	
Variação cambial	Participação minoritária	
Outras vozes não operativas	Itens extraordinários	
Resultado antes impostos (=)	Lucro (prejuízo) líquido para o período (=)	
Impostos		
Resultado líquido (=)		

Quadro 18: Comparativo das normas de conversões e das demonstrações contábeis

Do que foi apresentado até o momento, em relação às normas de conversão do Grupo FIAT, do IASB e do FASB, observa-se que os procedimentos para conversão das demonstrações contábeis patrimoniais, apresentam semelhanças e divergências. Particularmente em relação ao Balanço Patrimonial, ao *Stato Patrimoniale* e ao *Balance Sheet*, as regras são idênticas. A taxa de câmbio do final do período é utilizada para se fazer a conversão desta demonstração contábil.

Já a demonstração contábil do resultado, ou seja, a DRE, o *Conto Economico* e o *Statement of Income*, não são similares. As normas de conversão do FASB e do IASB determinam que a conversão das contas de resultados sejam feitas utilizando a taxa de câmbio pontual, observando a data de realização da despesa e/ou receita. Por sua vez, a norma do Grupo FIAT determina que esta conversão seja efetuada utilizando uma taxa de câmbio médio. É bem provável que esta determinação do *Manuale contabile di gruppo per il reporting e il bilancio consolidato* seja alterada a partir do próximo ano, em função da exigência em se apresentar as demonstrações contábeis no formato do IASB, para o ano de 2004.

Como já abordado anteriormente, as diferenças na estrutura de apresentação das demonstrações contábeis patrimoniais (Ativo e Passivo) não são significativas. Comparando-

as, pode ser observado que a ordem de apresentação é diferente. No caso do FASB e do IASB, o grupo do ativo imobilizado é o primeiro grupo do Ativo. Já o grupo do patrimônio líquido é o primeiro a ser apresentado no lado passivo.

Na demonstração contábil que reporta o resultado econômico, tanto no Grupo FIAT como no IASB e no FASB, não há diferenças relevantes na forma de apresentação. Todos partem das contas de receitas líquidas apuradas em suas operações de vendas, onde é deduzido o total do custo correspondente a essas vendas, resultando no lucro bruto, na *margin lordo* do Grupo FIAT ou no *operating income* do FASB. No entanto, no FASB, as despesas operacionais são embutidas junto ao custo das vendas, e no caso do Grupo FIAT e IASB, aparecem segregadas por natureza após o lucro bruto, apurando-se o resultado operacional. Em seguida é confrontado com o resultado não operacional, culminando no resultado antes dos impostos, que, após deduzidos, finalmente permite apurar o resultado líquido do período, ou *risultato netto*, ou ainda, *net income*.

Para complementar este estudo, no Anexo G estão dispostos, também de forma comparativa e resumida, grupos de contas patrimoniais e de resultado, onde se focalizam as diferenças e congruências entre critérios contábeis e normas do Grupo FIAT, do IASB, do FASB e do Brasil, de acordo com a Lei nº 6.404/76.

4 CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA MOEDA ESTRANGEIRA

Neste capítulo contempla-se a conversão das demonstrações contábeis para moeda estrangeira. Inicia-se com a apresentação do Grupo FIAT e da FIAT Automóveis S.A., de forma a situar a empresa e o Grupo no contexto nacional e mundial. Após são exibidas as demonstrações contábeis levantadas pela FIAT em 31 de dezembro de 2002, de acordo com a Lei nº 6.404/76. Em seguida, são apresentadas as normas de conversão do Grupo FIAT, do IASB e do FASB, juntamente com as demonstrações contábeis formatadas.

4.1 APRESENTAÇÃO DA FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

O Grupo FIAT (*Fabbrica Italiana di Automobili Torino*) nasceu há 104 anos, em 1899, em Turim, na Itália. Começou fabricando carros, mas logo passou a produzir veículos comerciais, máquinas agrícolas, máquinas industriais, componentes automotivos, trens, aviões, barcos e outros produtos, além de serviços ligados ao setor automobilístico, transformando-se em uma das mais importantes empresas italianas.

Hoje, mais de um século depois, o Grupo FIAT é composto por quase mil empresas, espalhadas em mais de 60 países, operando com outros 190 países, e que empregam 186 mil pessoas, tornando-se assim um dos maiores conglomerados industriais do mundo. Projetar, fabricar e vender automóveis ainda é a atividade principal da FIAT, que é responsável por aproximadamente 50 % das receitas e emprega 42 % dos empregados do Grupo

Em 1953, o Grupo FIAT criou sua primeira empresa no Brasil, a Moto Agrícola Indústria e Comércio, que vendia tratores. Foi o primeiro passo de uma caminhada que, a partir dos anos 70, levaria o Brasil a ser elevado à posição de destaque na estratégia mundial de investimentos do Grupo.

A inauguração da FIAT Automóveis S.A., em Betim, Minas Gerais, em 09 de julho de 1976, é um marco dessa estratégia, que confirma o seu crescimento ano a ano. Hoje, o Grupo FIAT do Brasil produz automóveis, funde ferro e alumínio, fabrica tratores, colheitadeiras, máquinas para movimentação de terra e circuitos eletrônicos, vende seguros, coordena atividades administrativas e contábeis, desenvolve e gerencia sistemas e atividades de tecnologia de informação e gestão de sistemas, forma pessoal, desenvolve tecnologias e introduz novas profissões.

Desde que foi inaugurada no país, a FIAT Automóveis S.A. vem melhorando o mercado automobilístico brasileiro com importantes inovações tecnológicas, sendo precursora em melhorias de segurança, conforto e estilo. Esta característica FIAT, de trazer ao mercado importantes inovações a preços acessíveis, tem o total apoio da FIAT Auto italiana, que vem confiando à filial brasileira uma elevada parcela de participação no desenvolvimento mundial de seus produtos.

O complexo industrial da FIAT no Brasil foi instalado em um terreno de 2.245.000 m² e construído em tempo recorde de três anos. Demonstrando sucessivos atos de pioneirismo, em 1976, era apresentado pela primeira vez o automóvel FIAT 147, paralelamente à construção da fábrica, já era desenvolvido por técnicas brasileiras e italianas.

Um dos exemplos desta política de pioneirismo é o fato de que, desde 1998, o Brasil tornou-se um campo de provas obrigatório para todos os modelos FIAT mundiais. Por suas características de clima, terreno e extensão territorial, o País é um laboratório natural para o desenvolvimento de novos produtos. O corpo técnico da fábrica brasileira participa intensamente no desenvolvimento de novos produtos da marca, e um exemplo deste envolvimento foi a produção do primeiro carro mundial no Brasil, o Palio.

De acordo com a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA (www.anfavea.com.br), o mercado interno de automóveis e comerciais leves no Brasil esteve em queda durante o ano de 2002, registrando 1.414.393 unidades vendidas, uma variação de negativa de 6,8% em relação ao ano anterior. A FIAT vendeu no mercado interno 357.889 unidades, o que resultou na participação de mercado de 25,7% e garantindo, pelo segundo ano consecutivo, a liderança do mercado nacional.

Além da primeira posição no segmento de veículos com motorização de 1.000 cilindradas, os modelos Palio *Weekend*, Marea *Weekend* e Picape *Strada* também foram líderes de venda em seu segmento. O destaque do ano foi o FIAT *Stilo*, que, tendo sido lançado em setembro, com alto grau de inovação tecnológica, foi eleito por revistas especializadas o carro do ano.

A FIAT Automóveis S.A., em 2002, empregava aproximadamente 17 mil pessoas, sendo 7.686 funcionários e o restante trabalhadores terceirizados. Seu parque de fornecedores possui aproximadamente 260 empresas de autopeças e componentes.

A receita líquida no mercado interno diminuiu em razão da redução do volume de vendas. As exportações também diminuíram 28,2%, principalmente em função da crise da Argentina e da instabilidade política na Venezuela. O resultado econômico, embora positivo de R\$ 18,9 milhões, foi sensivelmente impactado pelo considerável aumento das despesas

operacionais em razão de gastos com aperfeiçoamento e desenvolvimento de tecnologia e de comissões para incrementar as vendas.

4.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ELABORADAS DE ACORDO COM A LEI Nº 6.404/76.

As demonstrações contábeis da FIAT Automóveis S.A. são elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, observando a Resolução nº 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que trata dos princípios fundamentais de contabilidade e, a Norma Brasileira de Contabilidade – Técnica NBC-T nº 3, que trata do conceito, conteúdo, estrutura e nomenclatura das demonstrações contábeis.

Embora a FIAT Automóveis S.A. seja uma sociedade anônima de capital fechado, é obrigada à publicar suas demonstrações contábeis de acordo com o § 6º, do art.176, da Lei nº 6.404/76, por possuir patrimônio líquido superior a um milhão de reais.

As demonstrações contábeis de 2002, retiradas e apresentadas a seguir, foram publicadas no Jornal Diário do Comércio de Belo Horizonte, em 29 de março de 2003. Serão apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, visto que estas são as demonstrações contábeis que estarão sendo foco de comparação e conversão neste trabalho.

4.2.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial da FIAT Automóveis S.A. é publicado de forma comparativa, com os saldos do exercício de 2002 comparados aos valores correspondes ao exercício de 2001, como apresentado no Quadro 19.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001		
(Em milhares de Reais)		
A T I V O	2002	2001
CIRCULANTE:		
Disponibilidades	5.585	1.460
Aplicações financeiras	732.456	542.499
Clientes	538.445	315.184
Estoques	313.819	313.407
Impostos a recuperar	101.515	93.920
Créditos com empresas ligadas	11.054	1.188.112
Fundo FIAT de Desenvolvimento	221.094	-
Demais contas a receber	31.862	69.023
	<u>1.955.830</u>	<u>2.523.605</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:		
Depósitos judiciais	92.583	114.478
Fundo FIAT de Desenvolvimento	28.730	197.903
Imposto de renda e contribuição social diferidos	260.139	241.512
Créditos com empresas ligadas	53.669	11.462
Outros ativos realizáveis a longo prazo	41.382	17.688
	<u>476.503</u>	<u>583.043</u>
PERMANENTE:		
Investimentos	213.561	264.987
Imobilizado	1.360.249	1.333.192
	<u>1.573.810</u>	<u>1.598.179</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>4.006.143</u>	<u>4.704.827</u>
P A S S I V O	2002	2001
CIRCULANTE:		
Fornecedores	682.088	621.415
Empréstimos e financiamentos	268.915	645.898
Salários, obrigações sociais e tributárias	131.737	92.892
Provisão para garantia	131.962	161.290
Juros sobre capital próprio	71.209	316.817
Débitos com empresas ligadas	27.865	44.529
Demais contas a pagar	77.317	80.566
	<u>1.391.093</u>	<u>1.963.407</u>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:		
Empréstimos e financiamentos	431.730	365.823
Passivos contingentes	314.906	307.216
Imposto de renda diferido	20.668	25.645
	<u>767.304</u>	<u>698.684</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		
Capital social	1.332.341	1.332.341
Reservas de capital	147.758	147.758
Reserva de lucros	52.862	51.918
Lucros acumulados	314.785	510.719
	<u>1.847.746</u>	<u>2.042.736</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>4.006.143</u>	<u>4.704.827</u>

Quadro 19: Balanço Patrimonial da FIAT Automóveis S.A.

Fonte: Jornal Diário do Comércio - Belo Horizonte, 29 de março de 2003

A publicação do Balanço Patrimonial da FIAT Automóveis S.A. cumpre o objetivo de evidenciar, quantitativa e qualitativamente, a posição patrimonial e financeira da empresa. O formato desta demonstração esta de acordo com os art. 178 a 182 da Lei nº 6.404/76 e, o subitem 3.2 da NBC-T nº 3 do Conselho Federal de Contabilidade.

As principais práticas adotadas na elaboração do Balanço Patrimonial, como apresentado nas notas explicativas das demonstrações contábeis, foram as seguintes:

- Ativos circulante e realizável a longo prazo: as aplicações financeiras são registradas aos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que se aproximam do valor de mercado.
Foi calculada provisão em montante considerado necessário para cobrir eventuais riscos sobre as contas a receber.
Os estoques estão demonstrados ao custo médio das compras ou produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização.
Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.
- Permanente: o imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou formação, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear.
Os investimentos em sociedades controladas e coligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, líquidos de provisão para perdas, quando aplicável. As demonstrações contábeis das controladas no exterior foram elaboradas adotando-se práticas contábeis compatíveis com as observadas pela Sociedade, sendo a conversão para reais feita com base na taxa de câmbio em vigor na data do balanço.
- Passivos circulante e exigível a longo prazo: são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

As práticas contábeis da FIAT Automóveis S.A., citadas acima, estão alinhadas com as práticas contábeis norteadas pelo CFC, IBRACON e CVM, obedecendo também o que prescreve os art. 183 e 184 da Lei nº 6.404/76, que tratam dos critérios de avaliação do Ativo e Passivo.

Nas notas explicativas do Balanço Patrimonial de 2002 da FIAT Automóveis S.A., visando cumprir o papel de propiciar maiores informações aos usuários das demonstrações contábeis, são apresentadas notas sobre os seguintes grupos: aplicações financeiras, clientes, estoques, impostos a recuperar, fundo FIAT de desenvolvimento, investimentos, imobilizado, fornecedores, empréstimos e financiamentos, passivos contingentes e patrimônio líquido.

4.2.2 Demonstração do Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício da FIAT Automóveis S.A., que também é publicada de forma comparativa, é apresentada de acordo com o art. 187 da Lei nº 6.404/76, e é norteadada pelo princípio contábil da competência, onde as receitas são reconhecidas no exercício em que são auferidas, independentemente da sua realização em moeda, e as despesas também são reconhecidas no mesmo exercício, independentemente de terem sido pagas.

No Quadro 20 é apresentada a Demonstração do Resultado do Exercício da FIAT Automóveis S.A., publicada no Jornal Diário do Comércio, em 29 de março de 2003.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 (Em milhares de Reais, exceto lucro por ação)		
	2002	2001
RECEITA BRUTA DE VENDAS:		
Mercado interno	7.023.280	7.217.946
Mercado externo (substancialmente a partes relacionadas)	724.046	1.008.055
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E OUTRAS DEDUÇÕES	(1.787.582)	(1.785.052)
Receita líquida de vendas	5.959.744	6.440.949
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(4.719.453)	(5.182.117)
Lucro Bruto	<u>1.240.291</u>	<u>1.258.832</u>
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS:		
Com vendas	(901.087)	(872.100)
Gerais e administrativas	(356.955)	(216.573)
Despesas financeiras	(496.825)	(461.673)
Receitas financeiras	508.266	428.091
Equivalência patrimonial	(59.774)	(54.465)
Outras receitas operacionais, líquidas	<u>69.002</u>	<u>123.064</u>
	(1.237.373)	(1.053.656)
Lucro operacional	2.918	205.176
GANHO (PERDA) DE CAPITAL EM INVESTIMENTOS	4.510	(5.817)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	<u>(3.193)</u>	<u>(1.115)</u>
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	<u>4.235</u>	<u>198.244</u>
Benefício (Despesa) de Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido	<u>14.650</u>	<u>(26.504)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u><u>18.885</u></u>	<u><u>171.740</u></u>
Lucro líquido por lote de mil ações do capital social no fim do exercício - R\$	<u>14,17</u>	<u>128,90</u>

Quadro 20: Demonstração do Resultado do Exercício da FIAT Automóveis S.A.

Fonte: Jornal Diário do Comércio - Belo Horizonte, 29 de março de 2003

A publicação da Demonstração do Resultado do Exercício da FIAT Automóveis S.A., cumpre o objetivo de evidenciar a composição do resultado formado durante o ano de 2002. O formato desta demonstração esta de acordo com os art. 187 da Lei nº 6.404/76 e, o subitem 3.3 da NBC-T nº 3 do Conselho Federal de Contabilidade.

A DRE da FIAT Automóveis S.A. segue a estrutura estipulada pela Lei nº 6.404/76, onde aparecem os grupos de contas exigidos e os grupos que subtotalizam os anteriores, tais como a receita líquida de vendas, o lucro (prejuízo) bruto, o lucro (prejuízo) operacional e o lucro (prejuízo) líquido do exercício. As principais práticas adotadas na elaboração desta demonstração contábil, conforme as notas explicativas, foram as seguintes:

- Apuração do resultado: o resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.
- Imposto de renda e contribuição social: a Sociedade calcula o imposto de renda e a contribuição social com base na legislação vigente, considerando as adições e exclusões legais previstas. São constituídos créditos tributários diferidos sobre os prejuízos fiscais acumulados e base negativa de contribuição social, cuja compensação é limitada a 30% do lucro tributável em cada exercício, bem como sobre as adições temporárias que se tornarão dedutíveis quando realizadas, com base em expectativa de rentabilidade futura, de acordo com as projeções disponíveis.
- Juros sobre o capital próprio: os juros pagos e a pagar a acionistas, calculados nos termos da Lei nº 9.249/95, foram registrados no resultado do exercício, na rubrica de despesas financeiras, conforme determina a legislação fiscal. Para fins de publicação das demonstrações contábeis, os juros a pagar estão apresentados a débito de lucros acumulados e registrados no passivo circulante, líquidos dos efeitos fiscais incidentes. Os juros sobre capital a receber e recebidos de controlada foram creditados na rubrica de receitas financeiras, conforme requerido pela legislação fiscal. Para fins destas demonstrações contábeis, estes juros foram considerados como dividendos recebidos e creditados aos investimentos permanentes.
- Destinação dos lucros: a destinação do lucro é registrada nas demonstrações contábeis segundo as determinações estatutárias e a proposta da Administração, no pressuposto de sua aprovação pela Assembléia Geral.
- Uso de estimativas: a preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores das receitas, custos e despesas. Os valores reais podem diferir daqueles estimados.
- Reclassificações: as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2001 foram reclassificadas, principalmente na nota do ativo imobilizado, de modo a haver comparabilidade e consistência com os saldos em 31 de dezembro de 2002.

As práticas contábeis da FIAT Automóveis S.A., citadas acima, estão alinhadas com as práticas contábeis norteadas pelo CFC, IBRACON e CVM, obedecendo também o que prescreve o art. 187 da Lei nº 6.404/76.

Nesta seção do capítulo, foram apresentadas as demonstrações contábeis elaboradas pela FIAT Automóveis S.A. em 2002, de acordo com a Lei nº 6.404/76, particularmente o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício. Essas demonstrações contábeis servirão de referência nas seções seguintes, que tratam da conversão das demonstrações contábeis do Grupo FIAT, do IASB e do FASB.

4.3 NORMAS DE CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO GRUPO FIAT, DO IASB E DO FASB

No capítulo 3 procedeu-se a exposição das normas de conversão de demonstrações contábeis do Grupo FIAT, do IASB e do FASB, onde as mesmas foram analisadas individualmente e direcionadas para a apresentação das demonstrações contábeis que refletem a posição patrimonial e econômica, de cada norma. Ao final do capítulo 3 foi apresentado um quadro comparativo das normas de conversão e com o resumo da estrutura das demonstrações contábeis.

A partir de agora, com o embasamento teórico alcançado sobre o tema, realiza-se a configuração das demonstrações contábeis, particularmente o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício de 2002, já elaborados de acordo com a Lei nº 6.404/76, de acordo com as normas do Grupo FIAT, IASB e FASB.

4.3.1 Normas de conversão de acordo com o modelo do Grupo FIAT

Mensalmente, as empresas do Grupo FIAT são obrigadas a apresentar à *holding* italiana, dados e valores referente ao fechamento do mês anterior. Esta atividade, que ocorre geralmente no sétimo dia útil do mês seguinte, envolvendo alguns setores da FIAT Automóveis S.A., é conhecida com carregamento do *Tableaux de Bord* (TdB), que consiste em informar através de um programa específico, dados e valores como produção, empregados, volumes de vendas e faturamento. No TdB também são imputados os valores das demonstrações contábeis gerenciais da filial brasileira, em específico o *Stato Patrimoniale* e o *Conto Economico*.

O *Stato Patrimonial* e o *Conto Economico* são apurados com critérios específicos de gestão do Grupo FIAT. Portanto, ao contrário do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, não têm caráter legal mas sim gerencial.

A seguir serão apresentadas estas duas demonstrações contábeis, que no formato e disposição correspondem em fidedignidade ao que é participado à *holding* italiana. Porém, os valores não são os valores gerenciais informados, mas sim valores das demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 6.404/76, ajustados onde cabível, pelos critérios utilizados pelo Grupo FIAT.

4.3.1.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial da FIAT Automóveis S.A. informado para a *holding* italiana, através do *Tableaux de Bord*, é diferente do exigido pela Lei nº 6.404/76, como já visto anteriormente. A estrutura do *Stato Patrimoniale* é um pouco diferenciada em relação ao Balanço Patrimonial societário. No Quadro 21 é apresentado o *Stato Patrimoniale* traduzido para o português, no formato exigido mensalmente pelo Grupo FIAT, com a mesma base estrutural, porém com os valores societários reclassificados e ajustados para fazer face aos critérios gerenciais do Grupo FIAT. O mesmo quadro é apresentado no Anexo H, com idioma original, que é informado no *Tableaux de Bord*.

STATO PATRIMONIALE – formato FIAT GAAP	
Exercício de 2002 - Valores em milhares de Reais	
Créditos comerciais – mercado interno	321.294
Créditos comerciais – mercado externo	288.827
Crédito comercial	610.121
Fundo desvalorização mercado interno	(71.676)
Fundo desvalorização	(71.676)
Adiantamento de clientes	(2.815)
Credito comercial líquido	535.630
Outros créditos – mercado interno	886.715
Outros créditos – mercado externo	2.780
Outros créditos	889.495
Fundo desvalorização – outros créditos	(5.329)
Rateio / descontos ativos	11.436
Estoques	334.654
Fundo desvalorização dos estoques	(20.835)
Estoques líquidos	313.819
Ativos de funcionamento	1.745.051
Débitos comerciais – mercado interno	(443.916)
Débitos comerciais – mercado externo	(238.172)
Debito comercial	(682.088)
Rateios / descontos ativos	(67.737)
Outros débitos – mercado interno	(506.984)
Outros débitos – mercado externo	(23.221)
Outros débitos	(530.205)
Passivos de funcionamento	(1.280.030)
Capital de funcionamento	465.021
Capital imobilizado	1.573.810
Imposto diferido ativo	260.139
Fundo para garantia do produto	(131.962)
Outros fundos	(314.906)
Fundo imposto	(20.668)
Total dos fundos	(467.536)
Capital investido líquido	1.831.434
Disponibilidade financeira	5.585
Créditos financeiros – curto prazo	549.598
Créditos financeiros – longo prazo	118.568
Fundo créditos financeiros	(21.084)
Rateios / descontos financeiros ativos	65.311
Débitos financeiros – curto prazo	(209.189)
Débitos financeiros – longo prazo	(431.730)
Rateios / descontos financeiros passivos	(60.747)
Posição financeira	16.312
Capital social e reservas	(1.828.862)
Resultado antes dos impostos	(4.233)
Impostos	(14.651)
Resultado líquido gestional	(18.884)
Patrimônio líquido	(1.847.746)

Quadro 21: Stato Patrimoniale da FIAT Automóveis S.A. no formato FIAT GAAP

Fonte: adaptado pelo autor da publicação das demonstrações contábeis de 2002 da FIAT Automóveis S.A.

No *Stato Patrimoniale*, os créditos comerciais não são apresentados sinteticamente como no Balanço Patrimonial, são expressos os valores a receber, a provisão para eventuais perdas e os adiantamentos efetuados por clientes. Na demonstração contábil apresentada, foram feitas as devidas reclassificações para oferecer esta realidade. Os estoques também são segregados entre estoques e provisões para redução dos mesmos, e são reportadas estas duas informações com os valores de estoques avaliados pelo método do custo médio.

O ativo permanente é apresentado no grupo *Capitale immobilizzato*, pelo mesmo valor da demonstração societária, visto a impossibilidade de se apurar, por exemplo, a depreciação dos ativos pelas taxas gestórias do Grupo FIAT. No *Stato Patrimoniale*, não há segregação entre ativos materiais e imateriais, porém esta divisão é informada no TdB de outra origem, extra ao *Stato Patrimoniale*.

As outras contas restantes do ativo, do Balanço Patrimonial, foram distribuídas no *Stato Patrimoniale* entre os grupos *altri crediti* (outros créditos) *ratei/risconti* (rateios/descontos), *scorte* (estoques), *imposte differite* (impostos diferidos), *disponibilità* (disponibilidades) e *crediti finanziari* (créditos financeiros), ou seja, os valores das contas restantes foram analisados e reclassificados para os grupos devidos de acordo com a natureza das mesmas.

O patrimônio líquido no *Stato Patrimoniale* é apresentado sem o resultado do período, que é destacado ao final desta demonstração, com o título de *risultato netto* (resultado líquido). Isto favorece a constatação deste valor com o resultado do *Conto Economico*.

Um ponto interessante no *Stato Patrimoniale* é o grupo *passivita' di funzionamento*, que contempla os débitos comerciais e outros débitos, e possibilita fazer uma comparação do passivo de funcionamento da empresa com o ativo de funcionamento, que por sua vez é formado pelos créditos comerciais e outros créditos da empresa.

As outras contas restantes do passivo do Balanço Patrimonial foram distribuídas no *Stato Patrimoniale* entre os grupos *ratei/risconti* (rateios/descontos), *fondo garanzia* (fundo garantia do produtos), *altri fondi* (outros fundos), *fondo imposte* (fundo impostos) e *debiti finanziari* (débitos financeiros) de acordo com a natureza das mesmas.

4.3.1.2 Demonstração do Resultado do Exercício

A exemplo do Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado da FIAT Automóveis S.A. também é transmitida para a casa-matriz, via *Tableaux de Bord*, com o

nome de *Conto Economico*. Esta demonstração contábil, possui a mesma estrutura que a sua correspondente brasileira, como poderá ser observado no Quadro 22, que a traz no formato de *input* no TdB, porém com os valores societários reclassificados e ajustados para fazer face aos critérios gestoriais do Grupo FIAT. O mesmo quadro é apresentado no Anexo H, no idioma italiano, que é informado no *Tableaux de Bord*

CONTO ECONOMICO – formato FIAT GAAP	
Exercício de 2002 - Valores em milhares de Reais	
Faturamento bruto – mercado interno	7.023.280
Faturamento bruto – mercado externo	724.046
Faturamento bruto	7.747.326
Abatimentos	(1.787.582)
Faturamento líquido	5.959.744
Custo da produção	(4.719.453)
Total custo da produção	(4.719.453)
Custo das vendas	(4.719.453)
Outros custos das vendas	0
Custa das vendas retificado	(4.719.453)
Margem bruta	1.240.291
Despesas comerciais	(901.087)
Despesas administrativas	(254.840)
Despesas de engenharia	(102.115)
Total das estruturas	(1.258.042)
Receitas operativas	432.678
Despesas operativas	(424.093)
Receitas (despesas) operativas	8.585
Resultado operativo	(9.166)
Despesas financeiras	(253.491)
Receitas financeiras	386.746
Variação cambial passiva	(243.334)
Variação cambial ativa	126.671
Outras vozes não operativas	(3.193)
Total vozes não operativas	13.399
Resultado antes dos impostos	4.233
Impostos correntes	(8.954)
Impostos diferidos	23.605
Impostos	14.651
Resultado líquido	18.884

Quadro 22: Conto Economico da FIAT Automóveis S.A. no formato FIAT GAAP

Fonte: adaptado pelo autor da publicação das demonstrações contábeis de 2002 da FIAT Automóveis S.A.

Se for feita uma comparação da DRE com o *Conto Economico*, logo se percebe a semelhança estrutural entre as duas demonstrações contábeis. Ambas partem do faturamento bruto, que sofre a redução de seus descontos e impostos, e passa para o *fatturamento netto* (faturamento líquido). A similaridade continua com a apuração do lucro bruto, após a apresentação dos custos de vendas. Até aqui, não há divergências entre as duas demonstrações, tanto que, para elaborar o *Conto Economico*, até o lucro bruto não é necessário nenhuma reclassificação de procedimentos, a não ser de critérios de apuração, o que não foi o caso, visto que partiu-se da DRE societária.

A partir do lucro bruto, o *Conto Economico* diverge da DRE por não tratar os efeitos financeiros como resultados operativos. As receitas e despesas financeiras, junto com as variações cambiais ativas e passivas, integram um outro grupo de contas, que é apresentado em seguida ao resultado operativo, para fazer destaque ao resultado financeiro da empresa, intitulado *totale voci non operativi*, ou total das vozes não operativas.

A partir do resultado antes dos impostos, as duas demonstrações voltam a serem análogas, até a apuração do resultado final do período ou exercício.

Neste tópico do capítulo, foram apresentadas as normas de conversão das demonstrações contábeis do Grupo FIAT, destacando o *Stato Patrimoniale* e o *Conto Economico*, que são as demonstrações contábeis que reportam a posição patrimonial e econômica para a *holding* italiana.

4.3.2 Normas de conversão de acordo com o modelo IASB

Para o IASB, as demonstrações contábeis são partes integrantes do processo de evidenciação das informações financeiras, sendo que seu conjunto é formado pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas, e outras demonstrações: podendo ser incluídos ainda, anexos suplementares e informações baseadas nas demonstrações contábeis.

O IASB considera que, as demonstrações contábeis evidenciam os impactos financeiros e econômicos das transações e outros eventos, agrupando-os em categorias de acordo com as características próprias, sendo estas chamadas de elementos das demonstrações contábeis. Os elementos das demonstrações contábeis são divididos em: elementos diretamente relacionados com a posição financeira, que são ativo, passivo e patrimônio

líquido; e elementos diretamente relacionados com a avaliação do desempenho, que são receitas e despesas.

A fim de atingir seus objetivos, as demonstrações contábeis são preparadas conforme o regime contábil de competência e continuidade, considerados como pressupostos básicos pelo IASB, enquanto que as características qualitativas das demonstrações contábeis compreendem compreensibilidade, relevância, confiabilidade e comparabilidade.

A seguir, serão apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, no formato do IASB, cujos valores correspondem aos valores das demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 6.404/76, ajustados onde cabível, pelos critérios utilizados pelo IASB.

4.3.2.1 Balanço Patrimonial

Segundo o IASB, a posição financeira da empresa é afetada diretamente pelos seus recursos financeiros, sua estrutura, liquidez e solvência e na capacidade de adaptação às mudanças no ambiente onde opera, sendo basicamente fornecida através do Balanço Patrimonial. Apresenta-se no Quadro 23, o Balanço Patrimonial da FIAT Automóveis S.A. formatado de acordo com a IAS nº 1, que estabelece as exigências mínimas para a divulgação do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL – Formato IASB	
Exercício de 2002 - Valores em milhares de Reais	
ATIVO	
ATIVO NÃO CORRENTE	2.550.446
Imobilizado	1.360.249
Investimentos em associadas	213.561
Outros ativos financeiros	177.524
Outros créditos	799.112
ATIVO CORRENTE	1.455.697
Estoques	313.818
Duplicatas e outros títulos a receber	395.535
Pagamentos antecipados	8.303
Caixa e equivalentes	738.041
TOTAL DO ATIVO	4.006.143
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.847.746
Capital social	1.332.341
Reservas	199.676
Lucros (prejuízos) acumulados	315.729
PASSIVO NÃO CORRENTE	767.304
Empréstimos	431.730
Impostos diferidos	20.668
Outras obrigações	314.906
PASSIVO CORRENTE	1.391.093
Fornecedores e outros títulos a pagar	990.216
Empréstimos a curto prazo	268.915
Provisão para garantia	131.962
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	4.006.143

Quadro 23 – Balanço Patrimonial da FIAT Automóveis S.A. no formato IASB

Fonte: adaptado pelo autor da publicação das demonstrações contábeis de 2002 da FIAT Automóveis S.A.

O IASB define o ativo como um recurso controlado pela empresa, oriundo do resultado de eventos passados e do qual se esperam futuros benefícios econômicos para a empresa. O benefício econômico futuro é considerado como aquele que possa contribuir, direta ou indiretamente, com a geração de fluxo de caixa ou equivalentes à caixa da empresa. E nesta definição, é feita a segregação de ativos não correntes e correntes.

No grupo de ativos não correntes, são considerados os bens e direitos que tenham prazo de realização superior a doze meses, e é apresentado o ativo permanente societário da FIAT Automóveis S.A., ou seja, imobilizado e investimentos, juntamente com o subgrupo de outros ativos financeiros, que por sua vez é composto de juros e créditos financeiros a receber,

e finalmente o subgrupo de outros créditos, onde contempla-se os impostos a recuperar e as contas do realizável a longo prazo do Balanço Patrimonial societário.

No grupo de ativos correntes do Balanço Patrimonial IASB, são apresentados as contas restantes do ativo circulante societário, destacando-se que, o subgrupo duplicatas e outros títulos a receber possui valor distinto do societário, em função de reclassificação das contas relacionadas a juros e créditos financeiros a receber, para o grupo de ativos não correntes.

O grupo do patrimônio líquido é apresentado da mesma forma que o Balanço Patrimonial brasileiro, sendo que o IASB define-o como o interesse nos ativos da empresa depois de deduzir todos os seus passivos, e que pode representar os recursos contribuídos pelos acionistas, lucros acumulados e reservas.

A exemplo do ativo, o passivo no IASB é distinto entre passivo não corrente e passivo corrente. O primeiro, que é considerado como as obrigações que devam ser liquidadas depois do ciclo operacional da empresa, é destacado pelos subgrupos de empréstimos, impostos diferidos e outras obrigações, que correspondem exatamente a abertura do exigível a longo prazo do Balanço Patrimonial societário. E no grupo do passivo corrente, a abertura corresponde à abertura do passivo circulante societário.

4.3.2.2 Demonstração do Resultado do Exercício

Segundo o IASB, as informações referentes ao resultado da empresa, normalmente obtidas na Demonstração de Resultado, têm por finalidade tomar conhecimento das mudanças potenciais dos recursos econômicos que possam controlar no futuro, principalmente na previsão da capacidade de geração de recursos a partir dos recursos originalmente existentes. Apresenta-se no Quadro 24, a Demonstração do Resultado do Exercício de 2002 da FIAT Automóveis S.A., formatado de acordo com a IAS nº 1.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – formato IASB	
Exercício de 2002 - Valores em milhares de Reais	
Receita líquida	5.959.744
Custo das vendas	(4.719.453)
Lucro bruto	1.240.291
Outras receitas operacionais	0
Custos de distribuição	(901.087)
Despesas administrativas	(356.955)
Outras despesas operacionais	(60.771)
Lucro proveniente das operações	(78.522)
Despesas financeiras	16.592
Outras receitas	69.356
Lucro antes do imposto de renda	7.426
Despesa de imposto de renda	14.651
Lucro depois do imposto de renda	22.077
Participação minoritária	0
Lucro (prejuízo) líquido proveniente de atividades regulares	22.077
Itens extraordinários	(3.193)
Lucro (prejuízo) líquido para o período	18.884

Quadro 24 – DRE da FIAT Automóveis S.A. no formato IASB

Fonte: adaptado pelo autor da publicação das demonstrações contábeis de 2002 da FIAT Automóveis S.A.

A Demonstração do Resultado do Exercício do IASB inicia-se, ao contrário da demonstração societária, com o subgrupo receita líquida de venda, para em seguida ser confrontado com o custo das vendas, resultando no lucro bruto. O subtotalizador lucro proveniente das operações, é resultado do confronto das despesas operacionais com o lucro bruto, que em seqüência faz face às despesas/receitas financeiras, outras despesas operacionais, despesas com imposto de renda e o resultado não operacional, para culminar no resultado líquido do período.

Como já destacado anteriormente, o IASB aceita a apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício, baseada no método da natureza de despesa ou pelo método da função de despesa. O método da natureza de despesa consiste em agregar as despesas na DRE de acordo com a sua natureza, ou seja, não é necessário efetuar apropriações de despesas operacionais entre classificações funcionais. Já o método da função de despesa, consiste em classificar as despesas de acordo com sua função, como parte do custo de vendas, atividades de distribuição ou administrativas. A apresentação da DRE pelo método da função de despesa,

fornece informações mais relevantes aos usuários do que a classificação de despesas por natureza.

Neste tópico do capítulo, foram apresentadas as normas de conversão das demonstrações contábeis do IASB, destacando o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício de 2002, da FIAT Automóveis S.A., que foram ajustados onde cabível pelos critérios utilizados pelo IASB, a partir das demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 6.404/76.

4.3.3 Normas de conversão de acordo com o modelo US GAAP

As normas emitidas pelo FASB, estabelecem um conjunto de conceitos e objetivos, no intuito de evitar a diminuição da credibilidade das informações financeiras, que têm sido criticadas por diversas situações. O FASB reconhece limitações das demonstrações contábeis, pois apesar do propósito geral das demonstrações contábeis está diretamente direcionado aos interesses comuns dos diversos usuários potenciais, não atende igualmente às necessidades de todos os grupos de usuários.

Existem duas categorias de princípios para o FASB, a mensuração e a evidenciação. Os princípios de mensuração determinam o período e as bases do ciclo contábil, e os princípios de evidenciação envolvem fatores qualitativos e delimitam a transmissão de informações.

A seguir, serão apresentados o *Balance Sheet* e o *Statement of Income*, no formato do FASB, cujos valores correspondem aos valores das demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 6.404/76, ajustados onde cabível, pelos critérios utilizados pelo FASB.

4.3.3.1 Balanço Patrimonial

A demonstração da posição financeira do FASB fornece informações sobre o ativo, passivo e patrimônio líquido da entidade, bem como as relações entre si em um determinado momento, e representam a estrutura de recursos disponíveis e a estrutura de financiamento da entidade. Apresenta-se no Quadro 25, o *Balance Sheet*, ou seja o Balanço Patrimonial da FIAT Automóveis S.A. formatado para o FASB e traduzido para o português. A versão do *Balance Sheet* em inglês, é apresentada no Anexo I.

BALANCE SHEET – formato FASB	
Exercício de 2002 - Valores em milhares de Reais	
ATIVOS	
ATIVOS FIXOS	
Propriedade, planta e equipamentos	
Terrenos e Prédios	757.070
Planta e maquinário	506.924
Outros ativos	8.133
Construção em andamento e adiantamentos	88.122
Total	1.360.249
Ativos financeiros fixos	
Investimentos	213.561
Total	213.561
TOTAL DOS ATIVOS FIXOS	1.573.810
ATIVOS CORRENTES	
Estoques	313.819
Adiantamentos para fornecedores	9.664
Valores a receber	538.445
Outros créditos a receber	821.310
Outros créditos a receber de coligadas	11.054
Aplicações financeiras	732.456
Caixa e bancos	5.585
TOTAL ATIVOS CORRENTES	2.432.333
RESULTADO ACUMULADO E DESPESAS ANTECIPADAS	0
TOTAL DOS ATIVOS	4.006.143
PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social	1.332.341
Reservas legais	51.918
Outras reservas	147.758
Resultado líquido	315.729
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.847.746
RESERVAS PARA RISCOS E DESPESAS	
Reserva para imposto de renda	20.668
Outras reservas	446.869
TOTAL RESERVAS PARA RISCOS E DESPESAS	467.537
RESERVA PARA INDENIZAÇÕES A EMPREGADOS	0
VALORES A PAGAR	
Empréstimos em bancos	700.645
Adiantamentos	2.815
Valores a pagar - comerciais	682.088
Valores a pagar - coligadas	27.256
Impostos a recolher	117.053
Seguridade social a pagar	6.532
Outros valores a pagar	154.471
TOTAL VALORES A PAGAR	1.690.860
DESPESAS ACUMULADAS E RECEITAS DIFERIDAS	0
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.006.143

Quadro 25 – Balance Sheet da FIAT Automóveis S.A. no formato FASB

Fonte: adaptado pelo autor da publicação das demonstrações contábeis de 2002 da FIAT Automóveis S.A.

O FASB define o ativo como benefícios econômicos prováveis, obtidos ou controlados por uma entidade, como resultado de transações ou eventos passados. E o passivo como o resultado de transações passadas, na qual possibilitou a empresa obter recursos. O patrimônio líquido é definido como o interesse residual nos ativos que permanece depois de deduzir suas obrigações, sendo o interesse do investidor.

No ativo do *Balance Sheet*, o subgrupo *Fixed Assets* (ativos fixos) corresponde ao subgrupo ativo permanente do Balanço Patrimonial societário, onde se destacam as contas do imobilizado e de investimentos. O subgrupo *Current Assets* (ativos correntes) recebe todas as contas dos subgrupos circulante e realizável a longo prazo brasileiro.

Na parte passiva do *Balance Sheet*, o patrimônio líquido, ou seja, o *Stockholders Equit*, é composto pelas contas do capital social, de reservas e de lucros acumulados, da mesma forma que no Balanço Patrimonial. Posteriormente são apresentadas os subgrupos *Reserves for risks and charges* e *Payables*, respectivamente reservas para riscos e despesas e valores a pagar, que representam a composição das contas dos subgrupos passivo circulante e exigível a longo prazo, do Balanço Patrimonial societário.

4.3.3.2 Demonstração do Resultado do Exercício

A demonstração de resultado do FASB fornece informações que refletem a extensão e modos nos quais o patrimônio da entidade é afetado pelas transações e eventos durante um determinado período.

Apresenta-se no Quadro 26, o *Statement of Income*, ou seja a Demonstração do Resultado do Exercício de 2002, da FIAT Automóveis S.A., formatado para o FASB e traduzido para o português. A versão do *Statement of Income* em inglês, é apresentada no Anexo I.

STATEMENT OF INCOME – formato FASB Exercício de 2002 - Valores em milhares de Reais	
VALOR DA PRODUÇÃO	
Receitas de vendas	5.228.032
Outras rendas (resultados) e receitas	731.712
VALOR TOTAL DA PRODUÇÃO	5.959.744
CUSTOS DE PRODUÇÃO	
Matérias primas, suprimentos e mercadorias	(4.719.453)
Serviços	(300.509)
Pessoal	(276.334)
Amortização, depreciação e baixas	(208.581)
Outros custos operacionais	(472.619)
TOTAL DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO	(5.977.496)
DIFERENÇA ENTRE O VALOR E OS CUSTOS DE PRODUÇÃO	(17.752)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	
Resultado de Investimentos	(60.771)
Outros resultados financeiros	16.592
Despesas com juros e outras despesas financeiras	69.356
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	25.177
AJUSTES NOS ATIVOS FINANCEIROS	0
RECEITAS E DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	(3.192)
IMPOSTO DE RENDA	14.651
RESULTADO LÍQUIDO	18.884

Quadro 26 – Statement of Income da FIAT Automóveis S.A. no formato FASB

Fonte: adaptado pelo autor da publicação das demonstrações contábeis de 2002 da FIAT Automóveis S.A.

Se for feita uma comparação da DRE com o *Statement of Income*, logo se percebe a diferença estrutural entre as duas demonstrações contábeis. Como já comentado, o *Statement of Income* não apresenta o resultado operacional da empresa. Os gastos comerciais, administrativos e as outras despesas operacionais são diluídos, por natureza, dentro do subgrupo *Cost of production* (custos da produção).

A forma resumida dessa demonstração contábil, favorece inúmeras críticas por parte de usuários e analistas financeiros, que condenam a limitação das informações, que nem sempre são destacadas nas notas explicativas que acompanham as demonstrações contábeis.

Também o Balanço Patrimonial no formato FASB, recebe críticas pela forma que ignora itens que possuem valores relevantes para a empresa, sendo que alguns destes itens não podem ser determinados objetivamente, pois não são mensurados sob os princípios correntes. Uma outra limitação ao Balanço Patrimonial, é o fato de ignorar o valor de tempo de seus elementos, embora certas contas a receber e a pagar passam a ser descontadas, muitos itens são declarados pelo valor nominal, não levando em consideração seu valor no tempo.

Neste tópico do capítulo, foram apresentadas as normas de conversão das demonstrações contábeis do FASB, destacando o *Balance Sheet* e o *Statement of Income*, que são as demonstrações contábeis que reportam a posição patrimonial e econômica. Essas demonstrações contábeis foram ajustadas, onde cabível, pelos critérios utilizados pelo FASB, a partir das demonstrações contábeis de 2002 da FIAT Automóveis S.A., exigidas pela Lei nº 6.404/76.

4.3.4 Análise comparativa das normas de conversão do Grupo FIAT, do IASB e do FASB

Neste item, apresenta-se a análise das congruências e divergências de estrutura e de conteúdo do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, relacionados às normas de conversão do Grupo FIAT, IASB e FASB, tendo em vista o exposto nos capítulos anteriores.

São apresentados os principais agrupamentos de contas contábeis, do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, com suas observações e comparações entre as normas do Grupo FIAT, IASB e FASB.

a) Balanço Patrimonial

No que concerne ao Balanço Patrimonial, embora seja tratado com outra denominação no Grupo FIAT (*Stato Patrimoniale*) e no FASB (*Balance Sheet*), possui a mesma divisão de grupos, ou seja, tanto pela legislação brasileira como para o Grupo FIAT, IASB e FASB, são divididos entre Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Algumas diferenças são encontradas quanto à subdivisão destes grupos.

Quanto à divisão interna do Ativo, no *Stato Patrimoniale* é feita entre os subgrupos créditos com sócios, imobilização, circulante e rateios / descontos; no IASB é feita entre os grupos ativos não correntes e ativos correntes; e no FASB é feita entre os grupos ativos fixos, ativos correntes e despesas antecipadas.

O Patrimônio Líquido, diferentemente da norma brasileira, é apresentado nas demais normas como o primeiro grupo na parte passiva das demonstrações patrimoniais.

Quanto à divisão interna do Passivo, no *Stato Patrimoniale* é feita entre os subgrupos fundos, débitos e rateios / descontos; no IASB é feita entre os subgrupos passivos não

correntes e passivos correntes e; no FASB é feita entre os subgrupos reservas para riscos e despesas, valores a pagar e receitas diferidas.

A seguir, serão apresentados os principais agrupamento de contas do Balanço Patrimonial, do Ativo e do Passivo, para serem comparados e analisados entre as normas do Grupo FIAT, do IASB e do FASB.

a1) Disponibilidades e aplicações financeiras

As contas contábeis deste agrupamento, que representam os recursos de caixa, bancos, ou qualquer outra disponibilidade imediata, são apresentadas no *Stato Patrimoniale* dentro do subgrupo ativo circulante, e dentro do subgrupo ativos correntes, tanto no Balanço Patrimonial do IASB quanto no *Balance Sheet* do FASB.

a2) Créditos

As contas contábeis deste agrupamento, que representam os direitos, bens ou serviços que a empresa tem a receber de terceiros, acompanham o agrupamento disponibilidades, são apresentadas no *Stato Patrimoniale* dentro do subgrupo ativo circulante; e no subgrupo ativos correntes do Balanço Patrimonial do IASB e do *Balance Sheet* do FASB.

a3) Estoques

As contas contábeis deste agrupamento, que representam a existência de bens à disposição para venda, assim como aqueles em elaboração, as matérias-primas e outros valores relacionados às atividades fins da empresa, também são apresentadas no subgrupo ativo circulante do *Stato Patrimoniale*, e no subgrupo ativos correntes do Balanço Patrimonial do IASB e do *Balance Sheet* do FASB.

a4) Ativo imobilizado

As contas contábeis deste agrupamento, que representam os bens tangíveis e intangíveis utilizados na atividade principal da empresa, são apresentadas no *Stato Patrimoniale* no subgrupo imobilizações, que por sua vez é desmembrado entre imobilizado imaterial, material e financeiro. No Balanço Patrimonial do IASB, as imobilizações são classificadas dentro do subgrupo ativo não corrente. No *Balance Sheet* do FASB, as imobilizações devem ser distinguidas entre imobilizado intangível, tangível ou financeiro, dentro do subgrupo ativo fixo.

a5) Outros ativos

As demais contas contábeis do ativo, e que não podem ser registradas nos subgrupos já mencionados, devido à suas naturezas, e que possuem características de pagamento antecipado de despesas, são registradas no subgrupo *ratei/risconti attivi* (rateios/descontos ativos) no *Stato Patrimoniale*. No Balanço Patrimonial do IASB, essas contas são registradas dentro do subgrupo ativo corrente. No *Balance Sheet* do FASB, existe um subgrupo específico intitulado despesas antecipadas.

a6) Capital social

As contas contábeis referente a este evento, relacionado aos aportes dos sócios da empresa, possuem subgrupo específico nas demonstrações contábeis patrimoniais do Grupo FIAT, IASB e FASB.

a7) Reservas

As contas contábeis do Patrimônio Líquido que referem-se a reservas, quer sejam de capitais, de lucros, legais, estatutárias ou com outra descrição, são registradas em subgrupo específico nas demonstrações contábeis patrimoniais do Grupo FIAT, do IASB e do FASB. Há de ressaltar que, existem critérios e particularidades na constituição de reservas do Patrimônio Líquido, tanto no Grupo FIAT, como no IASB e no FASB.

a8) Débitos

As contas contábeis deste agrupamento, que representam os deveres e obrigações que a empresa tem com terceiros, são apresentadas no *Stato Patrimoniale* dentro do subgrupo débitos, que por sua vez é desmembrado entre débitos comerciais, débitos financeiros e outros débitos. No Balanço Patrimonial do IASB, são apresentados nos subgrupos passivos não correntes e passivos correntes, em função do vencimento da exigibilidade, e internamente nestes subgrupos, há a segregação entre débitos comerciais e financeiros. Já no *Balance Sheet* do FASB, todos os débitos são apresentados no subgrupo valores a pagar, para internamente serem distinguidos entre débitos comerciais e financeiros, independentemente do prazo de vencimento dos débitos.

a9) Fundos

As contas contábeis passivas, relacionadas a provisão para contingências e indenizações, possuem subgrupo específico no *Stato Patrimoniale*, denominado fundos, onde

são segregados entre fundo para riscos e despesas, pensão e aposentadoria, garantia do produto, impostos e outros fundos. No Balanço Patrimonial do IASB, os fundos são tratados dentro do subgrupo passivo não corrente e corrente. Já no *Balance Sheet* do FASB, os fundos são registrados no subgrupo valores a pagar.

a10) Provisões

As contas contábeis dedicadas a provisões passivas, que não sejam relacionadas a provisão de fundos, como visto acima, são registradas no *Stato Patrimoniale* no subgrupo *Ratei/risconti passivi* (rateios/descontos passivos). No Balanço Patrimonial do IASB e no *Balance Sheet* do FASB, são apresentadas nos mesmos subgrupos dos fundos, ou seja passivos não corrente e corrente do IASB e, valores a pagar do FASB.

a11) Outros passivos

As demais contas contábeis do passivo, e que não podem ser registradas nos subgrupos já mencionados, devido à suas naturezas, e que possuem características de recebimento antecipado de receitas, são registradas no subgrupo *ratei/risconti passivo* (rateios/descontos passivos) no *Stato Patrimoniale*. No Balanço Patrimonial do IASB, essas contas são registradas dentro do subgrupo passivo não corrente. No *Balance Sheet* do FASB, existe um subgrupo específico intitulado receitas diferidas.

b) Demonstração do Resultado do Exercício

No que concerne à Demonstração do Resultado do Exercício, embora seja tratada com outra denominação no Grupo FIAT (*Conto Economico*) e no FASB (*Statement of Income*), possui conceito, essência e finalidades idênticas à DRE brasileira. Algumas diferenças são encontradas quanto à forma de apresentação dessa demonstração contábil.

A seguir, serão apresentados os principais agrupamento de contas da Demonstração do Resultado do Exercício, para serem comparados e analisados entre as normas do Grupo FIAT, do IASB e do FASB.

b1) Receitas

Embora existam critérios de reconhecimento divergentes das receitas entre as normas comparadas, sobretudo quanto ao IASB, as receitas de vendas são classificadas como o primeiro item a ser apresentado nas demonstrações de resultado. No *Conto Economico*, como na DRE brasileira, são apresentadas as receitas e posteriormente as deduções de vendas, tais

como descontos, impostos incidentes e devoluções, obtendo-se assim o faturamento líquido. Já na DRE do IASB e no *Statement of Income* do FASB, o primeiro item apresentado é o faturamento líquido.

b2) Custo das vendas

O custo das vendas são apresentados em seguida em ambas demonstrações contábeis de resultado. Os mesmos representam os gastos de aquisição e/ou de produção de bens e serviços pela empresa e, quando confrontados com o item faturamento líquido, ocasionam o lucro bruto, também comum em todas as demonstrações de resultado.

A divergência de procedimentos é encontrada no *Statement of Income* do FASB, que diferentemente das outras normas, agrega todas os gastos operacionais como custos das vendas, ou seja, as despesas administrativas, comerciais e de engenharia também são consideradas custos das vendas.

b3) Despesas operacionais

Com exceção do *Statement of Income* do FASB, como exposto no item anterior, as despesas operacionais são apresentadas após o item lucro bruto ou margem bruta. Ao contrário da DRE brasileira, o *Conto Economico* e a DRE do IASB, não consideram as despesas e receitas financeiras como de origem operacional, tratam esses dois agrupamentos como resultados não operacionais, desta forma, são apresentados após o item resultado operativo, nessas duas demonstrações contábeis.

b4) Resultado financeiro

Como abordado no item anterior, as despesas e receitas financeiras são apresentadas fora do resultado operacional, nas demonstrações de resultado do Grupo FIAT, IASB e FASB.

b5) Itens extraordinários

Os resultados atípicos e excepcionais alcançados na empresa, durante o exercício, são apresentados no *Conto Economico* antes do item subtotalizador, resultado antes dos impostos. O mesmo acontece no *Statement of Income* do FASB. Já na DRE do IASB, o resultado das despesas e receitas extraordinárias, são apresentadas logo em seguida do resultado antes dos impostos, e conseqüentemente, antes da linha final do resultado líquido do exercício.

Neste tópico do capítulo, foi apresentada a análise comparativa das normas de conversão do Grupo FIAT, do IASB e do FASB, relacionadas às demonstrações contábeis. Procedeu-se, através dos agrupamentos de contas contábeis do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, a análise das congruências e divergências de estrutura dessas demonstrações contábeis, de acordo com as normas do Grupo FIAT, IASB e FASB. Ainda, a título de complementação neste tópico, é apresentada no Quadro 27 e no Quadro 28 a correlação estrutural dessas duas demonstrações contábeis, a partir de grupamentos de contas, entre as diferentes normas contábeis.

	BRASIL	GRUPO FIAT	IASB	FASB
Grupo de contas contábeis patrimoniais	Balanco Patrimonial	Stato Patrimoniale	Balanco Patrimonial	Balance Sheet
Disponível	Ativo circulante	Circulante – Posição financeira	Ativo corrente – Caixa e equivalentes	Ativo corrente – Caixa e bancos
Clientes	Ativo circulante	Circulante – Crédito comercial	Ativo corrente – Duplicatas e outros títulos a receber	Ativo corrente – Valores a receber
Outros créditos	Ativo circulante	Circulante – Outros créditos	Ativo corrente – Duplicatas e outros títulos a receber	Ativo corrente – Outros créditos a receber
Estoques	Ativo circulante	Circulante – Estoques líquidos	Ativo corrente - Estoques	Ativo corrente – Estoques
Despesas do exercício seguinte pagas antecipadamente	Ativo circulante	Circulante – Outros créditos	Ativo corrente – Pagamentos antecipados	Ativo corrente – Despesas antecipadas
Créditos e valores a longo prazo	Ativo realizável a longo prazo	Circulante – Outros créditos	Ativo não corrente – Outros créditos	Ativo corrente – Outros créditos a receber
Despesas antecipadas	Ativo realizável a longo prazo	Circulante – Outros créditos	Ativo corrente – Pagamentos antecipados	Ativo corrente – Despesas antecipadas
Participações permanentes em outras sociedades	Ativo permanente – Investimentos	Capital imobilizado – Imob.financeira	Ativo não corrente – Investimentos em associadas	Ativo fixo – Ativos financeiros
Outros investimentos permanentes	Ativo permanente – Investimentos	Capital imobilizado – Imob.financeira	Ativo não corrente – Outros ativos financeiros	Ativo fixo – Ativos financeiros
Ativo imobilizado	Ativo permanente – Imobilizado	Capital imobilizado – Imob.material	Ativo não corrente – Imobilizado	Ativo fixo – Propriedade, planta e equipamentos
Depreciação, amortização, exaustão acumulada	Ativo permanente – Imobilizado	Capital imobilizado – Imob.material	Ativo não corrente – Imobilizado	Ativo fixo – Propriedade, planta e equipamentos
Imobilizado em andamento	Ativo permanente – Imobilizado	Capital imobilizado – Imob.imaterial	Ativo não corrente – Imobilizado	Ativo fixo – Propriedade, planta e equipamentos
Gastos de implantação e reorganização	Ativo permanente – Diferido	Capital imobilizado – Imob.imaterial	Ativo não corrente – Imobilizado	Ativo fixo – Propriedade, planta e equipamentos
Pesquisa e desenvolvimento de produtos	Ativo permanente – Diferido	Capital imobilizado – Imob.imaterial	Ativo não corrente – Imobilizado	Ativo fixo – Propriedade, planta e equipamentos
Empréstimos e financiamentos	Passivo circulante	Circulante – Posição financeira	Passivo corrente – Empréstimos	Valores a pagar – Empréstimos

	BRASIL	GRUPO FIAT	IASB	FASB
Grupo de contas contábeis patrimoniais	Balanco Patrimonial	Stato Patrimoniale	Balanco Patrimonial	Balance Sheet
Fornecedores	Passivo circulante	Circulante – Crédito comercial	Passivo corrente – Fornecedores e outros títulos a pagar	Valores a pagar – Comerciais
Obrigações fiscais	Passivo circulante	Circulante – Outros débitos	Passivo corrente – Fornecedores e outros títulos a pagar	Valores a pagar – Impostos a recolher
Outras obrigações	Passivo circulante	Circulante – Outros débitos	Passivo corrente – Fornecedores e outros títulos a pagar	Valores a pagar – Outros valores a pagar
Outras provisões	Passivo circulante	Circulante – Outros débitos	Passivo corrente – Fornecedores e outros títulos a pagar	Valores a pagar – Outros valores a pagar
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	Passivo exigível a longo prazo	Circulante – Posição financeira	Passivo não corrente – Empréstimos	Valores a pagar – Empréstimos
Provisão para imposto de renda diferido	Passivo exigível a longo prazo	Circulante – Fundos	Passivo não corrente – impostos diferidos	Reservas para riscos e despesas
Provisão para riscos fiscais e outros passivos contingentes	Passivo exigível a longo prazo	Circulante – Fundos	Passivo não corrente – Outras obrigações	Reservas para riscos e despesas
Receitas de exercícios futuros	Resultados de exercícios futuros	Circulante – Outros débitos	Passivo não corrente – Outras obrigações	Valores a pagar – Outros valores a pagar
Custos e despesas correspondentes às receitas	Resultados de exercícios futuros	Circulante – Outros débitos	Passivo não corrente – Outras obrigações	Valores a pagar – Outros valores a pagar
Capital social	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido
Reservas de capital	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido
Reservas de reavaliação	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido
Reservas de lucros	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido
Lucros ou prejuízos acumulados	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido
Ações em tesouraria	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido

Quadro 27 – Grupos de contas contábeis classificados nas demonstrações patrimoniais

Fonte: adaptado de FIPECAFI (2000, p.36).

	BRASIL	GRUPO FIAT	IASB	FASB
Grupo de contas contábeis de resultado	Demonstração do Resultado do Exercício	Conta Econômica	Demonstração do Resultado do Exercício	Statement of Income
Vendas de produtos e serviços	Receita bruta de vendas	Faturamento bruto	Receita líquida	Receitas de vendas
Vendas canceladas e devoluções	Deduções	Faturamento bruto	Receita líquida	Receitas de vendas
Abatimentos	Deduções	Abatimentos	Receita líquida	Receitas de vendas
Impostos incidentes sobre vendas	Deduções	Abatimentos	Receita líquida	Receitas de vendas
Custo dos produtos vendidos	Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	Custo da produção	Custo das vendas	Custos de produção
Custo dos serviços prestados	Custo de produção	Custo da produção	Custo das vendas	Custos de produção
Matéria-prima direta	Custo de produção	Custo da produção	Custo das vendas	Custos de produção
Outros materiais diretos	Custo de produção	Custo da produção	Custo das vendas	Custos de produção
Mão-de-obra direta	Custo de produção	Custo da produção	Custo das vendas	Custos de produção
Outros custos diretos	Custo de produção	Custo da produção	Custo das vendas	Custos de produção
Custos indiretos	Custo de produção	Custo da produção	Custo das vendas	Custos de produção
Despesas com pessoal de vendas	Despesas comerciais	Despesas comerciais	Custos de distribuição	Custos de produção
Comissões de vendas	Despesas comerciais	Despesas comerciais	Custos de distribuição	Custos de produção
Despesas com ocupação	Despesas comerciais	Despesas comerciais	Custos de distribuição	Custos de produção
Despesas com utilidades e serviços	Despesas comerciais	Despesas comerciais	Custos de distribuição	Custos de produção
Propaganda e publicidade	Despesas comerciais	Despesas comerciais	Custos de distribuição	Custos de produção
Despesas gerais	Despesas comerciais	Despesas comerciais	Custos de distribuição	Custos de produção
Despesas com provisão para devedores duvidosos	Despesas comerciais	Despesas comerciais	Custos de distribuição	Custos de produção
Despesas com pessoal administrativo	Despesas administrativas	Despesas administrativas	Despesas administrativas	Custos de produção
Despesas com ocupação	Despesas administrativas	Despesas administrativas	Despesas administrativas	Custos de produção
Despesas com utilidades e serviços	Despesas administrativas	Despesas administrativas	Despesas administrativas	Custos de produção
Honorários	Despesas administrativas	Despesas administrativas	Despesas administrativas	Custos de produção

	BRASIL	GRUPO FIAT	IASB	FASB
Grupo de contas contábeis de resultado	Demonstração do Resultado do Exercício	Conta Econômica	Demonstração do Resultado do Exercício	Statement of Income
Despesas gerais	Despesas administrativas	Despesas administrativas	Despesas administrativas	Custos de produção
Impostos e taxas	Despesas administrativas	Despesas administrativas	Despesas administrativas	Custos de produção
Despesas com provisões	Despesas administrativas	Despesas administrativas	Despesas administrativas	Custos de produção
Despesas financeiras	Resultados financeiros líquidos	Vozes não operativas	Resultado financeiro	Receitas e despesas financeiras
Receitas financeiras	Resultados financeiros líquidos	Vozes não operativas	Resultado financeiro	Receitas e despesas financeiras
Variações monetárias passivas	Resultados financeiros líquidos	Vozes não operativas	Resultado financeiro	Receitas e despesas financeiras
Variações monetárias ativas	Resultados financeiros líquidos	Vozes não operativas	Resultado financeiro	Receitas e despesas financeiras
Lucros e prejuízos de participações em outras sociedades	Outras receitas e despesas operacionais	Vozes não operativas	Outras receitas	Receitas e despesas extraordinárias
Vendas diversas	Outras receitas e despesas operacionais	Vozes não operativas	Outras receitas	Receitas e despesas financeiras
Ganhos e perdas de capital no imobilizado	Resultados não operacionais	Vozes não operativas	Itens extraordinários	Receitas e despesas extraordinárias
Ganhos e perdas de capital nos investimentos	Resultados não operacionais	Vozes não operativas	Itens extraordinários Outras receitas	Receitas e despesas extraordinárias
Ganhos e perdas de capital no ativo diferido	Resultados não operacionais	Vozes não operativas	Itens extraordinários	Receitas e despesas extraordinárias
Provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social	Provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social	Impostos	Despesa de imposto de renda	Imposto de renda
Participações no lucro a empregados	Participações e contribuições	Custo da produção / Despesas comerciais / Despesas administrativas	Outras despesas operacionais	Custos de produção
Participações de partes beneficiárias	Participações e contribuições	Despesas administrativas	Outras despesas operacionais	Custos de produção

Quadro 28 – Grupos de contas contábeis classificados nas demonstrações de resultado

Fonte: adaptado de FIPECAFI (2000, p.39).

4.4 INFLUÊNCIA DAS REFERIDAS NORMAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONVERTIDAS NA FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

A obra *Tractatus de Computis et Scripturis*, do Frei Luca Pacioli, comprova há mais de 500 anos que a ciência contábil é universal, tendo aplicabilidade em todo o mundo, independente de sistematização. Todavia, com a expansão das fronteiras internacionais, impulsionadas pela globalização e pelo desenvolvimento das tecnologias da informação, estabelece-se a necessidade de homogeneização dos princípios e tratamentos contábeis praticados pelos diversos países, para assim consolidar a contabilidade como linguagem universal dos negócios.

Apesar de, ainda não termos alcançado uma harmonização em nível mundial, são cada vez mais fortes as motivações para que se busque um conjunto de regras uniformes. Na medida em que as empresas que atuam em um ambiente globalizado, ou que sofram a ação desse ambiente, são obrigadas a elaborar demonstrações contábeis em consonância com diferentes normas contábeis, elas, evidentemente, passam a incorrer em custos adicionais, muitas vezes bastante significativos.

Existe hoje, uma certa competição entre IASB e FASB quando se fala de harmonização internacional de normas contábeis, sendo que o IASB tem posição de destaque ante ao FASB, em função da adesão em 2005, de 15 países da União Européia. No Brasil, o anteprojeto de reformulação da Lei das Sociedade Anônimas, prevê a adequação das práticas contábeis brasileiras e respectivas demonstrações contábeis à nova realidade da economia e às práticas e demonstrações exigidas nos principais mercados financeiros mundiais, seguindo as recomendações do IASB. Há a previsão que as normas contábeis do IASB e do FASB deverão ter um mesmo padrão em 2007.

No caso da FIAT Automóveis S.A., que além de elaborar e publicar as suas demonstrações contábeis de acordo com os princípios e normas legais brasileiras, também prepara demonstrações contábeis com critérios específicos do Grupo FIAT, que objetivam prestar apoio à gestão da empresa. A elaboração das demonstrações contábeis específicas para a *holding* italiana, tratada como FIAT GAAP, embora pautando-se nos princípios contábeis do IASB, possuem algumas divergências em relação aos princípios internacionais, haja vista que, as normas do Grupo foram desenvolvidos visando a homogeneização e padronização nos processos de interpretação, comparação, valorização e consolidação para o Grupo FIAT.

Nos itens e tópicos anteriores deste trabalho, procedeu-se a pesquisa e análise das normas de conversão do Grupo FIAT, do IASB e do FASB. No primeiro momento,

comparou-se isoladamente cada uma dessas normas em relação às normas contábeis brasileiras e, posteriormente, comparando-as de forma reunida, onde identificaram-se suas congruências e divergências. Também foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, formatados de acordo com as normas do Grupo FIAT, do IASB e FASB, que cujos valores correspondem aos valores das demonstrações contábeis societárias brasileiras, ajustadas onde cabível, para atendimento das referidas normas.

Nas análises efetuadas, observou-se entre as diferentes normas contábeis, a divergência na metodologia de conversão das demonstrações contábeis em moeda estrangeira e, a diferença nas estruturas entre as demonstrações contábeis que reportam a posição patrimonial e de resultado do Grupo FIAT, IASB e FASB.

Em função da não conversão dos saldos das contas contábeis que compõem as demonstrações contábeis societárias, para as demonstrações contábeis do Grupo FIAT, IASB e FASB, não é possível avaliar e comparar os valores destas demonstrações. Mas, como esse não é o escopo deste trabalho, e sim aquele de averiguar a influência das normas do Grupo FIAT, IASB e FASB nas demonstrações contábeis convertidas na FIAT Automóveis S.A.

As normas do Grupo FIAT, embora não interfiram nas demonstrações contábeis brasileiras, devem ser respeitadas em função do vínculo de *report* com a matriz italiana. A forma de apresentação do *Stato Patrimoniale* e do *Conto Economico*, mesmo que semelhantes aos seus correspondentes brasileiros, são merecedoras de elogios, visto possuir grupos e subgrupos de contas, com propriedades claras de transmitir suas naturezas, como é o exemplo dos créditos com sócios, rateios/descontos ativos e fundos diversos.

As normas do IASB, cuja tendência atual é de influenciar as normas brasileiras, haja vista a eminente reforma da Lei nº 6.404/76 - que é norteada por essas normas internacionais de contabilidade, também é digna de elogios, em função de estabelecer o conceito de existir somente dois grupos de contas no ativo e no passivo, o corrente e não corrente.

As normas do FASB, que de certa forma, moldaram o atual arcabouço que disciplina a contabilidade nas atividades mercantis brasileiras, que é a Lei nº 6.404/76, não deve influenciar as normas brasileiras, em função de severas críticas que vem tendo, não só nos Estados Unidos da América, mas também em outros mercados. Críticas do tipo: limitação das informações, indiferença na mensuração de itens relevantes e não segregação entre itens correntes e não correntes, fazem com que esta norma esteja desprestigiada. Mas isto não reduz a sua importância como norma contábil internacional.

Percebe-se que não há uma ou outra norma contábil, que se faça influenciar pelas demais. Existem normas contábeis, cada uma com seu universo de usuários e seguidores

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este capítulo estabelece as conclusões a respeito do tema desenvolvido neste trabalho, efetivando inferências para cada um dos objetivos estabelecidos. Além disso, propõem-se algumas recomendações para pesquisas futuras.

5.1 CONCLUSÕES

A seguir serão apresentados os comentários finais e as conclusões obtidas ao longo deste trabalho.

Este trabalho objetivou proceder análises comparativas sobre a conversão das demonstrações contábeis para moeda estrangeira, segundo as normas de contabilidade do Grupo FIAT, do IASB e do FASB. Constatou-se que, a contabilidade na FIAT Automóveis S.A. têm papel relevante na orientação e nos processos decisórios da empresa. Há duas formas de apresentação das demonstrações contábeis: a societária e a gerencial. A primeira, é regida pelos princípios fundamentais de contabilidade e as normas legais brasileiras, objetivando o atendimento das diversas obrigações que a empresa está sujeita. A segunda, é preparada de acordo com o *Manuale contabile di gruppo per il reporting e il bilancio consolidato*, que prioriza os critérios do Grupo FIAT, visando a padronização, comparação e consolidação destas demonstrações contábeis.

No capítulo 2, foram apresentadas todas as demonstrações contábeis atualmente exigidas no Brasil, através da Lei nº 6.404/76, e apontado exemplos de outras fontes de normatização contábil no País, tais como o CFC, o IBRACON, a CVM, o BACEN e a Receita Federal, que também influenciam na tratativa contábil. Em vários outros países, as normas e princípios contábeis surgem do meio profissional, e não por imposição do governo. Existem organismos normatizadores contábeis não governamentais, financiados pelo setor privado. O Projeto de Lei nº 3.741/2000, que propõe necessárias alterações na Lei das Sociedades Anônimas, prevê para o Brasil a criação de um Comitê de Práticas Contábeis, no intuito de desengessar a lei e eliminar a poluição que a mesma tem por incluir matéria normativa de natureza infralegal, ao mesmo tempo em que realoca a responsabilidade de produzir normas de boa qualidade aos usuários de balanços, analistas, preparadores de balanços e aos legítimos protagonistas de mercado, além de prestigiar e fortalecer a classe contábil.

Dentro do capítulo 3, são apresentadas as metodologias de conversão das demonstrações contábeis em moeda estrangeira, onde observa-se que a única divergência nas normas de conversão é encontrada para as contas de resultados, que no Grupo FIAT é utilizado o câmbio médio do período, ao contrário do IASB e FASB, que utilizam o câmbio pontual. Essa divergência de critério, talvez inexistirá para os próximos anos, em função da publicação da nova edição do *Manuale contabile di gruppo* que deverá vir com alterações decorrentes da exigência IASB para a União Européia.

Ainda no capítulo 3, foram expostas as normas de conversão das demonstrações contábeis do Grupo FIAT, do IASB e do FASB. Juntamente com a explanação destas diferentes normas. A apresentação do Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, citando e comentando a estrutura de cada uma dessas demonstrações, foi essencial para encadear a comparação dessas com as correspondentes demonstrações brasileiras, e em seguida uma comparação entre todas as normas.

Os objetivos específicos deste estudo foram completados no capítulo 4, onde construiu-se, a partir do Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício publicados da FIAT Automóveis S.A., em 2002, o *Stato Patrimoniale* e o *Conto Economico*, no formato FIAT GAAP; o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, no formato IASB; e o *Balance Sheet* e o *Statement of Income*, no formato US GAAP. Nesta perspectiva, essas demonstrações contábeis foram elaboradas utilizando as normas correspondentes, ou seja, FIAT GAAP, IASB e FASB. Apesar de mantidos os valores da publicação societária, foram feitas as devidas reclassificações e ajustes para atendimento das mesmas, o que propicia a análise comparativa entre as normas, isoladamente ou em conjunto.

Este estudo destaca e compara a utilização de metodologias diferentes, na conversão de demonstrações contábeis em moeda estrangeira, no caso da FIAT Automóveis S.A. A relevância é percebida por se tratar de uma contribuição prática, e que vêm em aderência à nova realidade empresarial que o Grupo FIAT vêm se deparando. O desafio da ciência contábil continua sendo a busca de respostas imediatas aos problemas e dificuldades, enfrentadas pelas organizações e pelos diversos usuários das informações contábeis.

5.2 RECOMENDAÇÕES

O desenvolvimento de uma pesquisa, como é o caso desta dissertação, cria ao longo de sua execução uma série de questionamentos e curiosidades que abrem a visão para problemas não imaginados ao início do trabalho, bem como desperta para curiosidades que podem ser aproveitadas por outros pesquisadores. Com este sentido, são apresentadas algumas idéias que podem vir a ser desenvolvidas em novas pesquisas:

- Ampliar a pesquisa buscando a atualização das normas internacionais de contabilidade;
- Estudo de viabilização e implementação de um sistema contábil que possa, a partir da contabilidade societária, efetuar a conversão para atender a contabilidade gerencial do Grupo FIAT, as normas do IASB e as normas do FASB;
- Mapeamento dos principais fluxos contábeis existentes na FIAT Automóveis S.A., e proposta de adaptação e adequação destes para atenderem às normas internacionais de contabilidade.

Convém ressaltar que este estudo apresenta limitações, particularmente por tratar-se de um estudo de caso. Portanto, as conclusões não podem ser generalizadas, sem as devidas adaptações para outras empresas. Além disso, a abordagem ficou restrita à conversão das demonstrações contábeis da FIAT Automóveis S.A., particularmente do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, segundo normas internacionais de contabilidade. Ressaltando-se também que não foram abordados outros aspectos relevantes das demonstrações contábeis com vistas na harmonização.

REFERÊNCIAS

- ARMANDI, Ugo; BONANNO, Sebastiano. *Codice del Bilancio Civile e Fiscale: regole generali e speciali*. Carsoli - Italia: Editore 24 ore, 1998.
- ASSAF NETO, Alexandre. *Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – ANFAVEA. Anuário estatístico da indústria automobilística brasileira - 2003. Disponível em <<http://www.anfavea.com.br>>. Acesso em: 05 jun. 2003.
- BEUREN, Ilse Maria; BRANDÃO, Juliana Favero. *Demonstrações contábeis no Mercosul*. São Paulo: Atlas, 2001.
- BRASIL. Lei das sociedades por ações, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. *Manuais de Legislação Atlas*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994. V.28.
- BRASIL. Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e Lei nº 9.457, de 5 de maio de 1997. 26. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- CARVALHO, L. Nelson. Pela harmonização da legislação contábil. *Jornal Gazeta Mercantil*. mai./2001. Disponível em: <<http://www.investnews.net>>. Acesso em: 30 out. 2001.
- CARVALHO, L. Nelson; LEMES, Sirlei. A aplicação dos padrões contábeis internacionais no Brasil: um estudo. *Revista de Contabilidade*. São Paulo: CRC-SP, setembro de 2002.
- COELHO, José Washington. *A Nova Lei das Sociedades Anônimas Interpretada*. São Paulo: Resenha Universitária, 1977.
- COLAUTO, Romualdo Douglas; BEUREN, Ilse Maria. Coleta, análise e interpretação dos dados. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.). *Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2003.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade*. Brasília: CFC, 2003.
- CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO. *Contabilidade no contexto internacional*. São Paulo: Atlas, 1997.
- COSTA JR., Jorge Vieira. Contabilidade avançada. *Boletim IOB – Pasta Temática Contábil e Balanços*, São Paulo, nº 11, novembro 2002.
- FAVERO, Hamilton Luiz et al. *Contabilidade: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 1997. 1 v.
- FIAT – 100 ANOS DEPOIS. Revista interna comemorativa. 1999.
- FIAT GROUP. *Manuale contabile di gruppo per il reporting e il bilancio consolidato*. Torino - Italia: Grupo FIAT, 2002.

FRANCO, Hilário. *A Contabilidade na era da globalização: temas discutidos no XV Congresso Mundial de Contadores em Paris, 26 a 29/10/1997*. São Paulo: Atlas, 1999.

_____. *50 anos de contabilidade*. São Paulo: Atlas, 1993.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUÁRIAS E FINANCEIRAS - FIPECAFI. *Manual de Contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUÁRIAS E FINANCEIRAS - FIPECAFI; ARTHUR ANDERSEN. *Normas e práticas contábeis no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL – IBRACON. *Normas Internacionais de Contabilidade 2001*. São Paulo: Ibracon, 2002.

_____. *Princípios contábeis: pronunciamentos do IBRACON, normas brasileira de contabilidade do CFC e normas internacionais de contabilidade do IASC*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. *Contabilidade Gerencial*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. *Introdução à teoria da contabilidade*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

KOLIVER, Olívio. Harmonização das normas contábeis ao contexto regional. *Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, v. 24, nº 82, p. 27-32, jul/set.1995

KPMG. *Comparações entre práticas contábeis*. 2. ed. São Paulo: KPMG, 2001. Disponível em <<http://www.kpmg.com.br>>. Acesso em 23/01/2003.

LEITE, Joubert da Silva Jerônimo. A abertura da economia mundial e sua influência no processo de padronização internacional da Contabilidade. *Revista de Contabilidade*. São Paulo: CRC-SP, setembro de 2001.

_____. Normas contábeis internacionais: uma visão para o futuro. *Revista Brasileira de Contabilidade*. Brasília, nº 136, p.85-97, jun./ago.2002.

LISBOA, Lázaro Plácido. *Apostila: Contabilidade Internacional*. São Paulo: FIPECAFI-FEA USP, 1998.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Técnicas de pesquisa*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

MARION, José Carlos. *Contabilidade Empresarial*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

MARION, José Carlos; REIS, Arnaldo. *Mudanças nas demonstrações contábeis: projeto nº 3641 e anteprojeto de reforma da lei das sociedades anônimas*. São Paulo: Saraiva, 2003.

NASI, Antônio Carlos. O exercício profissional no Mercosul. *Revista Brasileira de Contabilidade*. Brasília, ano XXIII, nº 87, p.66-67, jun.1994.

O GRUPO FIAT NO BRASIL. Revista interna do Grupo FIAT. Ed.2001

PADOVEZE, Clóvis Luís. *Contabilidade gerencial: um enfoque de sistema de informação contábil*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

PEREZ JUNIOR, José Hernandez. *Conversão de demonstrações contábeis para moeda estrangeira*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.). *Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2003.

RICHARDSON, Robert Jarry. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RUIZ, João Álvaro. *Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos*. São Paulo: Atlas, 1982.

SILVA, J. Miguel. *Guia IOB de contabilidade*. São Paulo: IOB, 1996.

SELLTIZ, Claire et al. *Métodos de pesquisas nas relações sociais*. São Paulo: EPU, 1959.

TELES, Egberto Lucena. A demonstração do fluxo de caixa como forma de enriquecimento das demonstrações contábeis exigidas por lei. *Revista Brasileira de Contabilidade*. Brasília, n.5, p.64-71, jul/1997.

VANZELLA, Clailde et al. Exercício social e demonstrações contábeis no anteprojeto de reformulação da Lei das sociedade por ações de nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Disponível em: <<http://www.milenio.com.br/siqueira/Tr175.htm>>. Acesso em: 18 abr.2003.

ANEXOS

ANEXO A

**Análise comparativa do Anteprojeto de reformulação
da Lei das Sociedades Anônimas**

Lei nº 6.404/76	Anteprojeto CVM
CAPÍTULO XV	CAPÍTULO XV
EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Seção II	Seção II
Demonstrações Financeiras	Demonstrações contábeis
Disposições Gerais	Disposições Gerais
Art. 176 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:	Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria da companhia fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as seguintes demonstrações contábeis , que deverão exprimir com clareza a situação patrimonial e financeira e as mutações ocorridas no exercício:
I – balanço patrimonial;	I - balanço patrimonial;
II – demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;	II – demonstração das mutações do patrimônio líquido;
III – demonstração do resultado do exercício;	III – demonstração do resultado do exercício;
IV – demonstração das origens e aplicações de recursos.	IV – demonstração dos fluxos de caixa; e
	V – demonstração do valor adicionado.
§ 1º - As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.	§ 1º As demonstrações contábeis de cada exercício serão divulgadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior
§ 2º - Nas demonstrações, as contas semelhantes poderão ser agrupadas; os pequenos saldos poderão ser agregados, desde que indicada a sua natureza e não ultrapassem a 0,1 (um décimo) do valor do respectivo grupo de contas; mas é vedada a utilização de designações genéricas, como "diversas contas" ou "contas correntes".	§ 2º Nas demonstrações contábeis e demais informações complementares , as contas semelhantes poderão ser agrupadas; e os pequenos saldos poderão ser agregados, desde que indicada a sua natureza e não ultrapassem a 0,1 (um décimo) do valor do respectivo grupo, sendo vedada a utilização de designações genéricas, como "diversas contas" ou "contas correntes".
3º - As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros segundo a proposta dos órgãos da administração, no pressuposto de sua aprovação pela assembléia geral.	§ 3º As demonstrações contábeis registrarão a destinação dos lucros segundo proposta dos órgãos da administração, no pressuposto de sua aprovação pela assembléia geral.
§ 4º - As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.	§ 4º As demonstrações contábeis serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações adicionais necessários para o detalhamento do seu conteúdo e esclarecimento da situação patrimonial e financeira e dos resultados do exercício, incluindo informações de natureza social, de produtividade e sobre os segmentos dos negócios.

§ 5º - As notas deverão indicar:	§ 5º Sem prejuízo do disposto no inciso anterior , as notas deverão indicar, no mínimo:
a) os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo;	a) Mantido texto da lei.
b) os investimentos em outras sociedades, quando relevantes (art. 247, parágrafo único);	b) os investimentos em outras sociedades, quando relevantes (art. 256, § 3º);
c) o aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações (art. 182, § 3º);	Revogado
d) os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes;	d) Mantido texto da lei.
e) a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo;	e) Mantido texto da lei.
f) o número, espécies e classes das ações do capital social;	f) Mantido texto da lei.
g) as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício;	g) Mantido texto da lei.
h) os ajustes de exercícios anteriores (art. 186, § 1º);	h) informações sobre os ajustes de exercícios anteriores, os itens extraordinários e as operações descontinuadas (art. 187, VIII) ;
i) os eventos subseqüentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia.	i) Mantido texto da lei..
§ 6º - A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, não superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ^[*] , não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração das origens e aplicações de recursos. [*] – com alteração da Lei nº 9457/97	Revogado (Ver inciso III do artigo 294)
Escrituração	Escrituração
Art. 177 - A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta Lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de competência.	Art. 177. A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e aos preceitos da legislação comercial e desta Lei.
§ 1º - As demonstrações financeiras do exercício em que houver modificação de métodos ou critérios contábeis, de efeitos relevantes, deverão indicá-las em nota e ressaltar esses efeitos.	Eliminado

§ 2º - A companhia observará em registros auxiliares, sem modificação da escrituração mercantil e das demonstrações reguladas nesta Lei, as disposições da lei tributária, ou de legislação especial sobre atividade que constitui seu objeto, que prescrevam métodos ou critérios contábeis diferentes ou determinem a elaboração de outras demonstrações financeiras.	§ 1º A companhia observará em registros auxiliares, sem modificação da escrituração mercantil e das demonstrações reguladas nesta Lei, as disposições da lei tributária ou de legislação especial sobre atividade que constitui seu objeto, que prescrevam métodos ou critérios contábeis diferentes ou determinem a elaboração de outras demonstrações contábeis..
	§ 2º A companhia poderá, alternativamente, adotar em sua escrituração permanente as disposições da lei tributária ou especial referidas no parágrafo anterior, desde que efetue ajustes nessa escrituração, por meio de lançamentos complementares, de forma a elaborar as demonstrações contábeis de acordo com o disposto no caput deste artigo e desde que essas demonstrações sejam auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários.
§ 3º - As demonstrações financeiras das companhias abertas observarão, ainda, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, e serão obrigatoriamente auditadas por auditores independentes registrados nesta mesma comissão.	§ 3º A elaboração e a divulgação do relatório dos administradores, das demonstrações contábeis e das demais informações complementares das companhias abertas obedecerão, ainda, às normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, e serão, obrigatoriamente, auditados por auditores independentes registrados nessa Comissão, que poderá determinar, ainda, ampliação dos trabalhos dos auditores e obter diretamente destes os esclarecimentos ou documentos que forem julgados necessários.
§ 4º - As demonstrações financeiras serão assinadas pelos administradores e contabilistas legalmente habilitados.	§ 4º As demonstrações contábeis e demais informações complementares serão assinadas pelos administradores e por contabilista legalmente habilitado.

Lei nº 6.404/76	Anteprojeto CVM
Seção III	Seção III
Balanço Patrimonial	Balanço Patrimonial
Grupo de Contas	Grupo de Contas
Art. 178 - No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.	Art. 178. No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação patrimonial e financeira da companhia.
§ 1º - No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nela registrados, nos seguintes grupos:	§ 1º Mantido texto da lei.

a) ativo circulante;	a) Mantido texto da lei.
b) ativo realizável a longo prazo;	b) ativo não circulante, dividido em realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado, intangível e diferido.
c) ativo permanente, dividido em investimentos, ativo imobilizado e ativo diferido.	Revogado
§ 2º - No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:	§ 2º No passivo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de exigibilidade dos elementos nelas registrados , nos seguintes grupos:
a) passivo circulante;	a) Mantido texto da lei.
b) passivo exigível a longo prazo;	b) passivo não circulante, dividido em exigível a longo prazo, resultados não realizados e, no balanço consolidado, participação de acionistas não controladores.
c) resultado de exercícios futuros;	Revogado
d) patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, reservas de reavaliação, reserva de lucros e lucros ou prejuízos acumulados.	§ 3º No patrimônio líquido, as contas serão divididas em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial , reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.
§ 3º - Os saldos devedores e credores que a companhia não tiver direito de compensar serão classificados separadamente.	§ 4º Os saldos devedores e credores que a companhia não tiver direito de compensar serão classificados separadamente.
Ativo	Ativo
Art. 179 - As contas serão classificadas do seguinte modo:	Art. 179. As contas do ativo serão classificadas do seguinte modo:
I - no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;	I - no circulante: as disponibilidades, os direitos e as despesas pagas antecipadamente, com prazo de realização de até doze meses;
II - no ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (art. 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;	II – no não circulante: a) realizável a longo prazo: os direitos e as despesas pagas antecipadamente, com prazo de realização acima de doze meses;
III – em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;	b) investimentos: as participações societárias destinadas à manutenção das atividades da companhia ou da empresa e os direitos de qualquer natureza não classificáveis no ativo circulante ou no realizável a longo prazo que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;
IV – no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens destinados à manutenção das atividades da companhia e da empresa, ou exercidos com essa finalidade, inclusive os de propriedade industrial ou comercial;	c) imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações de arrendamento mercantil financeiro ou de concessão ou exploração de serviços públicos; bem como os

	juros pagos ou creditados a acionistas ou terceiros, em fase pré-operacional, vinculados à aquisição ou produção desses bens;
	d) intangível: os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido a título oneroso;
V - no ativo diferido: as aplicações de recursos em despesas que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício social, inclusive os juros pagos ou creditados aos acionistas durante o período que anteceder o início das operações sociais.	e) diferido: as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem simples acréscimo na eficiência operacional ou redução de custos.
Parágrafo único - Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou a longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.	Eliminado
	Parágrafo único. Os direitos classificados no ativo circulante e no realizável a longo prazo deverão ser divididos em decorrentes das atividades usuais e não usuais da companhia e os classificados no imobilizado, em bens em arrendamento, em operação e para futura operação.
Passivo Exigível	Passivo
Art. 180 - As obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo permanente, serão classificadas no passivo circulante, quando se vencerem no exercício seguinte e no passivo exigível a longo prazo, se tiverem vencimento em prazo maior, observado o disposto no parágrafo único do art. 179.	Eliminado
	Art. 180. As contas do passivo serão classificadas do seguinte modo:
	I - no circulante: as obrigações, inclusive as decorrentes de plano de benefícios a empregados, de arrendamento mercantil financeiro, de concessões e das demais utilizações de ativo por prazo legal ou contratualmente limitado, os encargos e riscos, determinados ou estimados, os adiantamentos de clientes e demais recebimentos antecipados, vencíveis no prazo de até doze meses;
	II - no não circulante:
	a) exigível a longo prazo: os itens referidos no inciso I deste artigo vencíveis após o prazo de doze meses;

	b) resultados não realizados: os lucros decorrentes de operações entre empresas controlada, controladora ou outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum (art. 48, § 5º), os ganhos não realizados decorrentes de doações e subvenções para investimentos e outros lucros e ganhos que somente integrarão o resultado da companhia ou empresa quando estiverem realizados contabilmente, deduzidos dos encargos tributários;
	c) participação de acionistas não controladores: as participações dessa natureza no patrimônio líquido das sociedades controladas incluídas na consolidação.
Resultado de Exercícios Futuros	Revogado
Art. 181 - Serão classificadas como resultado de exercício futuro as receitas de exercícios futuros, diminuídas dos custos e despesas a elas correspondentes.	Revogado
Patrimônio Líquido	Patrimônio Líquido
Art. 182 - A conta do capital social discriminará o montante subscrito e, por dedução, a parcela ainda não realizada.	Art. 182. Mantido texto da lei.
§ 1º - Serão classificadas como reservas de capital as contas que registrarem:	§ 1º Serão classificados como reserva de capital os acréscimos patrimoniais decorrentes dos recursos a seguir discriminados:
a) a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias;	a) Mantido texto da lei.
b) o produto da alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição;	b) o produto da alienação de partes beneficiárias, desde que não estipulada a sua utilização para resgate ou conversão, e dos bônus de subscrição.
c) o prêmio recebido na emissão de debêntures;	Revogado
d) as doações e as subvenções para investimento.	Revogado
§ 2º - Será ainda registrado como reserva de capital o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado.	Revogado
§ 3º - Serão classificadas como reservas de reavaliação as contrapartidas de aumentos de valor atribuídos a elementos do ativo em virtude de novas avaliações com base em laudo nos termos do art. 8º, aprovado pela assembléia geral.	§ 3º Serão classificadas como ajustes de avaliação patrimonial as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo, nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 226, aplicando-se, no que couber, o disposto no artigo 8º.
§ 4º - Serão classificadas como reservas de lucros as contas constituídas pela apropriação de lucros da companhia.	§ 4º Mantido texto da lei.

§ 5º - As ações em tesouraria deverão ser destacadas no balanço como dedução da conta do patrimônio líquido que registrar a origem dos recursos aplicados na sua aquisição.	§ 5º Mantido texto da lei.
Critérios de Avaliação do Ativo	Critérios de Avaliação do Ativo
Art. 183 - No balanço, os elementos do ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios:	Art. 183. Mantido texto da lei.
	I - as aplicações financeiras ou em títulos e valores mobiliários, classificados no ativo circulante e que tiverem liquidez imediata, pelo seu valor líquido de realização;
I - os direitos e títulos de crédito, e quaisquer valores mobiliários não classificados como investimentos, pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado, se este for menor; serão excluídos os já prescritos e feitas as provisões adequadas para ajustá-lo ao valor provável de realização, e será admitido o aumento do custo de aquisição, até o limite do valor de mercado, para registro de correção monetária, variação cambial ou juros acrescidos;	II - as demais aplicações e os direitos e títulos de crédito pelo custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais; se classificados no ativo circulante, o custo será ajustado ao valor líquido de realização, quando este for inferior; e, se classificados no realizável a longo prazo, será ajustado pelas perdas consideradas prováveis quando da sua realização;
II - os direitos que tiverem por objeto mercadorias e produtos do comércio da companhia, assim como matérias-primas, produtos em fabricação e bens em almoxarifado, pelo custo de aquisição ou produção, deduzido de provisão para ajustá-lo ao valor de mercado, quando este for inferior;	III - os direitos que tiverem por objeto mercadorias, produtos acabados e bens e serviços em fase final de processamento, pelo custo de aquisição ou produção ajustado ao valor líquido de realização, se este for inferior; e os direitos que tiverem por objeto matérias-primas e de bens e serviços em fase inicial de processamento e outros bens destinados à produção, pelo custo de aquisição ou produção ajustado ao valor de reposição, se este for inferior;
III – os investimentos em participação no capital social de outras sociedades, ressalvado o disposto nos artigos. 248 a 250, pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas prováveis na realização do seu valor, quando essa perda estiver comprovada como permanente, e que será modificado em razão do recebimento, sem custo para a companhia, de ações ou quotas bonificadas;	IV - os investimentos em participação no capital social de controladas e coligadas, pelos critérios previstos no artigo 248;
IV – os demais investimentos, pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para atender às perdas prováveis na realização do seu valor, ou para redução do custo de aquisição ao valor de mercado, quando este for inferior;	V - os demais investimentos, pelo custo de aquisição deduzido de provisão para atender às perdas consideradas como de difícil recuperação;
V - os direitos classificados no imobilizado, pelo custo de aquisição, deduzido do saldo da respectiva conta de depreciação, amortização ou exaustão;	VI – Mantido texto da lei.
	VII – os direitos classificados no intangível, pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização;

VI - o ativo diferido, pelo valor do capital aplicado, deduzido do saldo das contas que registrem a sua amortização.	VIII – Mantido texto da lei.
§ 1º - Para efeitos do disposto neste artigo, considera-se valor de mercado:	§ 1º – Os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo serão ajustados a valor presente; sendo os demais ajustados somente quando houver efeito relevante.
a) das matérias-primas e dos bens em almoxarifado, o preço pelo qual possam ser repostos, mediante compra no mercado;	Revogado
b) dos bens ou direitos destinados à venda, o preço líquido de realização mediante venda no mercado, deduzidos os impostos e demais despesas necessárias para a venda, e a margem de lucro;	Revogado
c) dos investimentos, o valor líquido pelo qual possam ser alienados a terceiros.	Revogado
§ 2º - A diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado será registrada periodicamente nas contas de:	§ 2º A diminuição do valor dos elementos dos ativos imobilizado, intangível e diferido será registrada periodicamente nas contas de:
a) depreciação, quando corresponder à perda do valor dos direitos que têm por objeto bens físicos sujeitos a desgastes ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;	a) Mantido texto da lei.
b) amortização, quando corresponder à perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos da propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitados;	b) Mantido texto da lei.
c) exaustão, quando corresponder à perda do valor, decorrente da sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração.	c) Mantido texto da lei.
	§ 3º O custo de aquisição dos elementos do ativo intangível será diminuído em função da sua vida útil econômica estimada ou do prazo legal ou contratual para o seu uso, dos dois o menor; tratando-se de fundo de comércio não decorrente da aquisição do direito de exploração, concessão ou permissão delegadas pelo Poder Público, o prazo máximo para amortização não deverá ultrapassar dez anos.
§ 3º - Os recursos aplicados no ativo diferido serão amortizados periodicamente, em prazo não superior a 10 (dez) anos, a partir do início da operação normal ou do exercício em que se passem a ser usufruídos os benefícios deles decorrentes, devendo ser registrada a perda do capital aplicado quando abandonados os empreendimentos ou atividades a que se destinavam, ou comprovado que essas atividades não poderão produzir resultados suficientes para amortizá-los.	§ 4º Os recursos aplicados no ativo diferido serão amortizados periodicamente, em prazo não superior a dez anos, a partir do início da operação normal ou do exercício em que passem a ser usufruídos os benefícios deles decorrentes.

	§ 5º A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, no intangível e no diferido, a fim de que sejam:
	a) registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de descontinuar os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou
	b) revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização.
§ 4º - Os estoques de mercadorias fungíveis destinadas à venda poderão ser avaliados pelo valor de mercado, quando esse for o costume mercantil aceito pela técnica contábil.	§ 6º Os estoques de produtos agrícolas, animais e extrativos destinados à venda poderão ser avaliados pelo valor líquido de realização, desde que possuam liquidez imediata, o setor da atividade seja primário e seja possível determinar os custos e despesas a incorrer na colocação do produto à venda.
	§ 7º Para efeito do disposto neste artigo, considera-se valor líquido de realização o preço de venda deduzido dos tributos e demais despesas associadas.
Critérios de avaliação do passivo	Critérios de Avaliação do Passivo
Art. 184 - No balanço os elementos do passivo serão avaliados de acordo com os Seguintes critérios: I - as obrigações, encargos e riscos, conhecidos ou calculáveis, inclusive imposto de renda a pagar com base no resultado do exercício, serão computados pelo valor atualizado até a data do balanço;	Art. 184. As obrigações, inclusive as decorrentes de operações de financiamento na forma de arrendamento mercantil , os encargos e os riscos, conhecidos ou calculáveis, e os resultados não realizados serão mantidos pelo valor atualizado e ajustados a valor presente, observando-se ainda o seguinte:
II - as obrigações em moeda estrangeira, com cláusula de paridade cambial, serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio em vigor na data do balanço;	Eliminado
	I – os itens classificados no passivo circulante somente serão ajustados a valor presente quando houver efeitos relevantes;
	II - a atualização referida neste artigo compreende a indexação legal ou contratual aplicável, a paridade cambial, os juros e demais encargos proporcionais cabíveis;
III – as obrigações sujeitas a correção monetária serão atualizadas até a data do balanço.	Revogado.
Correção Monetária	Eliminado
Art. 185 – Revogado	Mantida a revogação.

Lei nº 6.404/76	Anteprojeto CVM
Seção IV	Seção IV
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Art. 186 - A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados discriminará:	Art. 186. A demonstração das mutações do patrimônio líquido discriminará, no mínimo, os saldos no início do exercício, as modificações ocorridas e os saldos no fim do exercício.
I - o saldo do início do período, os ajustes de exercícios anteriores e a correção monetária do saldo inicial;	Revogado
II - as reversões de reservas e o lucro líquido do exercício;	Revogado
III – as transferências para reservas, os dividendos, a parcela dos lucros incorporada ao capital e o saldo ao fim do período.	Revogado
§ 1º - Como ajustes de exercícios anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.	Revogado. Texto transferido para a demonstração do resultado do exercício (ver art. 187 § 1º)
§ 2º - A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados deverá indicar o montante do dividendo por ação do capital social e poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido, se elaborada e publicada pela companhia.	Revogado

Lei nº 6.404/76	Anteprojeto CVM
Seção V	Seção V
Demonstração do Resultado do Exercício	Demonstração do Resultado do Exercício
Art. 187 - A demonstração do resultado do exercício discriminará:	Art. 187. A demonstração do resultado do exercício discriminará, no mínimo:
I - a receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;	I - a receita bruta das atividades, conforme a sua natureza ; as suas deduções e os tributos incidentes sobre a receita bruta ;
II - a receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;	II – a receita líquida e o custo das atividades geradoras da receita bruta, conforme a sua natureza ;
	III - o resultado das participações societárias avaliadas na forma do artigo 248;
III - as despesas com vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;	IV – as despesas, divididas nos seguintes grupos: despesas com vendas, administrativas, financeiras e outras;

	V - as receitas financeiras e demais receitas e ganhos;
IV - o lucro ou prejuízo operacional, as receitas e despesas não operacionais e o saldo da conta de correção monetária (art. 185, § 3º);	VI - os ajustes a valor presente, quando não alocados diretamente às contas a que se referirem;
V - o resultado do exercício antes do imposto de renda e a provisão para o imposto;	VII - a provisão para imposto de renda e demais tributos sobre o lucro;
	VIII - os ganhos e perdas em operações descontinuadas, os itens extraordinários e os ajustes de exercícios anteriores, computados os encargos tributários;
	IX - o resultado do exercício antes das participações no lucro;
VI - as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, e as contribuições para instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados;	IX - as participações no lucro de debêntures, empregados, administradores, partes beneficiárias e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados que não se caracterizem como despesa;
VII - o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.	X - o lucro líquido ou prejuízo do exercício e o seu montante por ação;
	XI - nas demonstrações consolidadas, as participações de acionistas não controladores e o lucro ou prejuízo consolidado.
§ 1º - Na determinação do resultado do exercício serão computados: a) as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente da sua realização em moeda; e b) os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.	§ 1º Como ajustes de exercícios anteriores serão considerados aqueles decorrentes de efeitos relevantes da mudança de critério contábil que não possa ser atribuída a fatos subsequentes ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não reflitam simples diferenças entre estimativas e realidade.
§ 2º - O aumento do valor de elementos do ativo em virtude de novas avaliações, registrado como reserva de reavaliação (Art. 182, § 3º), somente depois de realizado poderá ser computado como lucro para efeito de distribuição de dividendos ou participações.	§ 2º Na ocorrência de ajustes de exercícios anteriores decorrentes da retificação de erro, a companhia deverá divulgar nota explicativa às demonstrações contábeis, informando a natureza do erro e os itens do balanço e da demonstração do resultado referentes aos períodos afetados.
	§ 3º Como itens extraordinários serão considerados aqueles relativos a eventos ou transações relevantes de natureza inusitada, claramente distintos das atividades operacionais da companhia.

Lei nº 6.404/76	Anteprojeto CVM
Seção VI	Seção VI
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos	Demonstração dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado
Art. 188 - A demonstração das origens e aplicações de recursos indicará as modificações na	Art. 188. As demonstrações referidas nos incisos IV e V do artigo 176 indicarão, no

posição financeira da companhia, discriminando:	mínimo:
I) as origens dos recursos, agrupadas em: a) lucro do exercício, acrescido de depreciação, amortização ou exaustão e ajustado pela variação nos resultados de exercícios futuros; b) realização do capital social e contribuições para reservas de capital; c) recursos de terceiros, originários do aumento do passivo exigível a longo prazo, da redução do ativo realizável a longo prazo e da alienação de investimentos e direitos do ativo imobilizado.	I) a demonstração dos fluxos de caixa – as alterações ocorridas no exercício no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos; e
II - as aplicações de recursos, agrupadas em: a) dividendos distribuídos; b) aquisição de direitos do ativo imobilizado; c) aumento do ativo realizável a longo prazo, dos investimentos e do ativo diferido; d) redução do passivo exigível a longo prazo;	II) a demonstração do valor adicionado – os componentes geradores do valor adicionado e a sua distribuição entre empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela retida para reinvestimento.
III - o excesso ou insuficiência das origens de recursos em relação às aplicações, representando aumento ou redução do capital circulante líquido;	Revogado
IV - os saldos, no início e no fim do exercício, do ativo e passivo circulantes, o montante do capital circulante líquido e o seu aumento ou redução durante o exercício.	Revogado

Fonte: adaptado de <http://www.planalto.gov.br> e <http://www.milenio.com.br>

ANEXO B

**Estrutura do *Stato Patrimoniale* e do *Conto Economico*,
de acordo com a legislação italiana**

STATO PATRIMONIALE		
ATTIVO	31/12/X1	31/12/X0
A) CREDITI VERSO SOCI PER VERS. ANCORA DOVUTI		
- parte richiamata		
- parte non richiamata		
TOTALE		
B) IMMOBILIZZAZIONI		
<i>I. Immobilizzazioni immateriali</i>		
1) costi di impianto e di ampliamento		
2) costi di ricerca, di sviluppo e di pubblicità		
3) diritti di brevetto industriale e diritti di utilizzazione delle opere dell'ingegno		
4) concessioni, licenze, marchi e diritti simili		
5) avviamento		
6) immobilizzazioni in corso e acconti		
7) altre		
TOTALE		
<i>II. Immobilizzazioni materiali</i>		
1) terreni e fabbricati		
2) impianti e macchinario		
3) attrezzature industriali e commerciali		
4) altri beni		
5) immobilizzazioni in corso e acconti		
TOTALE		
<i>III. Immobilizzazioni finanziarie</i>		
1) partecipazioni in:		
a) imprese controllate		
b) imprese collegate		
c) altre imprese		
2) crediti:		
a) verso imprese controllate		
b) verso imprese collegate		
c) verso controllanti		
d) verso altri		
3) altri titoli		
4) azioni proprie		
TOTALE		
TOTALE IMMOBILIZZAZIONI		
C) ATTIVO CIRCOLANTE		
<i>I. Rimanenze</i>		
1) materie prime, sussidiarie e di consumo		
2) prodotti in corso di lavorazione e semilavorati		
3) lavori in corso su ordinazione		
4) prodotti finiti e merci		
5) acconti		
TOTALE		
<i>II. Crediti</i>		
1) verso clienti		
2) verso imprese controllate		
3) verso imprese collegate		
4) verso controllanti		
5) verso altri		
TOTALE		

STATO PATRIMONIALE continuação		
III. Attività finanziarie che non costituiscono immobilizzazioni		
1) partecipazioni in imprese controllate		
2) partecipazioni in imprese collegate		
3) altre partecipazioni		
4) azioni proprie		
5) altri titoli		
6) crediti per pronti contro termine		
TOTALE		
IV. Disponibilità liquide		
1) depositi bancari e postali		
2) assegni		
3) danaro e valori in cassa		
TOTALE		
TOTALE ATTIVO CIRCOLANTE (c)		
D) RATEI E RISCONTI		
- disaggi di emissione ed altri oneri simili su prestiti		
- retei attivi		
- risconti attivi		
TOTALE		
TOTALE ATTIVO		

Estrutura do Ativo no *Stato Patrimoniale*

Fonte: adaptado Armandi e Bonanno (1998, p.1292).

STATO PATRIMONIALE		
PASSIVO	31/12/X1	31/12/X0
A) PATRIMONIO NETTO		
I. Capitale		
1) Capitale Sociale Sottoscritto - Parte Non Richiamata		
2) Capitale Sociale Sottoscritto - Parte Richiamata		
3) Capitale Sociale Sottoscritto - Parte Versata		
II. Riserve		
1) Riserve di Capitale		
a) Riserva Sopraprezzo Azioni		
b) Riserve di Rivalutazione		
c) Riserve da Conferimento		
2) Riserve de Utili		
a) Riserva Legale		
b) Riserva Statutaria		
c) Riserva per Azioni Proprie in Portafoglio		
d) Utile (Perdita) dell'esercizio		
e) Utili (Perdite) Portati a Nuovo		
3) Altre Riserve		
TOTALE		
B) FONDI PER RISCHI E ONERI		
1) Fondo per trattamento di quiescenza e obblighi simili		
2) Fondo imposte differite		
3) Fondo imposte		
4) Altri fondi		
TOTALE		
C) TRATTAMENTO DI FINE RAPPORTO DI LAVORO SUBORDINATO		
D) DEBITI		
1) Debiti finanziari correnti		
2) Effetti finanziari correnti		
3) Debiti finanziari non correnti		
4) Effetti finanziari non correnti		
5) Debiti commerciali correnti		
6) Debiti commerciali non correnti		
7) Anticipi da clienti		
8) Altri debiti correnti		
9) Altri debiti non correnti		
TOTALE		
E) RATEI E RISCONTI		
- aggi di emissione su prestiti		
- ratei passivi		
- risconti passivi		
TOTALE		
TOTALE PASSIVO		

Estruttura do Passivo no Stato Patrimoniale

Fonte: adaptado de Armandi e Bonanno (1998, p.1293).

CONTO ECONOMICO		
	31/12/X1	31/12/X0
A) VALORE DELLA PRODUZIONE		
1) ricavi delle vendite e delle prestazioni		
2) variazioni delle rimanenze di prodotti in corso di lavorazione, semilavorati e finiti		
3) variazioni dei lavori in corso su ordinazione		
4) incrementi di immobilizzazioni per lavori interni		
5) altri ricavi e proventi		
- contributi in conto esercizio		
- altri ricavi e proventi		
TOTALE (A)		
B) COSTI DELLA PRODUZIONE		
6) per materie prime, sussidiarie, di consumo e di merci		
7) per servizi		
8) per godimento di beni di terzi		
9) per il personale		
a) salari e stipendi		
b) oneri sociali		
c) trattamento di fini rapporto		
d) trattamento di quiescenza e simili		
e) altri costi		
10) ammortamenti e svalutazioni		
a) ammortamento delle immobilizzazioni immateriali		
b) ammortamento delle immobilizzazioni materiali		
c) altre svalutazioni delle immobilizzazioni		
d) svalutazioni dei crediti compresi nell'attivo circolante		
11) variazioni delle rimanenze di materie prime, sussidiarie, di consumo e merci		
12) accantonamento per rischi		
13) altri accantonamenti		
14) oneri diversi di gestione		
TOTALE (B)		
DIFFERENZA TRA VALORE E COSTI DELLA PRODUZIONE (A – B)		
C) PROVENTI E ONERI FINANZIARI		
15) proventi da partecipazioni:		
- dividendi da imprese controllate		
- dividendi da imprese collegate		
- dividendi da altre imprese		
- altri dividendi da partecipazioni		
16) altri proventi finanziari:		
a) da crediti iscritti nelle immobilizzazioni verso		
- imprese controllate		
- imprese collegate		
- imprese controllanti		
- altre imprese		
b) da titoli iscritti nelle immobilizzazioni che non costituiscono partecipazioni		
c) da titoli iscritti nell'attivo circolante che non costituiscono partecipazioni		
d) proventi finanziari deversi da:		
- imprese controllate		
- imprese collegate		

CONTO ECONOMICO continuação		
- imprese controllanti - altre imprese		
17) interessi ed altri oneri finanziari da:		
- imprese controllate		
- imprese collegate		
- imprese controllanti		
- altre imprese		
TOTALE PROVENTI E ONERI FINANZIARI (15 + 16 – 17)		
D) RETTIFICHE DI VALLORE DI ATTIVITÀ FINANZIARIE		
18) rivalutazioni:		
a) di partecipazioni		
b) di immobilizzazioni finanziarie che non costituiscono partecipazione		
c) di titoli iscritti nell'attivo circolante che non costituiscono partecipazione		
19) svalutazioni:		
a) di partecipazioni		
b) di immobilizzazioni finanziarie che non costituiscono partecipazione		
c) di titoli iscritti nell'attivo circolante che non costituiscono partecipazione		
TOTALE DELLE RETTIFICHE (18 – 19)		
E) PROVENTI E ONERI STRAORDINARI		
20) proventi:		
- plusvalenze da alienazione i cui ricavi non sono iscrivibili al n. 5		
- sopravvenienze attive		
21) oneri:		
- minusvalenze da alienazione i cui effetti contabili non sono iscrivibili		
- imposte relative a esercizi precedenti		
- sopravvenienze passive		
TOTALE DELLE PARTITE STRAORDINARIE (20 – 21)		
RISULTATO PRIMA DELLE IMPOSTE (A – B – C – D – E)		
22) imposte sul reddito dell'esercizio		
23) RISULTATO DELL'ESERCIZIO		
24) rettifiche di valore operate esclusivamente in applicazione di norme tributarie		
25) accantonamenti operati esclusivamente in applicazione di norme tributarie		
26) UTILE (PERDITE) DELL'ESERCIZIO		

Estrutura do Conto Economico.

Fonte: adaptado de Armandi e Bonanno (1998, p.1306).

ANEXO C**Composição dos custos de produção e outros custos
de produção no Grupo FIAT**

Costi della Produzione**Acquisti di Materiali Gestiti a Magazzino***Acquisti di Materie Prime e Componenti**Acquisti di Materiali Sussidiari e di Consumo**Acquisti di Merci**Acquisti di Servomezzi Gestiti a Magazzino**Acquisti di Altri Materiali Gestiti a Magazzino***Acquisti di Materiali non Gestiti a Magazzino***Acquisti di Servomezzi non Gestiti a Magazzino**Acquisti di Materiali Sussidiari e di Consumo non Gestiti a Magazzino**Acquisti di Altri Materiali non Gestiti a Magazzino***Variazioni Rimanenze di Materie Prime, Sussidiarie, di Consumo e Merci***Rimanenze Iniziali Materie Prime e Componenti Acquistati**Rimanenze Iniziali Materiali Sussidiari e di Consumo**Rimanenze Iniziali Prodotti Finiti Acquistati - Merci**Rimanenze Iniziali Altri Materiali**Rimanenze Finali Materie Prime e Componenti Acquistati**Rimanenze Finali Materiali Sussidiari e di Consumo**Rimanenze Finali Prodotti Finiti Acquistati - Merci**Rimanenze Finali Altri Materiali**(Desvalorização Materie Prime, Sussidiarie, di Consumo e Merci)***Composição dos custos de produção**Fonte: *Manuale contabile di gruppo per il reporting e il bilancio consolidato – sezione III* (2002, p.27).

Costi Per Servizi

Manutenzioni Esterne
Lavori Ausiliari di Produzione
Lavorazioni Esterne
Manutenzioni su Beni di Terzi
Consulenze Professionali
Prestazioni EDP
Altre Prestazioni Professionali
Compensi ad Amministratori, Sindaci e Revisori
Pubblicità e Promozione
Trasporti Interni
Trasporti
Viaggi e Relativi Costi
Assicurazioni
Pulizie e Sorveglianza
Utenze
Comunicazioni
Spese per Mantenimento Marchi, Brevetti e Diritti D'autore
Selezione, Addestramento e Formazione del Personale
Spese Assistenziali e Liberalità Verso Dipendenti ed Ex Dipendenti
Altri Servizi Per il Personale
Altre Prestazioni di Servizi
Trasporti alla Clientela
Provvigioni e Commissioni
Spese Richiamo e Modifica Prodotto
Altri Servizi Correlati alle Vendite

Costi per Godimento Beni di Terzi

Affitti, Noleggi e Canoni
Royalties Passive

Oneri Diversi di Gestione

Spese Societarie
Tasse e Imposte Indirette
Spese di Rappresentanza
Liberalità verso Terzi
Multe, Penalità e Risarcimento Danni
Associazioni, Consorzi e Contributi ad Enti Diversi
Libri, Riviste e Stampa Aziendale
Minusvalenze Da Alienazione di Immobilizzazioni Materiali Ed Immateriali
Altri Oneri di Gestione
Sopravvenienze e Insussistenze Passive (Gestione Ordinaria)

Costi per il Personale

Salari e Stipendi
Retribuzioni in Natura
Oneri Sociali
Trattamento di Fine Rapporto
Trattamento di Quiescenza e Simili
Altri Costi del Personale

Ammortamento delle Immobilizzazioni Immateriali

Ammortamento Spese di Costituzione Della Società
Ammortamento Spese per Aumento Capitale Sociale
Ammortamento Spese di Avviamento di Nuovi Impianti e Produzioni
Ammortamento Costi di Pubblicità
Ammortamento Costi di Ricerca, di Sviluppo ed Engineering
Ammortamento Avviamento

<i>Ammortamento Differenza da Consolidamento</i>
<i>Ammortamento Brevetti</i>
<i>Ammortamento Oneri Accessori su Finanziamenti</i>
<i>Ammortamento Concessioni, Licenze, Marchi e Diritti Simili</i>
<i>Ammortamento Altre Immobilizzazioni Immateriali</i>
<i>Ammortamento delle Immobilizzazioni Materiali</i>
<i>Ammortamento Fabbricati Civili</i>
<i>Ammortamento Fabbricati Industriali</i>
<i>Ammortamento Impianti</i>
<i>Ammortamento Macchinari</i>
<i>Ammortamento Attrezzature Industriali e Commerciali</i>
<i>Ammortamento Mobili e Dotazioni</i>
<i>Ammortamento Macchine D'ufficio</i>
<i>Ammortamento Mezzi di Trasporto</i>
<i>Ammortamento Altri Beni</i>
<i>Ammortamento Beni Dati in Leasing Operativo</i>
<i>Svalutazioni Attivo Circolante</i>
<i>Desvalorização dei Crediti e Degli Effetti Commerciali</i>
<i>Desvalorização delle Disponibilità Liquide/Assegni</i>
<i>Desvalorização Altri Crediti</i>
<i>Accantonamenti per Rischi</i>
<i>Tagliandi e Garanzie Contrattuali</i>
<i>Perdite su Contratti</i>
<i>Multe e Penalità</i>
<i>Accantonamenti ad Altri Fondi Rischi Specifici</i>
<i>Altri Accantonamenti</i>
<i>Altri Accantonamenti</i>
<i>Altre Svalutazioni di Immobilizzazioni</i>
<i>Desvalorização Spese di Costituzione Della Società</i>
<i>Desvalorização Spese per Aumento Capitale Sociale</i>
<i>Desvalorização Oneri Accessori su Finanziamenti</i>
<i>Desvalorização Spese di Avviamento di Nuovi Impianti e Produzioni</i>
<i>Desvalorização Differenza da Consolidamento</i>
<i>Desvalorização Costi di Pubblicità</i>
<i>Desvalorização Costi di Ricerca, di Sviluppo ed Engineering</i>
<i>Desvalorização Avviamento</i>
<i>Desvalorização Brevetti</i>
<i>Desvalorização Concessioni, Licenze, Marchi e Diritti Simili</i>
<i>Desvalorização altre Immobilizzazioni Immateriali</i>
<i>Desvalorização Fabbricati Civili</i>
<i>Desvalorização Fabbricati Industriali</i>
<i>Desvalorização Impianti</i>
<i>Desvalorização Macchinari</i>
<i>Desvalorização Attrezzature Industriali e Commerciali</i>
<i>Desvalorização Mobili e Dotazioni</i>
<i>Desvalorização Macchine D'ufficio</i>
<i>Desvalorização Mezzi di Trasporto</i>
<i>Desvalorização Beni Concessi in Leasing Finanziario</i>
<i>Desvalorização Beni Dati in Leasing Operativo</i>
<i>Desvalorização Altri Beni</i>

Composição dos outros custos de produção

Fonte: *Manuale contabile di gruppo per il reporting e il bilancio consolidato – sezione III (2002, p.28).*

ANEXO D

**Histórico das Normas Internacionais de Contabilidade e
das Minutas de Exposição do IASB**

IAS FINAL	ENTRADA EM VIGOR	MINUTA DE EXPOSIÇÃO (Exposure Draft)	COMENTÁRIOS
IAS 1 (1975) Divulgação das Políticas Contábeis Janeiro de 1975	01.01.1975	E1 Divulgação das Políticas Contábeis Março de 1974	Reformulada em 1994. Substituída pela IAS 1 (revisada em 1997).
IAS 1 (revisada em 1997) Apresentação das Demonstrações Contábeis Agosto de 1997	01.07.1998	E53 Apresentação das Demonstrações Contábeis Julho de 1996	Substitui a IAS 1 (1975), IAS 5 (1976) e IAS 13 (1979). Ver também SIC-8 e SIC-18.
IAS 2 (1975) Avaliação e Apresentação dos Estoques no Contexto do Sistema de Custo Histórico Outubro de 1975	01.01.1976	E2 Avaliação e Apresentação de Estoques no Contexto do Sistema de Custo Histórico Setembro de 1974	Substituída pela IAS 2 (revisada em 1993).
IAS 2 (revisada em 1993) Estoques Dezembro de 1993	01.01.1995	E38 Estoques Agosto de 1991	Substitui a IAS 2 (1975). Revisada pela Declaração de Intenções – Comparabilidade das Demonstrações Contábeis. Ver também SIC-1.
IAS 3 (1976) Demonstrações Contábeis Consolidadas Junho de 1976	01.01.1977	E3 Demonstrações Contábeis Consolidadas e o Método de Equivalência Patrimonial Dezembro de 1974	Substituída pela IAS 27 (1989) e IAS 28 (1989).
IAS 4 (1976) Contabilização da Depreciação Junho de 1976	01.01.1977	E4 Contabilização da Depreciação Junho de 1975	Reformulada em 1994. No que se refere à depreciação do ativo imobilizado, substituída pela IAS 16 (revisada em 1993). No que se refere à amortização dos ativos intangíveis, substituída pela IAS 38 (1998). Norma removida em 01.07.1999.
IAS 5 (1976) Informações a serem divulgadas nas Demonstrações Contábeis Outubro de 1976	01.01.1977	E5 Informações a serem divulgadas nas Demonstrações Contábeis Junho de 1975	Reformulada em 1994. Substituída pela IAS 1 (revisada em 1997).
IAS 6 (1977) Efeitos contábeis das mudanças de Preços Junho de 1977	01.01.1978	E6 Tratamento Contábil das mudanças de preços Janeiro de 1976	Substituída pela IAS 15 (1981)
IAS 7 (1977)	01.01.1979	E7	Substituída pela IAS 7

Demonstrações das Mutações na posição financeira Outubro de 1977		Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos Junho de 1976	(revisada em 1992).
IAS 7 (revisada em 1992) Demonstrações dos Fluxos de Caixa Dezembro de 1992	01.01.1994	E36 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Julho de 1991	Substitui a IAS 7 (1977).
IAS 8 (1978) Itens incomuns, itens de períodos anteriores e alterações nas políticas contábeis Fevereiro de 1978	01.01.1979	E8 O tratamento na Demonstração do Resultado dos itens incomuns e alterações nas estimativas e políticas contábeis Outubro de 1976	Substituída pela IAS 8 (revisada em 1993).
IAS 8 (revisada em 1993) Lucro líquido ou Prejuízo do período, erros fundamentais e alterações nas políticas contábeis Dezembro de 1993	01.01.1995	E46 Itens extraordinários, erros fundamentais e alterações nas políticas contábeis Julho de 1992	Substitui a IAS 8 (1978). Revisada pela Declaração de Intenções - Comparabilidade das Demonstrações Contábeis. Os parágrafos 19-2 da IAS 8 (revisada em 1993), que tratam de operações em descontinuidade, foram substituídos pela IAS 35 (1998).
IAS 9 (1978) Contabilização das atividades de pesquisa e desenvolvimento Julho de 1978	01.01.1980	E9 Contabilização dos custos de pesquisa e desenvolvimento Fevereiro de 1977	Substituída pela IAS 9 (revisada em 1993).
IAS 9 (revisada em 1993) Custos de pesquisa e desenvolvimento Dezembro de 1993	01.01.1995	E37 Atividades de pesquisa e desenvolvimento Agosto de 1991	Substitui a IAS 9 (1978). Revisada pela Declaração de Intenções - comparabilidade das Demonstrações Contábeis. Substituída pela IAS 38 (1998).
IAS 10 (1978) Contingências e eventos ocorridos após a data do balanço Outubro de 1978	01.01.1980	E10 Contingências e eventos ocorridos após a data do balanço Julho de 1977	Reformulada em 1994. A IAS 37 (1998) substituiu as partes da IAS 10 que tratavam das contingências. Substituída pela IAS 10 (revisada em 1999).
IAS 10 (revisada em 1999) Eventos subsequentes à data do Balanço Patrimonial Maio de 1999	01.01.2000	E63 Eventos subsequentes à data do Balanço Patrimonial Novembro de 1998	Substitui a IAS 10 (1978).
IAS 11 (1979) Contabilização dos contratos de construção	01.01.1980	E12 Contabilização dos contratos de construção	Substituída pela IAS 11 (revisada em 1993).

Março de 1979		Dezembro de 1977	
IAS 11 (revisada em 1993) Contratos de construção Dezembro de 1993	01.01.1995	E42 Contratos de construção Maio de 1992	Substitui a IAS 11 (1979). Revisada pela Declaração de Intenções - comparabilidade das Demonstrações Contábeis
IAS 12 (1979) Contabilização do Imposto de Renda Julho de 1979	01.01.1981	E13 Contabilização do Imposto de Renda Abril de 1978	Reformulada em 1994. Substituída pela IAS 12 (revisada em 1996).
IAS 12 (revisada em 2000) Imposto de Renda Outubro de 1996	01.01.1998 01.01.2001	E33 Contabilização do Imposto de Renda Janeiro de 1989 E49 Impostos sobre a Renda Outubro de 1994 E68 Impacto do Imposto de Renda sobre os Dividendos Julho de 2000	Nova minuta e reapresentada com E49. Substitui a IAS 12 (1979). Complementa a IAS 12 (revisada em 1996). Ver também a SIC-21 e SIC-25.
IAS 13 (1979) Apresentação dos Ativos e Passivos Circulantes Novembro de 1979	01.01.1981	E14 Ativos e Passivos Circulantes Julho de 1978	Reformulada em 1994. Substituída pela IAS 1 (revisada em 1997).
IAS 14 (1981) Apresentação das informações financeiras por segmento Agosto de 1981	01.01.1983	E15 Apresentação das informações financeiras por segmento Março de 1980	Reformulada em 1994. Substituída pela IAS 14 (revisada em 1997).
IAS 14 (revisada em 1997) Relatórios por segmento Agosto de 1997	01.07.1998	E51 Apresentação das informações financeiras por segmento Dezembro de 1995	Substitui a IAS 14 (1981).
IAS 15 (1981) Informações que refletem os efeitos da mudança de preços Novembro de 1981	01.01.1983	E17 Informações que refletem os efeitos da mudança de preços Agosto de 1980	Reformulada em 1994. Em Outubro de 1989, o Comitê acrescentou uma exposição à IAS 15 sobre as divulgações não obrigatórias.
IAS 16 (1982) Contabilização do Ativo Imobilizado Março de 1982	01.01.1983	E18 Contabilização do Ativo Imobilizado no contexto do sistema de custo histórico Agosto de 1980	Substituída pela IAS 16 (revisada em 1993).
IAS 16 (revisada em 1998) Ativo Imobilizado Dezembro de 1993	01.01.1995	E43 Ativo Imobilizado Maio de 1992	Substitui a IAS 16 (1982). Revisada pela Declaração de Intenções - comparabilidade das Demonstrações Contábeis. Revisada pela IAS 36

			(1998), IAS 37 (1998) e IAS 22 (revisada em 1998). Ver também SIC-14.
IAS 17 (1982) Contabilização dos arrendamentos Setembro de 1982	01.01.1984	E19 Contabilização dos arrendamentos Outubro de 1980	Reformulada em 1994. Substituída pela IAS 17 (revisada em 1997).
IAS 17 (revisada em 1997) Arrendamentos Dezembro de 1997	01.01.1999	E56 Arrendamentos Abril de 1997	Substitui a IAS 17 (1982). Ver também SIC-15.
IAS 18 (1982) Reconhecimento da Receita Dezembro de 1982	01.01.1984	E20 Reconhecimento da Receita Abril de 1981	Substituída pela IAS 18 (revisada em 1993).
IAS 18 (revisada em 1993) Receita Dezembro de 1993	01.01.1995	E41 Reconhecimento da Receita Maio de 1992	Substitui a IAS 18 (1982). Revisada pela Declaração de Intenções - Comparabilidade das Demonstrações Contábeis. Emendada pela IAS 39 (1998), vigente em 01.01.2001.
IAS 19 (1983) Contabilização dos benefícios de Aposentadoria nas Demonstrações Contábeis dos Empregadores Janeiro de 1983	01.01.1985	E16 Contabilização dos benefícios de Aposentadoria nas Demonstrações Contábeis dos Empregadores Abril de 1980	Substituída pela IAS 19 (revisada em 1993).
IAS 19 (revisada em 1993) Custos de benefícios de Aposentadoria Janeiro de 1983	01.01.1995	E47 Custos de benefícios de Aposentadoria Dezembro de 1992	Substituiu a IAS 19 (1983). Revisada pela Declaração de Intenções - Comparabilidade das Demonstrações Contábeis. Substituída pela IAS 19 (revisada em 1998).
IAS 19 (revisada em 2000) Benefícios aos empregados Fevereiro de 1998	01.01.1999	E54 Benefícios aos empregados Outubro de 1996 E67 Ativos dos planos de pensão Julho de 2000	Substituída pela IAS 19 (revisada em 1993). Complementa a IAS 19 (revisada em 1998).
IAS 20 (1983) Contabilização de concessões governamentais e divulgação de assistência governamental Abril de 1983	01.01.1984	E21 Contabilização das subvenções governamentais e divulgação da assistência governamental Setembro de 1981	Reformulada em 1994. Ver também SIC-10.
IAS 21 (1983)		E11	Nova minuta e

Contabilização dos efeitos das mudanças nas taxas de câmbio Julho de 1983		Contabilização de transações no exterior e conversão de Demonstrações Contábeis do Exterior Dezembro de 1977	reapresentada como E23.
	01.01.1985	E23 Contabilização dos efeitos das mudanças nas taxas de câmbio Março de 1982	Substituída pela IAS 21 (revisada em 1993).
IAS 21 (revisada em 1993) Efeitos das alterações nas taxas de câmbio Dezembro de 1993	01.01.1995	E44 Efeitos das alterações nas taxas de câmbio Maio de 1992	Substitui a IAS 21 (1983). Revisada pela Declaração de Intenções - Comparabilidade das Demonstrações Contábeis. Ver também SIC-7 e SIC-11.
IAS 22 (1983) Contabilização das combinações de empresas Novembro de 1983	01.01.1985	E22 Contabilização das combinações de empresas Setembro de 1981	Substituída pela IAS 22 (revisada em 1993).
IAS 22 (revisada em 1993) Combinações de entidades Dezembro de 1993	01.01.1995	E45 Combinações de entidades Junho de 1992	Substitui a IAS 22 (1983). Revisada pela Declaração de Intenções - Comparabilidade das Demonstrações Contábeis. Atualizada pela IAS 12 (revisada em 1996). Substituída pela IAS 22 (revisada em 1998).
IAS 22 (revisada em 1998) Combinações de entidades Setembro de 1998	01.07.1999	E61 Combinações de entidades Agosto de 1997	Substitui a IAS 22 (1993). Mudanças resultantes da IAS 36 (1998), IAS 37 (1998) e IAS 38 (1998). Ver também SIC-9.
IAS 23 (1984) Capitalização dos encargos financeiros Março de 1984	01.01.1986	E24 Capitalização dos encargos financeiros Novembro de 1982	Substituída pela IAS 23 (revisada em 1993).
IAS 23 (revisada em 1993) Custos de empréstimos Dezembro de 1993	01.01.1995	E39 Capitalização dos encargos financeiros Agosto de 1991	Substitui a IAS 23 (1984). Revisada pela Declaração de Intenções - Comparabilidade das Demonstrações Contábeis. Ver também SIC-2.
IAS 24 (1984) Divulgação de partes relacionadas Julho de 1984	01.01.1986	E25 Divulgação de transações entre partes relacionadas Março de 1983	Reformulada em 1994.
IAS 25 (1986) Contabilização de	01.01.1987	E26 Contabilização de	Reformulada em 1994. Substituída pela IAS 39 e

investimentos Março de 1986		investimentos Outubro de 1984	IAS 40, vigentes em 01.01.2001
IAS 26 (1987) Contabilização e emissão de relatórios para planos de benefícios de aposentadoria Janeiro de 1987	01.01.1988	E27 Contabilização e emissão de relatórios para planos de benefícios de aposentadoria Julho de 1985	Reformulada em 1994.
IAS 27 (1989) Demonstrações Contábeis Consolidadas e Contabilidade para Investimentos em Subsidiárias Abril de 1989	01.01.1990	E30 Demonstrações Contábeis Consolidadas e Contabilidade para Investimentos em Subsidiárias Setembro de 1987	Reformulada em 1994. Complementada pela IAS 39 (1998), vigente em 01.01.2001. Complementada pela IAS 39 (2000), vigente em 01.01.2001. Ver também SIC-12.
IAS 28 (revisada em 2000). Contabilidade para Investimentos em Associadas Abril de 1989	01.01.1990	E28 Contabilidade para Investimentos em Associadas e Empreendimentos em conjunto (<i>Joint Ventures</i>)	Reformulada em 1994. Revisada pela IAS 36 (1998) vigente em 01.01.2001. Complementada pela IAS 39 (1998), vigente em 01.01.2001. Revisada pela IAS 39 (2000), vigente em 01.01.2001. Ver também SIC-3.
IAS 29 (1989) Demonstrações Contábeis em Economias Hiperinflacionárias Julho de 1989	01.01.1990	E31 Demonstrações Contábeis em Economias Hiperinflacionárias Novembro de 1987	Reformulada em 1994. Ver também SIC-19.
IAS 30 (1990) Divulgação nas Demonstrações Contábeis de Bancos e Instituições Financeiras Similares Agosto de 1990		E29 Divulgação nas Demonstrações Contábeis de Bancos Abril de 1987 E34 Divulgação nas Demonstrações Contábeis de Bancos e Instituições Financeiras Similares Julho de 1989	Nova minuta e reapresentada como E34. Reformulada em 1994. Complementada pela IAS 39 (1998) vigente em 01.01.2001.
IAS 31 (revisada em 1998) Tratamento contábil de Participações em Empreendimentos em Conjunto (<i>Joint Ventures</i>) Dezembro de 1990	01.01.1992	E35 Tratamento contábil de Participações em Empreendimentos em Conjunto (<i>Joint Ventures</i>) Dezembro de 1990	Reformulada em 1994. Revisada pela IAS 36 (1998). Complementada pela IAS 39 (1998) vigente em 01.01.2001. Complementada pela IAS 39 (2000) vigente em 01.01.2001. Ver também SIC-13.

<p>IAS 32 (revisada em 1998) Instrumentos Financeiros: Divulgação e Apresentação Junho de 1995</p>	<p>01.01.1996</p>	<p>E40 Instrumentos Financeiros Setembro de 1991</p> <p>E48 Instrumentos Financeiros Janeiro de 1994</p>	<p>Nova minuta e representada como E48 e novamente como E62 (ver IAS 39).</p> <p>As partes da E48 referente à divulgação e apresentação foram finalizadas na IAS32 (1995). Revisada pela IAS 39 (1998) vigente em 01.01.2001. Complementada pela IAS 39 (2000) vigente em 01.01.2001. Ver também SIC-5, SIC-16 e SIC-17.</p>
<p>IAS 33 (1997) Lucro por Ação Fevereiro de 1997</p>	<p>01.01.1998</p>	<p>E52 Lucro por Ação Janeiro de 1996</p>	<p>Ver também SIC-24.</p>
<p>IAS 34 (1998) Relatórios Financeiros Intermediários Fevereiro de 1998</p>	<p>01.01.1999</p>	<p>E57 Relatórios Financeiros Intermediários Agosto de 1997</p>	
<p>IAS 35 (1998) Operações em Descontinuidades Junho de 1998</p>	<p>01.01.1999</p>	<p>E58 Operações em Descontinuidades</p>	<p>Substitui os parágrafos 19-22 da IAS 8 (revisada em 1993).</p>
<p>IAS 36 (1998) Redução do valor recuperável dos Ativos Junho de 1998</p>	<p>01.07.1999</p>	<p>E55 Redução do valor recuperável dos Ativos Maio de 1997</p>	<p>Substitui as exigências para recuperação de um ativo que estavam na IAS 9 (revisada em 1993) e na IAS 22 (revisada em 1993).</p>
<p>IAS 37 (1998) Provisões, Passivos e Ativos Contingentes Setembro de 1998</p>	<p>01.07.1999</p>	<p>E59 Provisões, Passivos e Ativos Contingentes Agosto de 1997</p>	<p>Substitui as partes da IAS 10 (1978) que tratam das contingências.</p>
<p>IAS 38 (1998) Ativos Intangíveis Setembro de 1998</p>	<p>01.07.1999</p>	<p>E50 Ativos Intangíveis Junho de 1995</p> <p>E60 Ativos Intangíveis Agosto de 1997</p>	<p>Nova minuta e reapresentada como E60.</p> <p>Substitui a IAS 9 (revisada em 1993).</p>
<p>IAS 39 (1998) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração Dezembro de 1998</p>	<p>01.01.2001</p>	<p>E62 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração Junho de 1998</p> <p>E66 Instrumentos Financeiros:</p>	<p>Substitui as partes da IAS 25 (1986) dirigidas aos investimentos em instrumentos financeiros. Resultou em mudanças na IAS 18 (revisada em 1993), IAS 27 (1989), IAS 28 (1989), IAS 30 (1990), IAS 31 (1990) e IAS 32 (1995).</p> <p>Revisou a IAS 39 e revisou ou complementou a IAS 27</p>

		Reconhecimento e Mensuração - Revisão limitada para a IAS 39	(1989), IAS 28 (1998), IAS 31 (1998) e IAS 32 (1998).
IAS 40 (2000) Propriedades para Investimento Abril de 2000	01.01.2001	E64 Propriedades para Investimento Julho de 1999	
IAS 41 (2001) Agricultura Janeiro de 2001	01.01.2003	E65 Agricultura Julho de 1999	

as normas IAS não mais em vigor estão sombreadas

Fonte: adaptado de IBRACON (2001, p.1201) e atualizado de <http://www.iasb.org>

DOCUMENTO FINAL	MINUTA PARA COMENTÁRIOS	COMENTÁRIOS
Estrutura conceitual para a preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Julho de 1989	Estrutura conceitual para a preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Maio de 1988	Ver também a SIC-6.
Declaração de Intenções - Comparabilidade das Demonstrações Contábeis Julho de 1990	E32 Comparabilidade das Demonstrações Contábeis Janeiro de 1989	Dez Normas Internacionais de Contabilidade revisadas foram publicadas em dezembro de 1993: IAS 2, IAS 8, IAS 9, IAS 11, IAS 16, IAS 18, IAS 19, IAS 21, IAS 22 e IAS 23.

Fonte: adaptado de IBRACON (2001, p.1208) e atualizado de <http://www.iasb.org>

ANEXO E

Histórico dos pronunciamentos do FASB

FAS	ASSUNTO	SITUAÇÃO
1	Divulgação de informações sobre conversão de demonstrações contábeis	Substituído pelo FAS 8
2	Contabilização de custos de desenvolvimento e pesquisas	Em vigor
3	Relatório de mudanças contábeis em demonstrações contábeis intermediárias	Em vigor
4	Relatório de ganhos e perdas de liquidação de divisas	Cancelado pelo FAS 145
5	Contabilização de contingência	Em vigor
6	Classificação de obrigações a curto prazo passíveis de refinanciamento	Em vigor
7	Contabilização e relatórios de empresas em estágios de desenvolvimento	Em vigor
8	Contabilização de transações em moeda estrangeira e de conversão de demonstrações contábeis	Substituído pelo FAS 52
9	Contabilização de Imposto de Renda - Companhias petrolíferas	Substituído pelo FAS 19
10	Prorrogação de provisões de direitos adquiridos para combinações empresariais	Em vigor
11	Contabilização de contingências - método de transição	Em vigor
12	Contabilização de determinados valores mobiliários	Substituído pelo FAS 115
13	Contabilização de arrendamento mercantil	Em vigor - complementado pelo FAS 145
14	Relatórios financeiros para segmentos de empresas comerciais	Substituído pelo FAS 131
15	Contabilização de devedores duvidosos e credores em relação à reestruturação de dívidas problemáticas	Em vigor
16	Ajustes de exercícios anteriores	Em vigor
17	Contabilização de arrendamento mercantil - custos diretos iniciais	Substituído pelo FAS 91
18	Relatórios financeiros para segmentos de empresas comerciais - Relatórios contábeis intermediários	Em vigor
19	Contabilidade financeira e relatórios de companhias petrolíferas	Em vigor
20	Contabilização de contratos de câmbio a termo	Substituído pelo FAS 52
21	Dispensa de relatório de lucros por ação e informações específicas de empresas fechadas	Em vigor
22	Mudanças em provisões de contratos de arrendamento decorrentes de reembolso de débitos de impostos isentos	Em vigor
23	Início de arrendamento - complemento do FAS 13	Em vigor
24	Relatório de informações específicas (notas explicativas) nos Demonstrativos Contábeis que estão apresentados em relatório contábil de outra empresa	Em vigor
25	Dispensa de certos requerimentos contábeis para empresas produtoras de óleo e gás	Em vigor
26	Reconhecimento de lucro em arrendamento do tipo de venda de bens imóveis	Substituído pelo FAS 98
27	Classificação de renovação ou extensão de atuais contratos de arrendamentos do tipo venda ou arrendamento financeiro direto	Em vigor

28	Contabilização de arrendamento do tipo <i>leasebacks</i> (venda seguida de aluguel com opção de recompra)	Em vigor
29	Determinação de alugueis contingentes	Em vigor
30	Divulgação de informações sobre principais clientes	Em vigor
31	Contabilização de incentivo fiscal relacionado com a legislação fiscal do Reino Unido referente a <i>stock relief</i>	Substituído pelo FAS 96
32	Contabilidade especializada e relatórios de princípios e práticas nos pronunciamentos de posições do AICPA e guias sobre contabilidade e assuntos de auditoria	Substituído pelo FAS 111
33	Relatórios financeiros e mudanças de preços	Substituído pelo FAS 89
34	Capitalização de custo de juros	Em vigor
35	Contabilidade e relatórios de planos de pensão com benefícios definidos	Em vigor
36	Divulgação de informações sobre pensões e aposentadorias	Substituído pelo FAS 87
37	Classificação de Imposto de Renda Diferido no Balanço Patrimonial	Em vigor
38	Contabilização de contingências de pré-aquisição por compra de empreendimentos	Em vigor
39	Relatórios financeiros e mudanças de preços - ativos especializados - mineração, óleo e gás	Substituído pelo FAS 89
40	Relatórios financeiros e mudanças de preços - ativos especializados - madeiras e reflorestamento	Substituído pelo FAS 89
41	Relatórios financeiros e mudanças de preços - ativos especializados - receita proveniente de bens imóveis	Substituído pelo FAS 89
42	Determinação de materialidade para capitalização de custo de juros	Em vigor
43	Contabilização de ausências compensadas	Em vigor
44	Contabilização de ativos intangíveis de transportadores motorizados	Cancelado pelo FAS 145
45	Contabilização de receita de honorários de franquias	Em vigor
46	Relatórios financeiros e mudanças de preços - películas de filmes	Substituído pelo FAS 89
47	Divulgação de obrigações a longo prazo	Em vigor
48	Reconhecimento de receitas sobre existência de direitos de retorno	Em vigor
49	Contabilização para acordos de financiamento de produtos	Em vigor
50	Relatórios financeiros na indústria musical e gravadoras	Em vigor
51	Relatórios financeiros de companhias de televisão a cabo	Em vigor
52	Tradução de moeda estrangeira - conversão de demonstrações contábeis	Em vigor
53	Relatórios financeiros de produtores e distribuidores de filmes	Cancelado pelo FAS 139
54	Relatórios financeiros e mudanças de preços - companhias de investimento	Substituído pelo FAS 89
55	Determinação de quando títulos conversíveis são equivalentes a ações ordinárias	Substituído pelo FAS 111
56	Designação do Guia e Pronunciamento de Posição do AICPA (SOP) 81-1 sobre contabilidade de empreiteiras e SOP 81-2 referentes a organizações relacionadas a hospitais como preferidas para	Substituído pelo FAS 111

	propósitos de aplicação da APB opinion 20	
57	Divulgação de partes relacionadas	Em vigor
58	Capitalização de custos de juros em relatórios financeiros que incluem investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial	Em vigor
59	Diferimento da data de vigência de certos requerimentos contábeis para planos de pensão do governo do Estado e unidades governamentais locais	Substituído pelo FAS 75
60	Contabilidade e relatórios de empresas de seguro	Em vigor
61	Contabilização de escritura de fábricas	Em vigor
62	Capitalização de custo de juros em situações que envolvem determinados empréstimos com isenção de impostos e determinadas doações	Em vigor
63	Relatórios financeiros de empresas de radiofusão	Em vigor
64	Relatório de ganhos e perdas de liquidação de dívidas para satisfazer requerimentos de fundo de amortização	Cancelado pelo FAS 145
65	Contabilização de determinadas atividades bancárias de credores hipotecários	Em vigor
66	Contabilização de vendas de bens imóveis	Em vigor
67	Contabilização de custos e operações iniciais de aluguel de projetos imobiliários	Em vigor
68	Acordos de desenvolvimento e pesquisas	Em vigor
69	Divulgação sobre atividades de produção de gás e óleos	Em vigor
70	Relatórios financeiros e mudanças de preços - conversão de moeda estrangeira	Substituído pela FAS 89
71	Contabilização de efeitos de determinados tipos de regulamentação	Em vigor
72	Contabilização de determinadas aquisições de instituições bancárias ou de parcimônia	Em vigor - complementado pelo FAS 147
73	Relatórios de mudanças na contabilidade para estruturas de estradas de ferro	Em vigor
74	Contabilização para finalização especial de benefícios pagos a funcionários	Substituído pela FAS 88
75	Diferimento da data específica de determinadas contabilizações requeridas para planos de pensão do Estado e unidades governamentais locais	Substituído pela FAS 135
76	Extinção de débitos	Em vigor
77	Relatórios de <i>transferor</i> para transferências e recebimentos com recursos	Em vigor
78	Classificação de obrigações que são sujeitas a resgates pelos credores	Em vigor
79	Eliminação de determinadas divulgações para combinações de negócios para empresas privadas	Em vigor
80	Contabilização de contratos futuros	Em vigor
81	Divulgação de planos de saúde pós-aposentadoria e benefícios de seguro de vida	Substituído pela FAS 106
82	Relatórios financeiros e mudanças de preços - eliminação de determinadas divulgações	Substituído pela FAS 89
83	Designação das normas do AICPA e SOP para corretores de seguros, para planos de benefícios a empregados e para bancos como preferidos para propósitos de aplicação APB 20	Substituído pela FAS 111
84	Conversão induzidas e débitos conversíveis	Em vigor

85	Teste de rendimentos para determinação de quando um título conversível é equivalente a ação ordinária	Em vigor
86	Contabilização de custo de programas de computação para serem vendidos, arrendados ou comercializados de outra forma	Em vigor
87	Contabilização de planos de pensão para empregados	Em vigor
88	Contabilização para liquidação ou redução de planos de benefício de pensão definidos	Em vigor
89	Relatórios financeiros e mudanças de preços	Em vigor
90	Empreendimentos regulamentados - Contabilização para abandono e rejeição de custos de fábricas	Em vigor
91	Contabilização de honorários não reembolsáveis, custos associados com empréstimos originados ou adquiridos e custos diretos iniciais de arrendamentos	Em vigor
92	Empreendimentos regulamentados - Contabilização para planos de aumentos progressivos	Em vigor
93	Reconhecimento de depreciação por empresas sem fins lucrativos	Em vigor
94	Consolidação de subsidiária com participação majoritária	Em vigor - complementado pelo FAS 131
95	Demonstração do fluxo de caixa	Em vigor
96	Contabilização do Imposto de Renda	Substituído pela FAS 109
97	Contabilização e relatórios para empreendimentos de seguros para determinados contratos de longa duração e para ganhos realizados e perdas de vendas de investimentos	Em vigor
98	Contabilização de arrendamentos - diversos tipos	Em vigor
99	Diferimento da data efetiva de reconhecimento de depreciação de empresas sem fins lucrativos	Em vigor
100	Contabilização do Imposto de Renda - diferimento da data de efetivação do FAS 96	Substituído pela FAS 103
101	Empreendimentos regulamentados - Contabilização de descontinuidade e aplicação do FAS 71	Em vigor
102	Demonstração do fluxo de caixa - Exceção de determinados empreendimentos e classificação de fluxo de caixa de determinados títulos mobiliários adquiridos para revenda	Em vigor
103	Contabilização do Imposto de Renda - diferimento da data de efetivação do FAS 96	Substituído pelo FAS 108
104	Demonstração do fluxo de caixa - Relatório de determinados recebimentos e pagamentos de caixa e classificação de fluxos de caixa de transações de contratos a termo	Em vigor
105	Divulgação de informações sobre instrumentos financeiros com riscos não incluídos no Balanço Patrimonial e instrumentos financeiros com concentração de riscos de créditos	Em vigor
106	Contabilização de benefícios pós-aposentadoria para empregados além de pensões	Em vigor
107	Divulgação e valor justo de instrumentos financeiros	Em vigor - complementado pelo FAS 126
108	Contabilização do Imposto de Renda - diferimento da data de efetivação do FAS 96	Substituído pelo FAS 109
109	Contabilização do Imposto de Renda	Em vigor

110	Relatórios de planos de pensão com benefícios definidos de contratos de investimentos	Em vigor
111	Rescisão do FAS 32 e correções técnicas	Em vigor
112	Contabilização de benefícios pós-emprego de empregados	Em vigor
113	Contabilização e relatórios para resseguros de contratos de curta e longa duração	Em vigor
114	Contabilização pelos credores da diminuição do valor de um empréstimo	Em vigor
115	Contabilização para determinados investimentos em títulos de dívida e ações de capital	Em vigor
116	Contabilização para contribuições recebidas e oferecidas	Em vigor
117	Relatórios financeiros de organizações sem fins lucrativos	Em vigor
118	Contabilização para credores de empréstimos - reconhecimento de receitas e divulgações	Em vigor
119	Divulgação sobre instrumentos financeiros derivativos e valor justo de instrumentos financeiros	Em vigor
120	Contabilização e relatórios para empreendimentos de seguro de vida mútuo e para empreendimentos de seguro para determinados contratos de participação de longa duração	Em vigor
121	Contabilização de desvalorização de ativos de vida longa e para ativos de vida longa destinados para venda	Em vigor
122	Contabilização de determinadas atividades bancárias de credores hipotecários	Em vigor
123	Contabilização de remuneração baseada em ações	Em vigor - complementado pelo FAS 148
124	Contabilização para determinados investimentos mantidos por organizações sem fins lucrativos	Em vigor
125	Normatiza a contabilização e divulgação das transferências e realizações de ativos financeiros e extinção de passivos	Em vigor
126	Exceção de certas divulgações requeridas sobre Instrumentos Financeiros de certas Entidades Fechadas	Em vigor
127	Adiamento da data de vigência do pronunciamento nº 125 da FASB	Em vigor
128	Lucro por ação	Em vigor
129	Divulgação de informações sobre Estrutura do Capital	Em vigor
130	Relatório sobre a Receita Total	Em vigor
131	Divulgação sobre segmentos de uma empresa e informações relacionadas	Em vigor
132	Padroniza os requisitos de divulgação das informações referentes a planos de pensão e outros benefícios pós-aposentadoria	Em vigor
133	Estabelece padrões de contabilização e divulgação de instrumentos financeiros, incluindo certos derivativos embutidos em contratos e operações de <i>hedge</i>	Em vigor - complementado pelo FAS 149
134	Contabilização para títulos hipotecários securitizados mantidos por banco para venda	Em vigor
135	Substituição do FAS 75 (Contabilização de Planos de Pensão Governamentais) e correções técnicas	Em vigor

136	Transferência de Ativos para Organizações não Lucrativas ou Sociedades Beneficentes - complemento do FAS 116	Em vigor
137	Instrumentos financeiros - Derivativos e complemento do FAS 133 - adiamento da data de aplicação	Em vigor
138	Instrumentos financeiros - Derivativos e complemento do FAS 133	Em vigor
139	Rescisão do FAS 53 (Relatórios financeiros de produtores e distribuidores de filmes) e complemento da FAS 63, 89 e 121	Em vigor
140	Normaliza a contabilização e divulgação das transferências e realizações de ativos financeiros e extinção de passivos	Em vigor
141	Combinação de Empresas - <i>Business Combinations</i>	Em vigor
142	Fundo de Comércio e outros Ativos Intangíveis	Em vigor
143	Contabilização de Ativos baixados por obrigações	Em vigor
144	Contabilização de baixa ou alienação de ativos de longo prazo	Em vigor - complementado pelo FAS 147
145	Rescisão do FAS 4, 44 e 64, e correções técnicas do FAS 13 (Contabilização de arrendamento mercantil)	Em vigor
146	Contabilização de custos associados com baixa de Ativos	Em vigor
147	Aquisições de determinadas aquisições de instituições bancárias – e correções do FAS 72 e 144	Em vigor
148	Contabilização de remuneração baseada em ações – transição e divulgação – complementação do FAS 123	Em vigor
149	Correções do FAS 133 sobre instrumentos derivativos e operações de <i>hedge</i>	Em vigor
150	Contabilização de certificados financeiros com características semelhantes ações ordinárias	Em vigor

Fonte: adaptado de Perez Junior (2001, p.14) e atualizado de <http://www.fasb.org>

ANEXO F

**Estrutura do *Balance Sheet* e *Statement of Income* ,
no modelo do Grupo FIAT**

BALANCE SHEET		
ASSETS	31/12/X1	31/12/X0
FIXED ASSETS		
Intangible fixed assets (note 1)		
Start-up and expansion costs		
Concessions, licenses, trademarks and similar rights		
Intangible assets in progress and advances		
Total		
Property, plant and equipment (note 2)		
Land and buildings		
Plant and machinery		
Other assets		
Construction in progress and advances		
Total		
Financial fixed assets (note 3)		
Investments in:		
Subsidiaries		
Associated companies		
Other companies		
Receivables from: (*)		
Subsidiaries		
Associated Companies		
Other securities		
Total		
TOTAL FIXED ASSETS		
CURRENT ASSETS		
Inventories (note 4)		
Contract work in progress		
Advances to suppliers		
Total		
Receivables (note 5)		
Trade receivables (**)		
Receivables from subsidiaries (***)		
Receivables from others (****)		
Total		
Financial assets not held as fixed assets (note 6)		
Other equity investments		
Treasury stock (total par value 10,500,000 euros)		
Financial receivables:		
From subsidiaries		
From others		
Total		
Cash (note 7)		
Bank and post office accounts		
Checks		
Cash on hand		
Total		
TOTAL CURRENT ASSETS		
ACCRUED INCOME AND PREPAID EXPENSES (note 8)		
TOTAL ASSETS		

Estrutura do Ativo no *Balance Sheet*

Fonte: adaptado de <http://www.fiatgroup.com>

BALANCE SHEET		
LIABILITIES AND STOCKHOLDERS' EQUITY	31/12/X1	31/12/X0
STOCKHOLDERS' EQUITY		
Capital stock (note 9)		
Additional paid-in capital		
Revaluation reserve under Law No. 413 of 12/30/91		
Legal reserve		
Treasury stock valuation reserve		
Other reserves		
Extraordinary reserve		
Reserve for purchases of treasury shares		
Reserve under Art. 34, Law No. 576 of 12/2/75		
Out-of-period income reserve under Art. 55, Presidential Decree No. 917 of 12/22/86 (Article 18, Law No. 675 of 8/12/77)		
Reserve for grants under Article 102, Presidential Decree No. 1523 of 6/30/67		
Reserve for capital grant under Regional Law No. 19/84		
Retained earnings		
Net income		
TOTAL STOCKHOLDERS' EQUITY		
RESERVES FOR RISKS AND CHARGES (note 10)		
Reserve for pensions and similar obligations		
Income tax reserve		
Other reserves		
TOTAL RESERVES FOR RISKS AND CHARGES		
RESERVE FOR EMPLOYEE SEVERANCE INDEMNITIES (note 11)		
PAYABLES (note 12)		
Borrowings from banks		
Advances		
Trade payables		
Payables to subsidiaries (*)		
Taxes payable (**)		
Social security payable		
Other payables (***)		
TOTAL PAYABLES		
ACCRUED EXPENSES AND DEFERRED INCOME (note 13)		
TOTAL LIABILITIES AND STOCKHOLDERS' EQUITY		

Estrutura do Passivo no *Balance Sheet*

Fonte: adaptado de <http://www.fiatgroup.com>

STATEMENT OF INCOME		
	31/12/X1	31/12/X0
VALUE OF PRODUCTION (note 15)		
Service revenues		
Change in contract work in progress		
Other income and revenues		
TOTAL VALUE OF PRODUCTION		
COSTS OF PRODUCTION (note 16)		
Raw materials, supplies and merchandise		
Services		
Leases and rentals		
Personnel		
Wages and salaries		
Social security contributions		
Employee severance indemnities		
Employee pensions and similar obligations		
Other costs		
Amortization, depreciation and writedowns		
Amortization of intangible fixed assets		
Depreciation of property, plant and equipment		
Other operating costs		
TOTAL COSTS OF PRODUCTION		
DIFFERENCE BETWEEN THE VALUE AND COSTS OF PRODUCTION		
FINANCIAL INCOME AND EXPENSES (note 17)		
Investment income		
Subsidiaries		
Other companies		
Other financial income		
From receivables held as fixed assets		
Subsidiaries		
From securities held as fixed assets other than equity investments		
From securities held as current assets other than equity investments		
Other income		
Subsidiaries		
Others		
Interest and other financial expenses		
Subsidiaries		
Others		
NET FINANCIAL INCOME		
ADJUSTMENTS TO FINANCIAL ASSETS (note 18)		
Writedowns		
Equity investments		
TOTAL ADJUSTMENTS		
EXTRAORDINARY INCOME AND EXPENSES (note 19)		
Income		
Gains on disposals		
Other income		
Expenses		
Losses on disposals		
Other expenses		
TOTAL EXTRAORDINARY INCOME AND EXPENSES		
INCOME BEFORE TAXES		
Income taxes (note 20)		
NET INCOME		

Estrutura do Statement of Income

Fonte: adaptado de <http://www.fiatgroup.com>

ANEXO G

Resumo comparativo entre os critérios contábeis do Grupo FIAT, do IASB, do FASB e do Brasil

FIAT GAAP	IASB	IASB	BRASIL
ATIVO FIXO			
O ativo fixo deve ser registrado ao custo histórico. Os custos de financiamento podem ser capitalizados ao ativo fixo, quando da sua aquisição ou construção.	O ativo fixo deve ser registrado ao custo histórico (tratamento recomendado). Os custos de financiamento diretamente atribuíveis à construção do ativo fixo devem ser capitalizados.	O ativo fixo deve ser registrado ao custo histórico. Os custos de financiamento diretamente atribuíveis à construção de imobilizado devem ser capitalizados.	O ativo fixo deve ser registrado ao custo histórico. Os custos de financiamento diretamente atribuíveis à construção do ativo fixo devem ser capitalizados.
Poderá ser efetuada reavaliação de ativo fixo somente quando definido por Lei especial. O critério, metodologia e limites para a reavaliação, também vem definidos por Lei especial.	A reavaliação de ativo fixo é permitida, como tratamento alternativo. O ativo fixo deve ser reavaliado ao valor justo, que pode ser o valor de mercado e, se não for disponível, pelo custo de reposição depreciado. Se um ativo fixo for reavaliado, toda a categoria deve ser reavaliada. A reavaliação deve ser revisada regularmente.	Não é permitida reavaliação acima do custo histórico, exceto em conexão com combinações de empresas contabilizadas pelo método da compra.	A reavaliação é permitida e quando positiva deve ser registrada contra uma reserva de reavaliação dentro do patrimônio líquido.
DEPRECIÇÃO			
A depreciação deve ser alocada sistematicamente em cada período contábil, durante a vida útil dos ativos.	A depreciação deve ser alocada sistematicamente em cada período contábil, durante a vida útil dos ativos.	A depreciação deve ser reconhecida de maneira racional e sistematicamente.	A depreciação deve ser alocada sistematicamente em cada período contábil durante a vida útil dos ativos.
Não é recomendado nenhum método de depreciação específico, embora o método escolhido deva ser aplicado com uniformidade. A depreciação deve ser calculada normalmente pelo prazo de 5 anos. São consentidos prazos maiores, mas que não devam superar a 20 anos, desde que justificáveis em função da vida útil.	Não é recomendado nenhum método de depreciação específico, embora o método escolhido deva ser aplicado com uniformidade. O tempo de vida útil dos ativos deve ser revisto periodicamente e as taxas de depreciação devem ser ajustadas.	São permitidos diferentes métodos de depreciação para os bens de capital tangíveis, desde que o método escolhido seja sistemático e racional, com exceção dos métodos de anuidade.	Nenhum método específico é recomendado, todavia, o método escolhido deve ser aplicado de forma consistente. A vida útil dos ativos deve ser revisada periodicamente e, se necessário, as taxas de depreciação devem ser ajustadas. O método geralmente aplicado leva em consideração as taxas fiscais, que são dedutíveis e a depreciação é registrada pelo método linear.

FIAT GAAP	IASB	FASB	BRASIL
ESTOQUES			
<p>O critério escolhido pelo Grupo FIAT para valorização dos estoques é definido como custo pleno, ou seja, todos os itens de estoques têm o seu custo de aquisição definidos, como por exemplo, a matéria-prima, componentes semi-acabados e materiais auxiliares diretamente imputados à unidade produzida, que é valorizada ao custo de aquisição.</p>	<p>Os estoques são apresentados ao menor entre o custo e valor líquido de realização, determinado para cada item individualmente. Quando a avaliação individual não for praticável, os itens podem ser agrupados por linhas de produto para usos ou fins similares.</p>	<p>Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo ou pelo valor de mercado. Esta regra pode ser aplicada diretamente a cada item ou ao estoque como um todo, dependendo do caráter e a composição dos estoques. Os métodos usados devem ser os que mais claramente reflitam o ciclo de geração de receitas por período.</p>	<p>As matérias primas, mercadorias para revenda e outros materiais e seus componentes devem ser demonstrados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor de mercado. Os produtos acabados e em processo devem ser demonstrados entre o menor valor entre o custo de aquisição mais gastos de fabricação e o seu valor de mercado.</p>
<p>Os estoques obsoletos ou não utilizáveis devem ser demonstrados pelo seu valor líquido realizável e os estoques não utilizáveis devem ser baixados. As provisões para desvalorização podem ser revertidas uma vez que não sejam mais necessárias.</p>	<p>As provisões para desvalorização dos estoques que deixem de ser necessárias devem ser revertidas de forma que o novo valor ajustado não supere o valor de custo original ou o valor líquido realizável.</p>	<p>Uma vez registrada uma provisão para reduzir estoques ao seu valor de mercado, o valor original não pode ser restaurado.</p>	<p>Os estoques obsoletos ou não utilizáveis devem ser demonstrados pelo seu valor líquido realizável e os estoques não utilizáveis devem ser baixados. As provisões para desvalorização podem ser revertidas uma vez que não sejam mais necessárias.</p>
<p>O custo dos estoques compreende o custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazer os estoques à condição e local onde se encontram (incluindo as despesas indiretas atribuíveis).</p>	<p>O custo dos estoques compreende o custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazer os estoques à condição e local onde se encontram (incluindo as despesas indiretas atribuíveis).</p>	<p>Custo refere-se a todas as despesas e encargos que direta ou indiretamente foram incorridos para trazer os estoques ao lugar onde se encontram e a sua condição atual. As despesas gerais e administrativas devem ser contabilizadas como despesas do período, exceto pela parcela que se relacionar claramente com a produção. A exclusão das despesas indiretas dos estoques não é um método contábil aceitável.</p>	<p>Custo refere-se à soma de todos os gastos que direta ou indiretamente contribuam para trazer o estoque à sua condição e localização atual. As despesas gerais e administrativas devem ser contabilizadas no resultado do período de sua ocorrência, exceto pela parcela que possa ser claramente atribuída ao processo de produção. A exclusão das despesas indiretas dos estoques não é um método contábil aceitável.</p>

FIAT GAAP	IASB	FASB	BRASIL
CONTINGÊNCIAS			
<p>O método escolhido pelo Grupo FIAT para valorização dos seus estoques é o PEPS (primeiro a entrar e primeiro a sair), que respeita os preços de mercado, valorizando os estoques ao custo mais recente de aquisição. Ao fim do exercício é feita a confrontação entre o valor do estoque e o seu valor de mercado. Por valor de mercado entende-se o custo de substituição dos componentes do estoque. Tal valor representa o custo com o qual, em condições normais de gestão, são adquiridos ou produzidos os componentes do estoque.</p>	<p>Os métodos preferidos são PEPS e custo médio. A base UEPS é uma alternativa aceitável, mas, se for adotada, também é necessário divulgar a diferença com:</p> <ul style="list-style-type: none"> - o uso do PEPS ou custo médio que não deve superar o valor líquido realizável; ou - o menor valor entre o custo corrente na data do balanço e o valor líquido realizável. <p>O mesmo tipo de fórmula de custeio deve ser utilizado para todos os itens do estoque, porém bases diferentes podem ser utilizadas para estoques de natureza e utilização distintas.</p>	<p>O custo pode ser determinado com base no método PEPS, custo médio ou UEPS. Todavia, o UEPS não é aceito para fins fiscais e, conseqüentemente, não é um método geralmente utilizado.</p>	<p>O custo pode ser determinado com base PEPS, custo médio ou UEPS. O último é aceitável, desde que seja adotado também para fins fiscais.</p>
<p>Em respeito ao princípio da prudência, na presença de eventos suscetíveis de gerar um passivo com grau de realização provável, as perdas são contabilizadas no balanço pela estimativa coerente do passivo contencioso.</p>	<p>Provisões devem ser reconhecidas quando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - uma entidade tem uma obrigação presente (legal ou constituída) como resultado de um evento passado; - é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja requerida para liquidar a obrigação; <p>e</p> <ul style="list-style-type: none"> - uma estimativa segura pode ser efetuada em relação ao montante da obrigação. <p>Se estas condições não forem atendidas, nenhuma provisão deverá ser reconhecida.</p>	<p>Se houver informações disponíveis antes da publicação das demonstrações contábeis indicando a probabilidade de que, na data do balanço, um ativo tenha sido prejudicado ou um passivo tenha sido incorrido e, se o valor da perda possa ser razoavelmente estimado, a perda estimada deverá ser provisionada.</p>	<p>Uma perda contingente deverá ser reconhecida nas demonstrações contábeis quando a probabilidade de ocorrência é considerada provável e o valor possa ser razoavelmente estimado.</p>

FIAT GAAP	IASB	FASB	BRASIL
<p>A base para o reconhecimento deve ser balizada pelo argumento com bastante segurança. Se existir um campo de variabilidade de valores no âmbito da estimativa, o registro deve representar a melhor estimativa entre o limite mínimo e o limite máximo. Se ao invés, o evento é provável mas de difícil valorização, não será feita contabilização pelo valor estimado, mas deverá ser feita menção em nota explicativa, com informação do risco para a empresa.</p>	<p>Um passivo contingente é:</p> <ul style="list-style-type: none"> - uma possível obrigação oriunda de eventos passados e cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros não totalmente sob o controle da entidade; ou - uma obrigação presente oriunda de eventos passados mas que não pode ser reconhecida porque: <ul style="list-style-type: none"> i) não é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja requerida para liquidar a operação; ou ii) o montante da obrigação não pode ser mensurado com segurança suficiente. 	<p>Os seguintes termos são usados para descrever a possibilidade de que um evento futuro venha a confirmar se um ativo foi prejudicado ou um passivo incorrido na data das demonstrações financeiras:</p> <ul style="list-style-type: none"> - provável: o evento futuro tem probabilidade de ocorrer; - razoavelmente possível: a possibilidade de que o evento futuro ocorra é mais do que remota, porém menos do que provável; - remota: a possibilidade do evento futuro ocorrer é baixa. 	<p>Contingências são classificadas de acordo com seus riscos relacionados, como segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> - provável: é esperado que ocorra o evento futuro; - razoavelmente possível: a chance de que o evento futuro ocorra é mais do que remota e menos do que provável; - remota: a chance de que o evento futuro ocorra é insignificante. <p>Divulgações adequadas sobre as perdas contingentes reconhecidas deverão ser efetuadas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.</p>
	<p>Passivos contingentes devem ser divulgados nas demonstrações contábeis, a menos que uma saída de recursos seja considerada remota.</p> <p>As divulgações incluem a natureza da contingência e quando viável, o efeito financeiro estimado, uma indicação das incertezas e a possibilidade de qualquer desembolso.</p>	<p>Se não for constituída provisão, em função dessas condições não terem sido preenchidas, a divulgação da contingência deverá ser feita, quando haja uma possibilidade razoável de ocorrer uma perda, ou se a perda for maior do que o valor provisionado.</p> <p>A divulgação deverá indicar a natureza da contingência, dar uma estimativa da perda estimada ou da faixa de perda estimada ou declarar que tal estimativa não pode ser feita e declarar que é razoavelmente possível que essa estimativa se altere (se esse for o caso).</p>	<p>Se o valor da contingência não puder ser razoavelmente estimado, divulgações adequadas são requeridas.</p>

FIAT GAAP	IASB	FASB	BRASIL
IMPOSTO DE RENDA			
Similar ao IAS, o método do passivo deve ser usado para contabilizar o imposto de renda.	Os impostos devem ser registrados nas demonstrações contábeis pelo regime de competência, usando o método do passivo.	Similar ao IAS, o método do passivo deve ser usado para contabilizar o imposto de renda.	Similar ao IAS, o método do passivo deve ser usado para contabilizar imposto de renda.
	Um ativo ou passivo fiscal corrente é reconhecido pelos efeitos fiscais futuros atribuíveis a diferenças temporárias e pela compensação de prejuízos fiscais acumulados contra lucros futuros.	Um passivo ou ativo fiscal corrente ou uma despesa ou benefício fiscal correntes são reconhecidos pelo imposto a pagar ou a receber estimado, com base nas declarações para o ano corrente e anteriores.	
Um ativo ou passivo fiscal diferido é reconhecido pelos efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias e pela compensação de prejuízos fiscais acumulados contra lucros tributáveis futuros.	O valor escritural dos ativos de imposto diferido é restrito ao valor que pode ser utilizado contra lucros tributáveis futuros que estarão provavelmente disponíveis.	Um ativo ou passivo fiscal diferido é reconhecido pelos efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias e pela compensação de prejuízos fiscais acumulados contra lucros tributáveis futuros.	
A medição dos passivos e ativos tributários diferidos é baseada nas previsões da legislação tributária promulgada; os efeitos das alterações futuras na legislação ou nas alíquotas não são aplicados por antecipação	A medição dos ativos e passivos tributários correntes e diferidos é baseada nas disposições da legislação tributária substancialmente promulgada, que pode incluir anúncios de alterações futuras, de outra forma, os efeitos das alterações futuras na legislação ou nas alíquotas não podem ser antecipados.	A medição dos passivos e ativos tributários diferidos é baseada nas previsões da legislação tributária promulgada; os efeitos das alterações futuras na legislação ou nas alíquotas não são aplicados por antecipação.	

FIAT GAAP	IASB	FASB	BRASIL
	<p>Um imposto diferido no passivo deve ser reconhecido para todas as diferenças temporárias tributáveis, a menos que o imposto diferido passivo tenha origem de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ágio pelo qual sua amortização não seja dedutível; ou - o reconhecimento inicial de um ativo ou passivo de uma transação no qual; i) não seja uma combinação de negócios; e ii) à época da transação não produza efeito sobre o resultado contábil nem no resultado fiscal (prejuízo fiscal). 	<p>O balanço patrimonial que apresentar os valores dos ativos de imposto de renda diferido será reduzido, por uma provisão para desvalorização, de modo a reconhecer somente o valor líquido dos eventuais benefícios fiscais que tenham mais de 50% de possibilidade de realização.</p>	<p>Um imposto de renda diferido passivo deve ser reconhecido para todas as diferenças temporárias tributáveis.</p>
<p>Um imposto de renda diferido ativo deve ser reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - quando for provável que o imposto de renda diferido no ativo poderá ser utilizado para compensar imposto devido sobre lucros tributáveis no futuro e que estejam suportados por orçamentos e projeções fornecidos pela administração; ou - onde um imposto de renda diferido passivo seja suficiente em valor e que o seu período de realização permita a compensação do imposto de renda diferido no ativo. 	<p>Um imposto de renda diferido no ativo deve ser reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis, a menos que o imposto diferido ativo tenha origem de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - deságio que seja tratado como uma receita diferida em conformidade com o IAS 22, Combinações de Empresas; ou - o reconhecimento inicial de um ativo ou passivo de uma transação no qual: <ul style="list-style-type: none"> i) não seja uma combinação de empresas; e ii) à época da transação não produza efeitos sobre o resultado contábil nem sobre o resultado fiscal (prejuízo fiscal). 		<p>Um imposto de renda diferido ativo deve ser reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - quando for provável que o imposto de renda diferido no ativo poderá ser utilizado para compensar imposto devido sobre lucros tributáveis no futuro e que estejam suportados por orçamentos e projeções fornecidos pela administração; ou - onde um imposto de renda diferido passivo seja suficiente em valor e que o seu período de realização permita a compensação do imposto de renda diferido no ativo.
<p>Impostos diferidos ativo ou passivo são classificados em grupo próprio que trata de Fundos.</p>	<p>Os ativos e passivos fiscais diferidos devem sempre ser classificados como não circulantes.</p>	<p>Os passivos e ativos de imposto de renda diferido, exceto a provisão para desvalorização, serão classificados no balanço patrimonial como circulantes ou a longo prazo, de acordo com a classificação do ativo ou passivo correlato.</p>	<p>Impostos diferidos ativo ou passivo podem ser classificados entre curto e longo prazo e devem ser transferidos para o circulante quando apropriado.</p>

Fonte: adaptado de Perez Junior (2001, p.29), de <http://www.kpmg.com.br> e de *Manuale contabile di gruppo per il reporting e il bilancio consolidato*.

ANEXO H

***Stato Patrimoniale e Conto Economico* adaptado da publicação das demonstrações contábeis de 2002 da FIAT Automóveis S.A.**

STATO PATRIMONIALE – formato FIAT GAAP	
Exercício de 2002 - Valores em milhares de Reais	
Credito comm. mercado interno	321.294
Credito comm. mercado estero	288.827
Credito commerciale	610.121
Fondo svalutazione mercato interno	(71.676)
Fondo svalutazione	(71.676)
Anticipi da clienti	(2.815)
Credito commerciale netto	535.630
Altri crediti mercato interno	886.715
Altri crediti mercato estero	2.780
Altri crediti	889.495
Fondo svalutazione - altri crediti	(5.329)
Ratei / risconti attivi	11.436
Scorte lordo	334.654
Fondo svalutazione scorte	(20.835)
Scorte netto	313.819
Attività di funzionamento	1.745.051
Debiti comm. mercato Interno	(443.916)
Debiti comm. mercato estero	(238.172)
Debito commerciale	(682.088)
Ratei / risconti passivi	(67.737)
Altri debiti mercato Interno	(506.984)
Altri debiti mercato estero	(23.221)
Altri debiti	(530.205)
Passività di funzionamento	(1.280.030)
Capitale di funzionamento	465.021
Capitale immobilizzato	1.573.810
Imposte differite attive	260.139
Fondo garanzia	(131.962)
Altri fondi	(314.906)
Fondo imposte	(20.668)
Totale fondi	(467.536)
Capitale investito netto	1.831.434
Disponibilità finanziaria	5.585
Crediti finanziari bt	549.598
Crediti finanziari m/lr	118.568
Fondo crediti finanziari m/lr	(21.084)
Ratei / risconti attivi finanziari	65.311
Debiti finanziari bt	(209.189)
Debiti finanziari m/lr	(431.730)
Ratei / risconti passivi finanziari	(60.747)
Posizione finanziaria	16.312
Capitale e riserve	(1.828.862)
Risultato ante imposte	(4.233)
Imposte	(14.651)
Risultato netto gestionale	(18.884)
Patrimonio netto	(1.847.746)

Stato Patrimoniale da FIAT Automóveis S.A. no formato FIAT GAAP

Fonte: adaptado pelo autor da publicação das demonstrações contábeis de 2002 da FIAT Automóveis S.A.

CONTO ECONOMICO – formato FIAT GAAP	
Exercício de 2002 - Valores em milhares de Reais	
Fatturam. lordo - mercato interno	7.023.280
Fatturam. lordo - mercato estero	724.046
Fatturamento lordo	7.747.326
Sconti	(1.787.582)
Fatturamento netto	5.959.744
Costo di produzione	(4.719.453)
Totale costo produzione	(4.719.453)
Costo del venduto	(4.719.453)
Altri costi del venduto	0
Costo del venduto rettific.	(4.719.453)
Margine lordo	1.240.291
Costo struttura commerciale	(901.087)
Costo struttura amministrativa	(254.840)
Costo struttura sperimentazione	(102.115)
Totale struttura	(1.258.042)
Proventi operativi	432.678
Oneri operativi	(424.093)
Proventi (oneri) operativi	8.585
Risultato operativo	(9.166)
Oneri finanziari	(253.491)
Proventi finanziari	386.746
Perdite su cambi	(243.334)
Utili su cambi	126.671
Altri voci non operativi	(3.193)
Totale voci non operativi	13.399
Risultato ante imposte	4.233
Imposte correnti	(8.954)
Imposte differite	23.605
Imposte	14.651
Risultato netto	18.884

Conto Economico da FIAT Automóveis S.A. no formato FIAT GAAP

Fonte: adaptado pelo autor da publicação das demonstrações contábeis de 2002 da FIAT Automóveis S.A.

ANEXO I

***Balance Sheet e Statement of income* adaptado da publicação das demonstrações contábeis de 2002 da FIAT Automóveis S.A.**

BALANCE SHEET – formato FASB	
Exercício de 2002 - Valores em milhares de Reais	
ASSETS	
FIXED ASSETS	
Property, plant and equipment	
Land and buildings	757.070
Plant and machinery	506.924
Other assets	8.133
Construction in progress and advances	88.122
Total	1.360.249
Financial fixed assets	
Investments	213.561
Total	213.561
TOTAL FIXED ASSETS	1.573.810
CURRENT ASSETS	
Inventories	313.819
Advances to suppliers	9.664
Receivables	538.445
Other securities	821.310
Other equity investments	11.054
Financial receivables	732.456
Cash	5.585
TOTAL CURRENT ASSETS	2.432.333
ACCRUED INCOME AND PREPAID EXPENSES	0
TOTAL ASSETS	4.006.143
LIABILITIES AND STOCKHOLDERS' EQUITY	
STOCKHOLDERS' EQUITY	
Capital stock	1.332.341
Legal reserve	51.918
Other reserves	147.758
Net income	315.729
TOTAL STOCKHOLDERS' EQUITY	1.847.746
RESERVES FOR RISKS AND CHARGES	
Income tax reserve	20.668
Other reserves	446.869
TOTAL RESERVES FOR RISKS AND CHARGES	467.537
RESERVE FOR EMPLOYEE SEVERANCE INDEMNITIES	0
PAYABLES	
Borrowings from banks	700.645
Advances	2.815
Trade payables	682.088
Payables to subsidiaries	27.256
Taxes payable	117.053
Social security payable	6.532
Other payables	154.471
TOTAL PAYABLES	1.690.860
ACCRUED EXPENSES AND DEFERRED INCOME	0
TOTAL LIABILITIES AND STOCKHOLDERS' EQUITY	4.006.143

Balance Sheet da FIAT Automóveis S.A. no formato FASB

Fonte: adaptado pelo autor da publicação das demonstrações contábeis de 2002 da FIAT Automóveis S.A.

STATEMENT OF INCOME – formato FASB
Exercício de 2002 - Valores em milhares de Reais

VALUE OF PRODUCTION	
Service revenues	5.228.032
Other income and revenues	731.712
TOTAL VALUE OF PRODUCTION	5.959.744
COSTS OF PRODUCTION	
Raw materials, supplies and merchandise	(4.719.453)
Services	(300.509)
Personnel	(276.334)
Amortization, depreciation and writedowns	(208.581)
Other operating costs	(472.619)
TOTAL COSTS OF PRODUCTION	(5.977.496)
DIFFERENCE BETWEEN THE VALUE AND COSTS OF PRODUCTION	(17.752)
FINANCIAL INCOME AND EXPENSES	
Investment income	(60.771)
Other financial income	16.592
Interest and other financial expenses	69.356
NET FINANCIAL INCOME	25.177
ADJUSTMENTS TO FINANCIAL ASSETS	0
EXTRAORDINARY INCOME AND EXPENSES	(3.192)
INCOME TAXES	14.651
NET INCOME	18.884

Statement of Income da FIAT Automóveis S.A. no formato FASB

Fonte: adaptado pelo autor da publicação das demonstrações contábeis de 2002 da FIAT Automóveis S.A.